Nº 08 - 20/04/2018

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZOITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a oitava reunião de dois mil e dezoito da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, António Adriano Mateus Pinetra, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.
Ausente desta reunião esteve a Senhora Presidente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, por motivo de baixa médica, falta que foi considerada justificada.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:

1. **AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
   - A) Processos de Requerimentos
   - B) Projetos Municipais

2. **ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**
   - A) Apreciação da Situação Financeira
   - B) Prestação de Contas 2017
   - C) Proposta de 2ª Revisão Orçamental 2018
   - D) Concurso Público 09/2017 – Empreitada de "Reabilitação do Mercado Municipal" – Decisão relativa a Erros e Omissões
   - E) Empreitada de "Beneficiação do Lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata" – Aprovação do Relatório Final
   - F) Retificação de Deliberação Camarária de 21/03/2018 – Regularização da Propriedade do Jardim de Infância Nº1 de Montemor-o-Novo
   - G) Proposta de pagamento de consumo de água em 10 prestações mensais – Consumidor nº 3782
   - H) Proposta de pagamento de consumo de água em 6 prestações mensais – Consumidor nº 12136
   - I) Proposta de pagamento de consumo de água em 10 prestações mensais – Consumidor nº 3781
   - J) Concurso Público 01/2018 - Empreitada de "Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público" - Relatório Final e Adjudicação

3. **SÓCIO CULTURAL**
   - A) Proposta de Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo – Pagamento de Refeições e Lanches Escolares
   - B) Proposta de Atribuição de Subsidio Extraordinário – Casa do Povo de Lavre – Apoio para Concerto com Fernando Tordo/Ciclo de Outono 2017

4. **PROPOSTA DE MOÇÃO POR OCASIÃO DO 44º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL E 1º DE MAIO**

5. **PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA – CONSTRUÇÃO DE WC PÚBLICO**

6. **PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE – PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CEMITÉRIO DE CORTIÇADAS DE LAVRE**

7. **PROPOSTA DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE Nª Sra. DA VILA, Nª Sra. DO BISPO E SILVEIRAS – DESLOCAÇÃO DO GRUPO CORAL "FORA D`ORAS" – DESLOCAÇÃO A NANTERRE**

8. **CONCURSO PÚBLICO 01/2018 - EMPREITADA DE "QUALIFICAÇÃO DA RUA DE AVIZ, RUA DAS ESCADINHAS, RUA DE OLIVENÇA, RUA DE S. MIGUEL E RUA DO CALVÁRIO, INCLUINDO O MURO DO JARDIM PÚBLICO" – MINUTA CONTRATUAL**

9. **PROPOSTA DE ATA Nº02 DE 24/01/2018**

10. **ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

Período de Antes da Ordem do Dia

Assinatura de Escritura Pública "Associação de Cidades e Vilas Cerâmicas"

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar o Senhor Vice-Presidente referindo que a escritura pública da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas (AptCC), foi assinada no dia 17 de abril pelas 14 autarquias que inicialmente se organizaram para promover e preservar a cerâmica portuguesa. Esta permitirá a Portugal ter assento no Agrupamento Europeu de Cidades Cerâmicas (AeuCC), uma estrutura criada em 2014 com peso institucional junto da Comissão e do Parlamento Europeu e que está a preparar e a desenvolver outros projetos culturais e económicos, patrocinados por várias organizações internacionais, incluindo a UNESCO. Mais informou que o grupo de arranque da AptCC é formado por Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares, tendo a sede sido instalada nas Caldas da Rainha e estando consensualmente definido que, neste primeiro mandato, a presidência da Associação é assumida por Mafra.

Informação sobre o processo do Custódio Quintal

Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente dizendo que a Câmara Municipal recebeu na presente semana informação sobre o processo do ex-trabalhador municipal Custódio Quintal, a quem foi aplicada a pena suspensa de cinco anos de prisão e o pagamento de trezentos euros mensais até perfazer o valor roubado à Autarquia. Mais afirmou entender que esta pena é muito injusta, tendo em conta o que aconteceu, e lamenta que a justiça não tenha ido mais além.

Sobre esta questão, o senhor Vereador Olímpio Galvão disse que partilha da opinião do Senhor Vice-Presidente, considerando a sentença injusta e não dissuasora de atos semelhantes. Mais afirma entender o ponto de vista da Juíza, pela situação em que se encontra a esposa, mas considera injusto.

ORDEM DE TRABALHOS

1. **AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

A) Processos de Requerimentos

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Requerimentos
De: PROVINCIA PORTUGUESA DA ORDEM HOSPITALEIRA DE S. JOÃO DE DEUS, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas ao licenciamento das obras de remodelação no piso 0 e 1 do Hospital de S. João de Deus, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 5/04/2018
Tem parecer da G.U.
(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 9/04/2018: "*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*")
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: CASA DO POVO DE LAVRE, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de baile na Casa do Povo de Lavre sita na Rua da Casa do Povo, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.
Data de entrada do requerimento: 26/03/2018
Tem parecer da G.U.
(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 4/04/2018: "*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*")
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: FOROS DE VALE DE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para a realização de jantar convívio e baile no Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira sito na Rua da Primavera, freguesia de Foros de Vale de Figueira.
Data de entrada do requerimento: 09/04/2018
Tem parecer da G.U.
(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 12/04/2018: "*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*")
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas ao pedido de informação sobre ampliação e remodelação dos balneários do Grupo União Sport, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 3/04/2018
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Projetos Municipais

PEDU - Remodelação do Projeto de Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo.

Tem informação do serviço de RUH
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Remodelação do Projeto de Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo, pelo custo global de 862.815,96€ (oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e quinze euros e noventa e seis cêntimos, conforme informação do serviço de Reabilitação Urbana e Habitação.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento da Situação Financeira do Município, de acordo com o mapa enviado. O mesmo foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente Ata.
A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Prestação de Contas 2017

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do Executivo a Prestação de Contas de 2017:

"ENQUADRAMENTO E ANÁLISE DA ATIVIDADE MUNICIPAL

O Executivo Municipal apresenta, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS relativos à Gerência correspondente ao exercício financeiro do ano de 2017.

O ano de 2017 foi marcado por uma nova fase da vida política nacional. O Orçamento de Estado para 2017 consolidou uma nova fase, iniciada com as eleições de outubro de 2015 e a consequente solução governativa encontrada, que veio criar condições para a recuperação de alguns rendimentos, contrariando anos e anos de empobrecimento e exploração. Regista-se a tímida reversão das políticas de austeridade, com a reposição de direitos e conquistas sociais e uma perspetiva de crescimento económico e incremento do investimento público, que são, contudo, ainda manifestamente insuficientes face às marcas presentes na vida, na sociedade e nas empresas da retirada de direitos, da perda de poder de compra, do agravamento da carga fiscal e da redução de investimento público.

Embora aquém do desejável é de assinalar positivamente o alargamento da gratuitidade dos manuais escolares, o reforço da ação social escolar, o aumento de algumas prestações sociais, a reposição da contratação coletiva, o aumento das pensões e reformas, o descongelamento do subsidio de refeição e o aumento do seu valor na administração publica.

A nível das autarquias locais importa assinalar algumas medidas positivas, nomeadamente o aumento do montante a transferir para os municípios em 2,9 % (ainda abaixo do estabelecido pela Lei das Finanças Locais), a eliminação da verba FEF destinada para a DGAL, o alargamento das possibilidades de recurso a operações de substituição de dívida ou o reforço de competências municipais para isenções totais ou parciais de impostos que são receitas municipais. Contudo, a nível da valorização do Poder Local Democrático, fica por eliminar a comparticipação dos municípios para o Fundo de Apoio Municipal, fica por baixar o IVA para 6% nos transportes escolares e iluminação pública.

Pese embora melhor que os Orçamentos anteriores a 2015, o Orçamento para 2017 teve ainda muitas limitações que resultaram das opções políticas do Governo, mas abriu a possibilidade de interromper aspetos da ofensiva que estava em curso e concretizar medidas pelas quais os trabalhadores muito lutaram. A insuficiência das medidas e as limitações do seu alcance marcaram o ano de 2017 no concelho de Montemor-o-Novo.

Na análise da situação económica e social, mantem-se a relevância das informações que constam do Referencial de Coesão Social (2014), que posiciona o Concelho no grupo de 38 concelhos que registam menores graus de incidência de fatores centrais de exclusão (desemprego, baixas habilitações

escolares, dependência de prestações sociais, endividamento e melhores rendimentos), relevando alguns indicadores favoráveis a este posicionamento relativo, nomeadamente:
- Montemor-o-Novo é o Concelho do Alentejo Central com menos proporção de pessoas em famílias com 2 ativos e em que ambos estão desempregados e, também, com menor peso do desemprego jovem;
- Entre 2016 e 2017 assinala-se uma redução percentual do nº de inscritos no IEFP, no Concelho de Montemor-o-Novo, na ordem dos 25,76;
- Montemor está entre os cinco concelhos do Alentejo onde o peso dos beneficiários do rendimento social de inserção na população residente é mais baixo e está entre os três concelhos do Alentejo Central com menor proporção de beneficiários de abono de família no 1º escalão.
Do ponto de vista da gestão do Poder Local, 2017 caracterizou-se pela aplicação de um conjunto de medidas do Orçamento de Estado que interrompeu, apenas parcialmente, o ataque que o Poder Local vinha a sofrer nos últimos anos. Mantém-se contudo fortes limitações administrativas e financeiras a uma melhor resposta às populações, já assinaladas.
Neste contexto, a atividade municipal no ano de 2017, manteve-se condicionada pela Lei de Finanças Locais (Lei nº 73/2013) que se caracteriza por uma redução na participação das autarquias nos impostos do Estado, consignação, cativação e retenção de receitas e alterações às regras do endividamento municipal e pelos Constrangimentos provocados pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), que pese embora as alterações ulteriormente aprovadas nesta matéria continua a limitar e condicionar o planeamento e a concretização de investimentos no concelho.
Em 2017, no contexto já descrito, a Câmara Municipal manteve o equilíbrio das contas, no quadro de uma gestão de recursos escassos, garantindo um bom nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objetivos traçados, no quadro dum projeto político de continuidade de construção de um Concelho mais Desenvolvido, mais Participado, com mais Qualidade de Vida.
Destacam-se as seguintes ações e investimentos:
· Inauguração das novas instalações da Oficina da Criança
· II Semana da Bolota- Programa "Ao Sabor das Estações"
· Conclusão dos projetos no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
· Início da intervenção faseada da rede de distribuição de água no Ciborro e Cortiçadas de Lavre
Procurámos, no âmbito das nossas competências, estudar, acompanhar, intervir, responder aos principais problemas da população do concelho. Mantivemos a luta contra a extinção de freguesias, em defesa do Serviço Nacional de Saúde. Dinamizamos o movimento Amalentejo, afirmando a importância do reforço do Poder Local no Alentejo, através da criação da Comunidade Regional do Alentejo.
É importante referir e sublinhar que pese embora as dificuldades e constrangimentos, Montemor-o-Novo manteve uma atividade económica, social e cultural que tem contribuído para, na medida do possível, contrariar e minimizar o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais e europeias identificadas.
O presente Relatório de Gestão traduz, de forma sucinta, a execução das Grandes Opções do Plano, as opções programáticas aprovadas no programa eleitoral sufragado pelos montemorenses no mandato 2013-2017, e reafirmado para o mandato 2017-2021 pelos resultados das eleições autárquicas de 1 de outubro, bem como a execução orçamental, na continuidade do trabalho desenvolvido nos mandatos anteriores.
Foram grandes objetivos:
· Promover a democracia participada – permanente politica de proximidade com as populações, pela auscultação não institucional, assegurada por diversas ações como encontros e atendimentos à população, debate sobre questões de interesse local, plenários e reuniões diversas, apresentação e consulta pública de projetos e estratégias de desenvolvimento, a denuncia da contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático pugnando pela defesa dos serviços públicos contra o encerramento e as privatizações, a defesa da regionalização, da descentralização local, a defesa das freguesias e a reafirmação da exigência da reposição das 10 freguesias do Concelho, respeitando a vontade expressa das populações e rejeição da legislação atentatória ao poder local democrático e da institucionalização das regiões administrativas. Deram-se inicio aos trabalhos do Conselho Municipal de Juventude.

Mantivemos a política de descentralização de competências, assegurando que, pese embora o acréscimo de competências diretas, as freguesias do Concelho têm meios e recursos disponíveis para intervenção e resposta às populações. Os acordos de cooperação foram limitados, sobretudo pelos constrangimentos financeiros. Ainda assim, cumprimos a orientação política estratégica de descentralização, cooperação e valorização das freguesias mantendo os contratos Interadministrativos que estabelecem a Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do concelho.

Concretizamos ainda outras formas de apoio e cooperação com as freguesias, nomeadamente:

- Apoio para Recuperação das Portas da Igreja de N.ª Sr.ª da Conceição, na Freguesia de Cabrela.

- Construção de Parque Sénior na Freguesia de Ciborro.

- Ajardinamento e Calcetagem no Jardim Miguel Torga, Freguesia de Foros de Vale De Figueira.

- Requalificação do Bar e Arrumos do Centro Cultural de Foros de Vale De Figueira.

- Requalificação da envolvente da Igreja, Freguesia de S. Cristóvão.

- Construção de passeio na Rua Miguel Bombarda na Freguesia de Santiago do Escoural.

- Aquisição de Equipamentos de Fitness no Jardim de Casa Branca, Freguesia de Santiago do Escoural.

- Obras de remodelação da sede da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras, Rua 5 de Outubro. nº 57.

- Aquisição e Instalação de Ar Condicionado na Escola Básica 2 - Conde Ferreira.

- Aquisição e Instalação de Cobertura Sevilhana na EB1 nº5.

- Fornecimento e Substituição da Cobertura do Pavilhão Multiusos das Fazendas do Cortiço.

- Pavimentação em Betuminoso da Zona Urbana de Ferro da Agulha, União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, Nª Sr.ª do Bispo e Silveiras.

- Pavimentação de passeios na Rua Ary dos Santos, Silveiras, União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, Nª Sr.ª do Bispo e Silveiras.

Procurámos concretizar também o fomento da dinâmica popular e da dinamização do movimento associativo através da manutenção dos apoios, da contratualização com instituições e da gestão participada de equipamentos.

- Valorizar e defender o serviço público de qualidade – O ano de 2017 ficou marcado pela continuidade da intervenção ao nível das instalações municipais, nomeadamente com a elaboração do projeto de execução das instalações sociais da ADUA e do caderno de encargos dos projetos de especialidade das instalações da EPAC.

Embora com atraso, temos vindo a dar continuidade à modernização das instalações dos serviços municipais. Foi concluída a intervenção de remodelação das instalações municipais no Jardim Público e a criação de instalações municipais no novo edifício da Oficina da Criança para o Serviço de Parques e Jardins. Foram adquiridas novas viaturas e equipamentos, com destaque para os elétricos e procedeu-se à entrega dos novos fardamentos e EPI's. A concretização deste objetivo deu-se com a continuidade da modernização da Câmara em remodelações diversas, implementação do programa de modernização da gestão municipal, promoção do município e da atividade municipal, participação em projetos intermunicipais de desenvolvimento, bem como a preparação de programas e formação profissional dos trabalhadores.

Mantivemos o trabalho na área do pessoal, da formação e da melhoria das condições de trabalho, com contactos regulares com as estruturas representativas dos trabalhadores e o integral respeito pelos direitos dos trabalhadores como orientação política de fundo.

Mantiveram-se, contudo, os constrangimentos aos investimentos nas instalações municipais. Na área da comunicação revela-se a gestão de conteúdos informativos nas redes sociais e outras plataformas de comunicação.

Em 2017, teve continuidade o trabalho de Revisão da Carta Estratégica, no quadro do Modelo de Intervenção Estratégica - Montemor-o-Novo 2025.

- Apostar na dinamização, expansão e diversificação da economia - O desenvolvimento económico e o emprego constituem uma prioridade estratégica permanente, na perspetiva da diversificação, expansão e dinamização da base económica.

Em 2017, mantivemos o Programa Mor+ Economia - desenvolver, empreender e inovar da qual destacamos as visitas e contactos diretos com agentes económicos do setor agro alimentar, a promoção

de ações de divulgação de programas e incentivos à atividade económica e a criação de Rede de Empresas do Concelho, com a realização de dois Encontros da Rede de Empresas em parceria com o NERE.
Foi dada continuidade à implementação da Agenda 21 Local, acompanhando as ações dos Apelos lançados aos cidadãos e aos trabalhadores, realizando ações do Plano de Ação Concelhio.
A partir das prioridades definidas no Plano de Ação Concelhio foi iniciado o projeto SMEA – Semear em Montemor Estratégia Alimentar - processo de construção da estratégia alimentar do concelho de Montemor com a participação ativa da população e entidades. Foi dada continuidade ao programa "Ao Sabor das Estações", destacando-se a realização da 2ª semana da Bolota, uma iniciativa promovida em parceria com a Herdade do Freixo do Meio, que pretende valorizar o ecossistema do Montado, as suas produções e a disseminação da utilização da bolota na gastronomia, configurando uma componente de promoção de Montemor-o-Novo dentro e fora da região.
Mantiveram-se as ações no âmbito do Menu KM0 projeto desenvolvido em parceria, e que pretende promover os produtos alimentares produzidos no concelho, valorizando através da promoção da gastronomia esta herança e património histórico e antropológico de Montemor-o-Novo.
No âmbito do Centro de Acolhimento às Micro Pequenas e Médias Empresas, foi dinamizada a 3.ª edição do «Startup Castle», iniciativa que teve como foco a promoção de boas práticas e processos de trabalho de suporte à promoção do empreendedorismo e gestão empresarial. No final de 2017, o CAME apoiava um total de 14 projetos, 5 em regime de incubação virtual e 9 projetos em regime de incubação física, com uma taxa de ocupação total na ordem dos 88% Manteve-se o projeto de Hortas Comunitárias nos Casais da Adua, em parceria com a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores. O Programa de Promoção da Economia do Concelho promoveu e divulgou recursos e potencialidades do concelho, destacando-se a promoção do 14º Festival de Sopas e da 14ª Feira do Pão e da Doçaria de Montemor-o-Novo. Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico assentaram em programas de iniciativa municipal, com o Programa de Apoio à Atividade Económica, que promoveu de forma integrada um conjunto de incentivos e apoio às atividades económicas (Encontro de Rede de Empresas do Alentejo Central - encontros de matching, entre outros).
No Programa de Dinamização de Atividades, mantivemos as iniciativas de promoção do mercado municipal, em parceria com a Rede de Cidadania bem como a aposta no turismo, na valorização dos nossos recursos. Destacamos aqui a programação dos Dias Tranquilos, a participação na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, a dinamização da Rota do Fresco da Pintura Mural e da Rota do Montado do Alentejo em parceria com a SPIRA-Revitalização do Património e a dinamização de ações no âmbito da Grande Rota Nacional 2. Participamos em outras feiras e atividades promocionais, nomeadamente na TallShip, em Sines, na Feira de S. João, em Évora e na Bienal Ibérica de Património Cultural, em Amarante.
Realizamos mais uma edição da Feira da Luz/Expomor, com elevada participação de agentes económicos, culturais, associativos e da população, destacando-se a Exposição Água de Montemor, Um bem Público a Defender!
- Assegurar um ordenamento do território equilibrado - esta opção programática concretizou-se através da gestão urbanística, planeamento, apoio à recuperação e construção de habitação, qualificação urbana, rede viária, património edificado, apoio a iniciativas de particulares, gestão dos solos e da energia. Destacam-se alguns investimentos, arranjos e beneficiação de espaços exteriores, manutenção e beneficiação de espaços verdes.
O Programa de Ordenamento do Território e o Programa de Planeamento Urbano deram continuidade à Revisão do PDM. O apoio à recuperação e construção de habitação é uma das prioridades da Câmara. Manteve-se o apoio à recuperação de habitação através do Programa MorSolidário.
No Programa de Reabilitação Urbana, na sequência da aprovação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) na cidade (Castelo e Arrabalde, Avenida e Antigo Campo da Feira e São Pedro), deu-se continuidade à elaboração das ORU's (Operações de Reabilitação Urbana) que visam estruturar as intervenções a efetuar no interior das ARU's, dando sequência à estratégia de reabilitação urbana aprovada.
No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), instrumento criado no âmbito do Portugal 2020 para fundamentar a estratégia de intervenção na área da mobilidade, regeneração

urbana e intervenção social nos centros urbanos estruturantes (cidade de Montemor-o-Novo), foram concluídos os seguintes projetos de execução:
. Requalificação dos espaços exteriores, acessos, terreiros e estacionamento exterior do Castelo de Montemor-o-Novo;
. Reabilitação do Mercado e envolvente;
. Percursos livres de obstáculos;
. Iniciativa Escola
. Ruas de Aviz, das Escadinhas, Jardim Público e Rua da Olivença;
. Ruas Teófilo Braga, Terreiro de S. João de Deus, Largo dos Paços do Concelho e Rua José Adelino dos Santos
Na área da mobilidade, circulação e trânsito, destaca-se a elaboração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Regulamento de Sinalização de Trânsito. Mantivemos a participação no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central elaborado pela CIMAC.
No Programa de Preservação do Património, destacamos o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na plataforma Morbase, com a apresentação da versão 2.0 da Morbase com novos conteúdos onde se destaca o Museu Virtual e o projeto "Montemor à Mesa, bem como a apresentação do documentário "Gente que nunca mais existiu - O Megalitismo em Montemor-o-Novo". Destacamos também a apresentação do numero 2 da segunda série da Revista Almansor.
Importa ainda referir a aprovação da candidatura aos Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos da região de Évora, Alentejo Central e Alentejo que terá como ações:
- Obras de conservação e manutenção no Centro Interpretativo do Castelo - Nova exposição para o Centro Interpretativo do Castelo;
- Conservação e restauro das escavações arqueológicas no castelo;
- Plano de sinalética informativa e direcional no Castelo;
Preservar e valorizar o ambiente - esta opção teve como principal objetivo a promoção e defesa do meio ambiente e a concretização de medidas para a eficiência energética. No âmbito da conservação da natureza destaca-se o projeto Life-Lines projeto que tem por objetivo ensaiar, avaliar e disseminar medidas destinadas a mitigar efeitos negativos de infraestruturas lineares em várias espécies de fauna e, simultaneamente, promover a criação, ao longo das mesmas, de uma Infraestrutura Verde de suporte ao incremento e conservação da biodiversidade do território em que atua, um importante corredor de transporte e energia Portugal-Espanha. É liderado pela Universidade de Évora e conta com a parceria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Destaca-se, neste âmbito, a conclusão
do projeto de execução de requalificação do edifício do Núcleo Interpretativo Ambiental dos Baldios e de Beneficiação da EM 535.
A Câmara Municipal participou no Plano Intermunicipal de eficiência energética que visa discutir e promover uma estratégia integrada de intervenção ao nível da eficiência energética de edifícios e iluminação pública para os 14 concelhos do Alentejo Central, potenciando também o acesso a fontes de financiamento.
No âmbito da sensibilização ambiental, manteve-se o acompanhamento às atividades do Programa Eco-Escolas, o planeamento de atividades para 2017/2018 no âmbito da campanha Agir para reduzir, separar e reciclar.
No âmbito dos sistemas municipais de abastecimento de água e saneamento destacam-se: a renovação da conduta distribuidora de abastecimento de água Chapelar-Ciborro e a renovação da rede de abastecimento de água na Rua das Cortiçadas de Lavre.
Expandimos a automatização dos sistemas de abastecimento de água no Concelho.
O Programa da Parceria Pública para a Água e o Saneamento centrou-se no acompanhamento da operação dos sistemas por parte da AgdA, S.A. no Concelho, destacando-se o estudo e lançamento de projeto para a construção do novo intercetor de águas residuais de Montemor, com inicio na ZIA até à nova ETAR.
Reafirma-se a firme intenção de manter a gestão pública da água e do saneamento, rejeitando todas as soluções que facilitem a privatização, a quebra de serviços e a falta de resposta às populações. Na gestão de resíduos destaca-se o Sistema Municipal de recolha e tratamento de resíduos e a requalificação do equipamento urbano.

- Promover a cultura, o desporto e o associativismo - Ainda que afetada pelas restrições financeiras e de pessoal que nos foram impostas, foi possível assegurar o fundamental da atividade municipal desenvolvida nesta área.

Em 2017 continuaram a ser desenvolvidos um conjunto de projetos no concelho, promovidos pelo movimento associativo, para os quais a Câmara Municipal assegura um apoio financeiro referente à contrapartida nacional, no âmbito dos financiamentos comunitários que foram aprovados.

Mantivemos a colaboração e a generalidade dos apoios ao Movimento Associativo local, cuja dinâmica dá uma contribuição decisiva para o nível e a qualidade da nossa vida comunitária e até de promoção da imagem externa da nossa cidade e Concelho. Destacam-se variados projetos no âmbito da realização de atividades e/ou equipamentos, dinamização dos diversos serviços e equipamentos municipais (Biblioteca Almeida Faria, Arquivo Municipal, Galeria Municipal, Cineteatro Curvo Semedo, Oficina da Criança, Oficina do Canto, Escola de Ballet, Oficina de Teatro), dinamização e programação cultural com os Ciclos de Programação e descentralização cultural, a preservação e valorização do património cultural. Destacamos a reativação da projeção de cinema comercial no Cineteatro Curvo Semedo e a programação de cinema nas freguesias do concelho bem como a criação do Cineclube, tal como a continuação no apoio às áreas artísticas e do pensamento, mantendo a lógica de apoio à criação e aos criadores, baseados nos projetos de residências promovidos pelos vários agentes culturais. Uma referência para os encontros literários – Alface 2017, sobre a vida e obra do escritor Montemorense João Alfacinha da Silva.

Também o programa de dinamização e promoção da prática desportiva junto da comunidade mantém uma relevância importante na dinâmica e formação das comunidades, onde destacamos para além do funcionamento regular dos equipamentos municipais (piscinas cobertas, piscinas recreativas, parque desportivo municipal, pavilhão gimnodesportivo, aeródromo municipal), os protocolos para os escalões de formação, escolas e escolinhas e o programa "dar mais vida aos anos", a dinamização de atividades de animação sócio educativa, o programa de apoio à educação física no 1º ciclo do Ensino Básico e o programa de apoio à expressão motora nos Jardins de Infância. Destacamos também o funcionamento da Escola Municipal de natação, com um aumento significativo de praticantes e com resultados competitivos assinaláveis, resultantes numa aposta certa na construção da piscina coberta como um equipamento fundamental para a prática desportiva.

No programa de Tempos livres e lazer mantivemos o trabalho desenvolvido pela Oficina da Criança, cujas novas instalações do Centro de Animação Socioeducativo/Oficina da Criança, inauguradas a 29 de Abril, constituindo-se como uma referência no desenvolvimento de trabalhos lúdicos, de estímulo à criatividade e de animação, mas também de promoção do desenvolvimento pessoal e social, inerentes ao conceito de cidadania. Uma referência também para a Exposição de Brinquedos Tradicionais, que se encontra no novo edifício da Oficina da Criança, resultado de uma recolha de brinquedos tradicionais, efetuada entre 1999 e 2007, com o objetivo de manter viva a tradição de construção do brinquedo e a memória do brincar como património lúdico e criativo.

Iniciou-se a Oficina Mini Chefe, atividade de culinária com crianças, bem como as Oficinas Pais e Filhos, atividades de promoção de exploração plástica e criativa entre Pais e Filhos Destacamos ainda o projeto educativo "Montemor ao Pormenor - A Arte do Ferro", que permitiu dar a conhecer às crianças e jovens do concelho, a riqueza do Património do Concelho e a sua importância, diversidade e beleza de elementos como os gradeamentos de janelas e varandas, as aldrabas, puxadores e batentes das portas e todos os restantes elementos decorativos, que podem ser apreciados no Centro Histórico da cidade.

Desenvolvemos também um importante trabalho no apoio às Associações que desenvolvem trabalho nestas áreas, decisivos para as instituições sem fins lucrativos, incluindo um importante apoio na preparação de candidaturas a financiamentos comunitários que permitiram concretizar, ampliar e consolidar a sua intervenção com a comunidade local;

- Apoiar a juventude - destaca-se a dinamização do Centro Juvenil, com projetos vocacionadas à capacitação dos jovens, permitindo a realização e concretização de projetos individuais e coletivos, em várias áreas, das quais se destacam as áreas da música, através da dinamização do estúdio de som, assim como nas áreas do audiovisual e das artes plásticas. Realça-se também a aquisição de equipamentos que reforçam as capacidades técnicas nesta resposta. Na Juventude é de realçar o papel

da autarquia no apoio ao associativismo juvenil e a projetos de inclusão social, desenvolvimento de parcerias diversas e a concessão de bolsas de estágio, onde destacamos a concessão de estágios no âmbito do programa municipal de estágios, a atribuição de bolsas para estudantes do ensino técnico, profissional e superior, a dinamização de programa de voluntariado;

- Qualificar o ensino, promover a educação - A Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para o desenvolvimento local e dos cidadãos. Nesta opção programática, destaca-se a finalização dos projetos de requalificação de escolas do 1º ciclo e Jardins de Infância do concelho, cujas intervenções têm financiamento assegurado no PDCT assinado entre a CIMAC e a Autoridade de Gestão do Portugal 2020. No âmbito do Projeto À descoberta das 4 Cidades, comemorámos em Montemor-o-Novo o 29º aniversário de Elevação a Cidade.

Mantivemos o Programa de Ação Social Escolar e o Programa de Transportes Escolares, assegurando um importante apoio social, para além das competências legais da Câmara Municipal. Reforçámos ainda as componentes de apoio à família, com destaque para o apoio à dinamização de ATL's. Nesta opção, destaca-se ainda o programa de apoio à educação física para melhor qualificação do ensino no concelho de Montemor-o-Novo.

- Promover a Justiça social e a Saúde pública – salienta-se o apoio social integrado no âmbito do programa Mor Solidário, através dos vários eixos de intervenção que apostou em apoios que se traduzem de forma permanente e sustentada na melhoria das condições e qualidade de vida dos setores sociais e cidadãos abrangidos. Neste âmbito – Eixo 3, destacar a atribuição de 98 bolsas de estudo concedidas a alunos do ensino superior. Releva-se ainda o inicio da revisão do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social, com a elaboração de novos documentos, a concluir em 2018.

Assegurar proteção civil e segurança - com destaque para a Proteção Civil, no reforço do apoio a instituições e à Associação dos Bombeiros Voluntários. Manutenção do Programa Voluntariado Jovem para as Florestas.

Os dados constantes nos documentos da conta evidenciam um bom nível de concretização dos objetivos definidos para o mandato (2013-2017), cumprindo-se assim, de forma sustentada, os objetivos e prioridades aprovados.

Uma palavra final para os trabalhadores da Câmara Municipal. Apesar de alterações negativas na sua vida profissional (salários, progressão nas carreiras, regime de aposentação), só foi possível desenvolver toda a atividade municipal e corresponder aos anseios da população, graças ao seu esforço e empenho na prestação de um Serviço Público de Qualidade.

1 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Executivo Municipal apresenta, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art. º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (DPC) relativos à gerência correspondente ao exercício financeiro do ano de 2017.

Nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º do referido diploma legal, conjugado com o artigo 76º da Lei 73/2013 de 03 de setembro (RFALEI), os DPC serão apreciados e votados pela Assembleia Municipal, devendo ser enviados ao Tribunal de Contas até 30 de abril.

Os DPC foram elaborados segundo as regras e princípios definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), e apresentados conforme estabelece a Resolução nº 1/2018 - 2. Secção - Tribunal de Contas, de 9 de fevereiro de 2018.

Os DPC, bem como o presente Relatório, serão sujeitos a parecer do Revisor Oficial de Contas, que em conjunto com a Certificação Legal das Contas, acompanham a presente prestação a remeter ao Órgão Deliberativo para apreciação, no cumprimento e para os efeitos do nº 3 do art.º 76, alínea e) do art.º 77 do RFALEI e alínea e) do nº 16 da Resolução nº 1/2018 - 2. Secção - Tribunal de Contas, de 9 de fevereiro de 2018.

Os eleitos da Assembleia Municipal tiveram oportunidade de acompanhar nas suas sessões a atividade normal e regular do Município.

1.1 - Identificação do Município

Município de Montemor-o-Novo

Largo Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo

Telefone (geral): 266898100 Fax 266877096

Email: cmmontemor@cm-montemornovo.pt

Sitio: http://www.cm-montemornovo.pt/pt
NIF: 506609553
1.2. - Legislação (constituição, orgânica e funcionamento)
Decorrente das eleições autárquicas realizadas em outubro de 2017 foram reconstituídos os órgãos executivo e deliberativo.
Executivo:
Presidente
Hortênsia do Anjos Chegado Menino
Vereadores
António Adriano Mateus Pinetra (Vice-Presidente)
Palmira Rosa Bajuca Tomás Catarro
João Miguel Amaro Marques (até 26/junho/2017)
Gil Pegado Porto (a partir de 15/outubro/2017)
Olímpio Manuel Vidigal Galvão
Henrique José Leocádio Lopes
Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira
A Presidente e os Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Bajuca Tomás Catarro e Gil Pegado Porto exercem funções em regime de permanência.
Não estão atribuídos pelouros aos Vereadores Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.
A relação nominal dos responsáveis é parte integrante dos anexos.
O Município não dispõe de serviços municipalizados.
O Município não detém participações em empresas municipais.
1.3 - Estrutura organizacional efetiva
A Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo foi aprovada nos termos do artigo 25º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto tendo sido publicada nos Diários da República 2ª série n.ºs 20, 21 e 22 respetivamente de 29 e 30 de janeiro e 2 fevereiro, todos do ano de 2015.
Subsiste o cumprimento do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, aprovado a 9 de outubro de 2002, em fase final da sua revisão e ajustamento no intuito de corresponder às necessidades atuais decorrentes do novo quadro legislativo e da atividade municipal.
1.4 - Descrição sumária das atividades
A atividade do Município concentrou os seus meios na execução dos objetivos a que se propôs no plano sendo de destacar:
Ao nível de execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
O investimento municipal, repartido por cada projeto/ação inscrito no PPI, assumiu uma expressão orçamental que ascendeu a 2,771 milhões de euros no exercício de 2017, mantendo o nível de investimento do exercício anterior.
No ponto 3.9 do relatório pode ser observado mais pormenorizadamente o desenvolvimento dos valores indicados.
Ao nível da execução do Plano de Atividades:
A despesa corrente registada no ano de 2017 ascendeu a cerca de 13,83 milhões de euros, sendo correspondente a uma taxa de execução na ordem dos 93,72%.
No ponto 3.6 do relatório pode ser observado mais pormenorizadamente o desenvolvimento dos valores indicados.
As transferências correntes para as freguesias perfizeram os 315 mil euros correspondendo a 2,23% do total da despesa corrente.
Para fazer face ao apoio ao movimento associativo do concelho, foram necessários 950 mil euros representativos de 6,86% da despesa corrente.
O Município de Montemor-o-Novo, adotou uma regular condição de efetuar os pagamentos aos seus fornecedores tendo em conta os prazos pré-estabelecidos na faturação, e assim pode avocar ter garantido o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, sendo que em 31 de dezembro de 2017 o mapa Pagamentos em Atraso se manteve a zero (0), situação que se mantém desde 2014.

1.5 – Gestão de Pessoal

1.5.1. Estrutura

Tendo novamente por base os dados do balanço social, a 31 de dezembro de 2017, o total de trabalhadores era de 333, sendo a sua quase totalidade (97,3%, ou 98,2%, considerando que os 3 dos 4 Dirigentes Intermédios em Comissão de Serviço, fazem parte do Mapa de Pessoal do Município) era pessoal com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Dos restantes, dois trabalhadores encontravam-se com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e três trabalhadores nomeados em cargos afetos ao Gabinete de Apoio à Presidente e Vereação e ao Gabinete de Apoio às Freguesias.

Tal como no ano anterior, no ano de 2017, o Município de Montemor-o-Novo não recebeu qualquer trabalhador em situação de mobilidade, tendo sim assentido na cedência de um Técnico Superior, um Assistente Técnico e um Fiscal Municipal (transitou de 2016) a outros organismos da Administração Pública.

Em resumo, o mapa de pessoal do Município de Montemor-o-Novo, a 31 de dezembro de 2017 encontrava-se preenchido com pessoal em funções de acordo com o seguinte quadro:

	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Outros	Total
Comissão de Serviço	4						4
CTFP por termo indeterminado		55	68	198	3		324
CTFP a termo resolutivo certo				2			2
CTFP a termo resolutivo incerto							0
Outra						3	3
Total	**4**	**55**	**68**	**200**	**3**	**3**	**333**

1.5.2. Evolução do número de trabalhadores por tipo de vínculo

Invertendo uma situação que se registava desde 2012, mesmo que de forma ainda pouco significativa, no ano 2017 verifica-se um aumento no número total de trabalhadores, contrariando assim a tendência de redução ou manutenção do número de trabalhadores.

Mantendo também uma tendência de anos anteriores, no ano de 2017 verificou-se apenas uma saída por aposentação, duas saídas por mobilidade entre organismos, tendo-se verificado também a aplicação de uma pena de demissão na sequência de um procedimento disciplinar.

Foram também realizadas cinco novas contratações por tempo indeterminado, tendo-se desenvolvido outros procedimentos concursais cujo término ocorrerá apenas em 2018.

A evolução acima descrita encontra-se refletida na tabela abaixo:

	2013	2014	2015	2016	2017
Comissão de Serviço	7*	5*	4*	4	4
CTFP por termo indeterminado	335	328	328	323	324
CTFP a termo resolutivo Certo	4	3	4	2	2
CTFP a termo resolutivo incerto	0	0	0	0	0
Outra	2	2	2	2	3
Total	**348**	**338**	**338**	**331**	**333**

** durante estes anos, os dirigentes intermédios foram contabilizados no seu lugar de origem, com CTFP por tempo indeterminado e não no seu vínculo de Comissão de Serviço.*

1.5.3. Média de Idades e distribuição por género

A média de idades dos trabalhadores é de 49 anos, mais um do que no ano anterior.

A média de idades dos homens é ligeiramente acima da média geral, perto dos 50 anos e 6 meses, sendo a média de idades das mulheres de cerca de 47 anos e 7 meses.

A distribuição por género tem-se mantido constante, com as mulheres a representarem, nos últimos anos, aproximadamente 40 a 42% do total dos trabalhadores.

	2013	2014	2015	2016	2017
Homens	204	201	199	193	194
Mulheres	144	137	139	138	139
Total	348	338	338	331	333

No final do ano de 2017, apenas um trabalhador tinha idade inferior a 30 anos, existindo um grupo de 21 trabalhadores com idade compreendida entre os 30 e os 34 anos, e um outro grupo de 10 trabalhadores com idade compreendida entre os 65 e os 69 anos.
Desta forma, cerca de 93% dos trabalhadores possuem idades compreendidas entre os 35 e os 64 anos, mantendo um valor idêntico ao ano anterior.
Continuam assim a existir dois grupos que se destacam ligeiramente dos demais, em número de trabalhadores que os integram, sendo eles os trabalhadores com idades compreendidas entre os 40 e os 44 anos (21%), e entre os 50 e os 54 anos (17%).

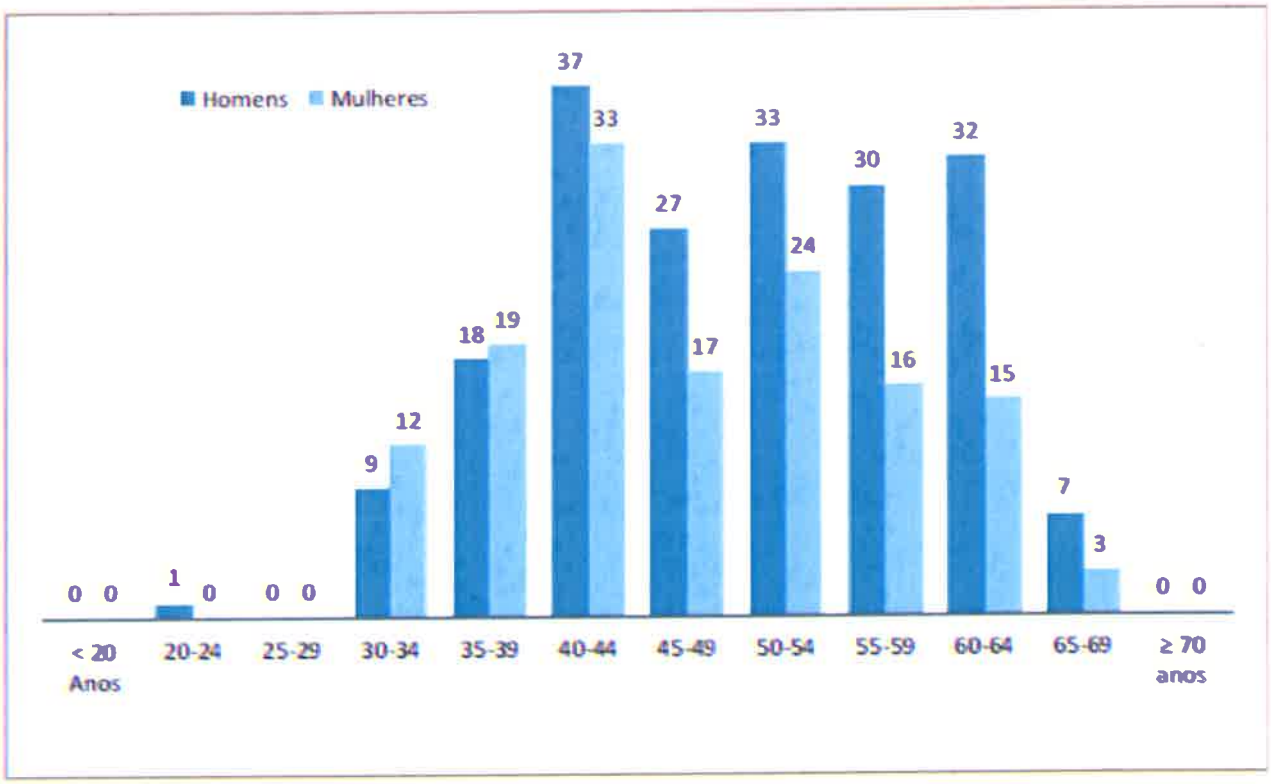

Uma análise em termos de carreiras, constante do quadro seguinte, permite verificar que ao nível dos técnicos superiores, a maioria destes, cerca de 55%, encontra-se nas faixas etárias entre os 35 e os 44 anos. Já nos assistentes técnicos, destaca-se um grupo de cerca de 24% dos trabalhadores que se encontra nas idades compreendidas entre os 50 e os 54 anos. Relativamente aos assistentes operacionais, existe alguma homogeneidade nos escalões entre os 40 e os 64 anos, concentrando aqui cerca de 84% dos trabalhadores.

	Dirigente Intermédio	Técnico	Assistente	Assistente	Informática	Outros	Total
Menos de 20 Anos	0	0	0	0	0	0	0
20-24	0	0	0	1	0	0	1
25-29	0	0	0	0	0	0	0
30-34	0	3	5	12	0	1	21
35-39	0	11	12	13	1	0	37
40-44	2	19	12	34	2	1	70
45-49	0	6	8	30	0	0	44
50-54	0	6	16	35	0	0	57
55-59	1	5	11	29	0	0	46
60-64	0	4	2	40	0	1	47
65-69	1	1	2	6	0	0	10

70 ou mais anos	0	0	0	0	0	0	0
Total	4	55	68	200	3	3	333

1.5.4. Habilitações literárias

No que diz respeito a habilitações literárias, continua-se a constatar que cerca de 53% dos trabalhadores têm habilitações iguais ou inferiores ao 11.º ano, cerca de 25% têm habilitações ao nível do 12.º ano e aproximadamente 20% dos trabalhadores têm habilitações ao nível de curso superior. Os restantes cerca de 2% dos trabalhadores têm cursos ao nível do mestrado.

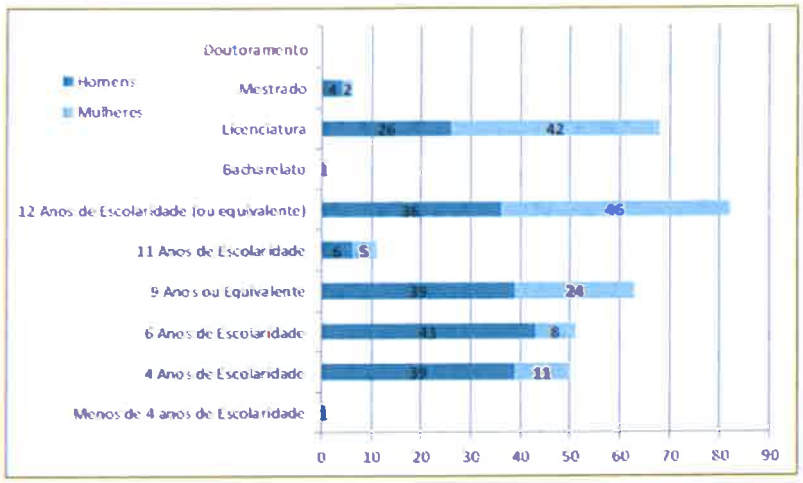

Relativamente ao género, os gráficos seguintes permitem verificar que, em proporção, as mulheres têm habilitações superiores aos homens.

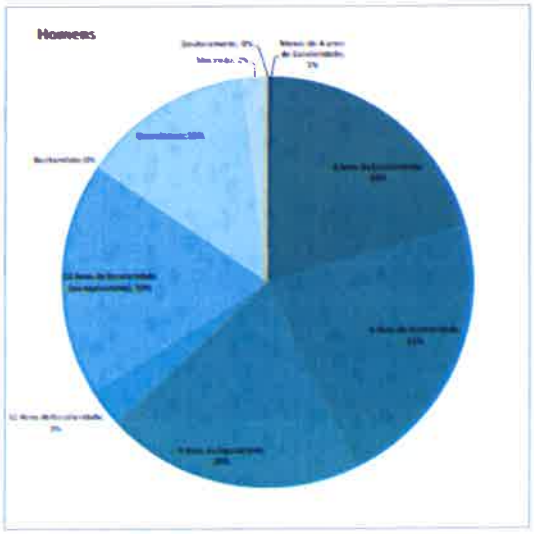

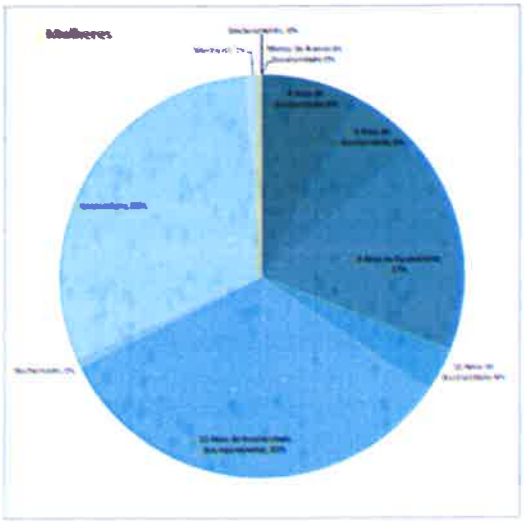

1.5.5. Estrutura profissional

A estrutura profissional do Município de Montemor-o-Novo é constituída predominantemente pelos três grupos das carreiras gerais da função pública: Assistente Operacional, com 60% dos trabalhadores, Assistente Técnico com 20% dos trabalhadores e Técnico Superior, com 17% dos trabalhadores.

Para efeitos de elaboração do balanço social, os trabalhadores das carreiras não revistas que existem no Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Novo foram agrupados da seguinte forma:

- Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico-profissional <-> Assistente Técnico (1 trabalhador);

- Fiscal de Obras, do grupo de pessoal Auxiliar <-> Assistente Operacional (1 trabalhador).

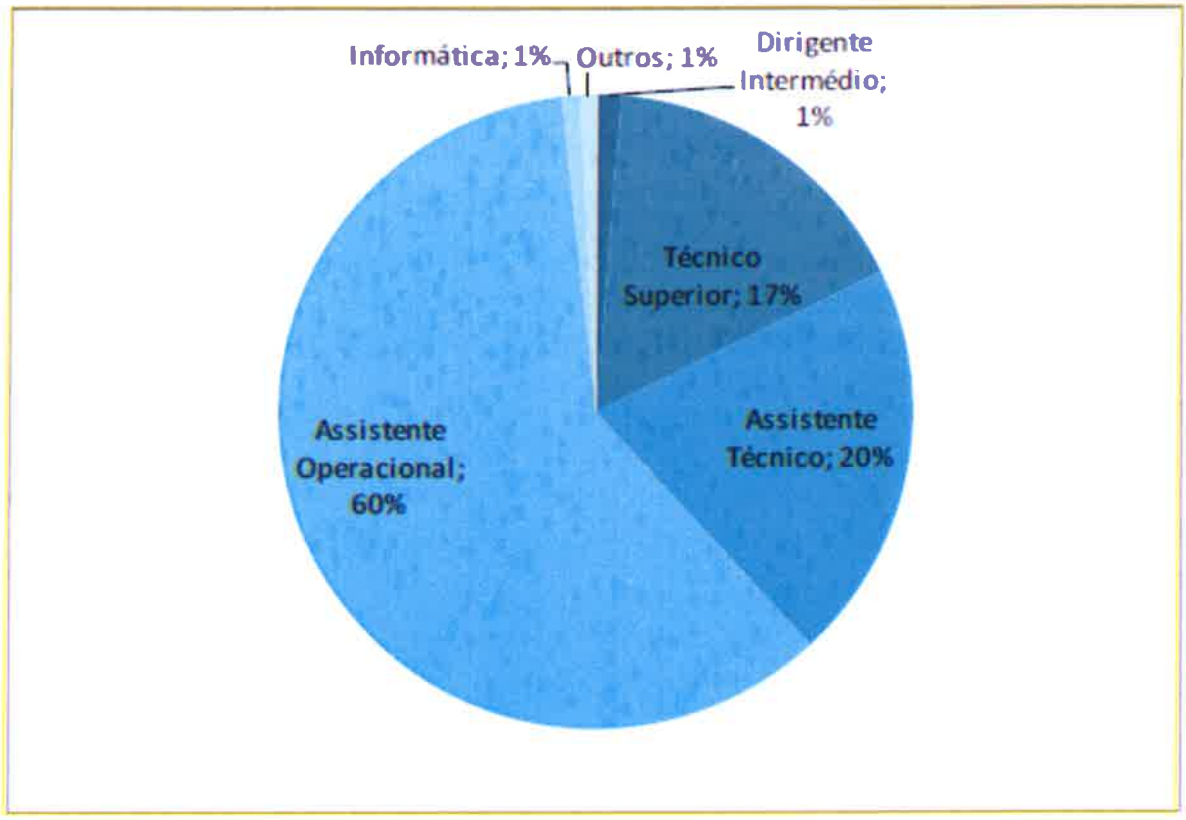

Comparativamente com o ano anterior, uma vez que não houve muitos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores, a distribuição dos trabalhadores pelas várias carreiras mantém-se relativamente constante, com cerca de 60% de trabalhadores na carreira assistente operacional, 20% na carreira assistente técnica, 17% na carreira técnica superior, e os restantes 3% divididos entre os dirigentes, informática e nomeações para o gabinete de apoio à presidência e vereação.

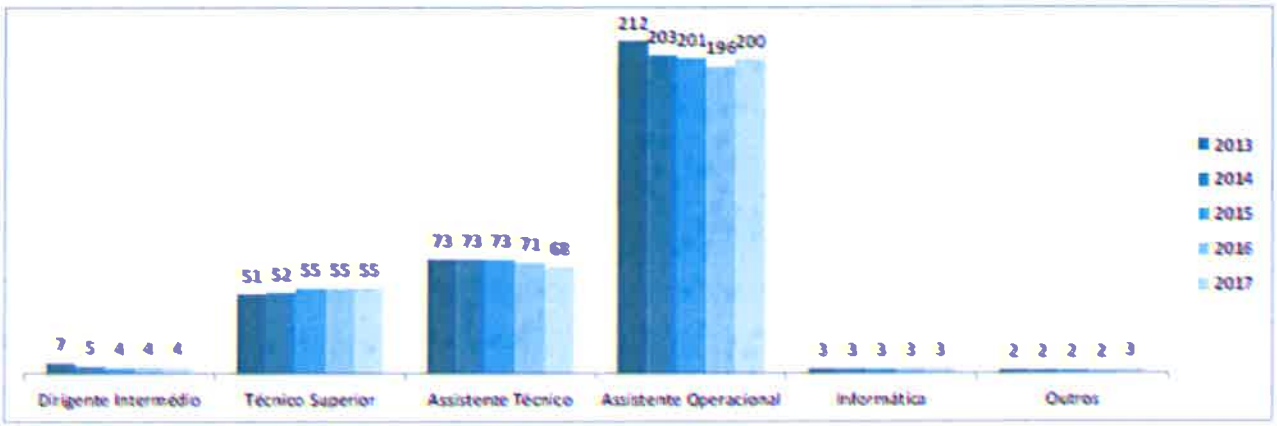

1.5.6. Formação

Segundo o balanço social de 2017, relativamente à formação profissional, há que realçar os seguintes aspetos essenciais:

- A taxa de participação em formação profissional (número de participações em formação/total de efetivos) manteve-se nos 15%;
- As taxas de participação em formação por grupos profissionais, mostram que a maioria das formações são frequentadas por pessoal Técnico Superior e Assistente Técnico, com cada um destes grupos profissionais a deter 42% das participações em formação, muito provavelmente justificada pela pouca oferta de formação específica para os Assistentes Operacionais;
- Quanto às horas de formação, verificaram-se 1012 horas de formação, o que se traduz numa taxa média de 3 horas de formação anual por trabalhador/a da autarquia, encontrando-se este valor em linha com o do ano anterior, mas bastante abaixo das 1.725,5 horas de formação, correspondente a uma taxa média de 5 horas de formação por trabalhador do ano 2015;
- Realizaram-se 33 ações, distribuídas por diversas áreas de formação, em que participaram 52 formandos, aumentando em 7 o número de ações do ano de 2016, mas mantendo o mesmo número de participantes;
- Das 33 ações realizadas, apenas duas tiveram duração entre 30 a 59 horas, sendo as restantes uma duração inferior a 30 horas;
- Relativamente aos encargos com a formação profissional, a despesa total da autarquia, durante o ano de 2017, foi de 12.036 euros, apresentando assim um aumento de 7.290 euros face aos 4.746 euros despendidos no ano de 2016.
1.6 - Organização contabilística
Aplicação do POCAL – Regime Completo
Software house – Medidata – Pocal, Património, Recursos Humanos, Armazéns, Contratação Pública, Águas, Máquinas e Viaturas, Cemitérios, Faturação Diversa, Urbanismo, Obras Municipais, Ciclomotores, SAD e Atendimento
Não existe descentralização contabilística
Outros elementos da conta
Foram observados os princípios e regras contabilísticas previstos no POCAL, relacionados com o registo contabilístico na ótica-económico-patrimonial.
Foram considerados os princípios orçamentais da independência, anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio, especificação, não consignação e não compensação.
Foram efetuadas as reconciliações bancárias a todos os movimentos das contas da classe 12 à data de 31 de dezembro.
A reconciliação entre o Município e os seus fornecedores foi assegurada pelo auditor externo.
A execução do orçamento de 2017 apresenta um excedente corrente de 2.650.426,43 euros, valor que se confirma no Mapa de Fluxos de Caixa anexo ao presente relatório.
No exercício o montante de reembolsos e restituições ascende a 279.170,70 euros, tendo sido cumprido o princípio da materialidade. Este valor é assente principalmente pelos registos de IMT e Derrama, que só por si totalizam 273.679,93 euros. O valor dos reembolsos e restituições apresenta do lado da despesa um montante de 297.646,34 €. A diferença entre o montante registado na receita e na despesa justifica-se com restituições em
rubricas sem cobrança no exercício.
O património encontra-se registado e atualizado pelo CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, utilizando as taxas de amortização aí estabelecidas.
Embora tenha prosseguido de modo significativo o processo de passagem para imobilizado corpóreo de valores contabilizados em imobilizações em curso, esta rubrica ainda apresenta um valor em excesso de 772 mil euros, correspondentes a 8 intervenções já concluídas, e que ao manterem-se inadequadamente em imobilizações em curso conduzem a uma subavaliação das amortizações em 46 mil euros, valor que no quadro das contas do município não apresenta materialidade.

1.7. Acréscimos e Diferimentos
Em cumprimentos do principio da especialização do exercício foram efetuados os devidos registos nas contas da classe 27 por forma a demonstrar os respetivos proveitos e custos
Quadro de Acréscimos e Diferimentos

27.1	ACRESCIMOS DE PROVEITOS	1 458 213,82 €
27.1.2	Impostos Municipais	1 345 594,30 €
27.1.5	Venda de bense serviços	104 327,33 €
27.1.6	Transferências Correntes	1 467,02 €
27.1.9	Outros acrescimos de proveitos	6 825,17 €

O valor de acréscimos de proveitos refere-se aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, e cuja receita só venha a obter-se em exercício (s) posterior (es).
Com o objetivo de melhorar a aplicabilidade deste princípio da especialização imputámos, pela primeira vez, ao exercício em apreciação o IMI liquidado e cobrado em 2018, mas que por se referir ao exercício de 2017 deve ser considerado com proveito do presente exercício.
A segunda rúbrica com significado corresponde à faturação de água referente ao consumo de dezembro de 2017, e cujo processamento apenas ocorre em janeiro do exercício seguinte.

27.2	CUSTOS DIFERIDOS	49 912,46 €
27.2.1	Seguros	38 735,68 €
27.2.1.1	Seguro de acidentes no trabalho e doença	7 602,84 €
27.2.1.2	Seguro de acidentes pessoais	2 900,19 €
27.2.1.3	Seguro de responsabilidade civil	995,14 €
27.2.1.6	Seguro automovel	9 647,76 €
27.2.1.7	Seguros Multiriscos	16 302,42 €
27.2.1.9	Outros seguros	1 287,33 €
27.2.6	Rendas	350,00 €
27.2.9	Outros custos diferidos	10 826,78 €

O diferimento de custos tem como principal componente o diferimento de seguros pagos em 2017 e cuja validade se prolonga para 2018.

27.3	ACRESCIMOS DE CUSTO	996 915,87 €
27.3.2	Remuneraçoes a liquidar	634 507,37 €
27.3.3	Juros a liquidar	235,06 €
27.3.4	TRIBUNAL DE CONTAS	131 990,51 €
27.3.4.1	Conta Gerência	50 840,57 €
27.3.4.1.0	Conta Gerência 2016	12 317,47 €
27.3.4.1.1	Conta Gerência 2017	29 557,87 €
27.3.4.1.4	Conta de Gerência 2004	8 965,23 €
27.3.4.2	Conta Gerência 2005	10 675,49 €
27.3.4.3	Conta Gerência 2007	10 452,62 €
27.3.4.4	Conta Gerência 2008	9 460,35 €
27.3.4.5	Conta Gerência 2009	9 897,03 €
27.3.4.6	Conta Gerência 2010	9 254,89 €
27.3.4.7	Conta Gerência 2012	9 930,56 €
27.3.4.8	Conta Gerência 2013	10 105,66 €
27.3.4.9	Conta Gerência 2014	11 373,34 €
27.3.9	Outros acrescimos de custos	230 182,93 €
27.3.9.5	Outros acréscimos de custos - 2016	84,89 €
27.3.9.6	Outros acréscimos de custos - 2017	230 098,04 €

O valor dos acréscimos de custos refere-se aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa e cuja despesa só venha a ocorrer em exercício (s) posterior (es). São de referir, as remunerações a liquidar e os juros dos empréstimos bancários. Os acréscimos de custos incluem ainda os emolumentos a pagar ao Tribunal de Contas pela apreciação das Contas de Gerência de diversos anos e que detêm um valor acumulado de 131.990,51 euros. O valor referente aos outros

acréscimos de custos inclui faturas emitidas pelos fornecedores em 2018 mas respeitantes a fornecimentos de serviços ocorridos em 2017 (gás, piscinas, telecomunicações, energia elétrica...).
Relativamente ao acréscimo de proveitos, para além do valor reconhecido na conta 27.4.9, relativo a rendas os montantes mais expressivos estão relacionados com a especialização dos financiamentos ao investimento, sendo de destacar os seguintes aspetos:
Conforme descrito no quadro abaixo constata-se que dos financiamentos recebidos pelo município encontram-se afetos a projetos 5,339 milhões de euros, dos quais foram transferidos para proveitos do exercício 588 mil euros, encontrando-se em saldo por especializar 4,751 milhões de euros.

Conta	Valor Atrib	Extrac	Anterior	Exerc	Atual	Saldo
27.4.5.1.1.1.02 Total	1 400 152,70 €	- €	69 081,56 €	37 603,29 €	106 684,85 €	1 293 467,85 €
27.4.5.1.1.1.03 Total	556 611,32 €	- €	18 630,30 €	11 907,91 €	30 538,21 €	526 073,11 €
27.4.5.1.1.1.07 Total	1 195 781,89 €	- €	196 469,07 €	60 420,28 €	256 889,35 €	938 892,54 €
27.4.5.1.1.1.08 Total	247 039,77 €	- €	12 352,00 €	12 352,00 €	24 704,00 €	222 335,77 €
27.4.5.1.1.1.10 Total	734 442,34 €	- €	36 722,11 €	36 722,11 €	73 444,22 €	660 998,12 €
27.4.5.1.1.1.11 Total	379 983,70 €	- €	- €	18 999,19 €	18 999,19 €	360 984,51 €
27.4.5.1.1.1.12 Total	195 695,92 €	- €	8 213,63 €	9 784,78 €	17 998,41 €	177 697,51 €
27.4.5.1.1.1.24 Total	10 162,26 €	- €	- €	1 016,23 €	1 016,23 €	9 146,03 €
27.4.5.1.1.1.26 Total	446 478,20 €	- €	16 073,91 €	16 073,91 €	32 147,82 €	414 330,38 €
27.4.5.1.1.1.30 Total	12 136,09 €	- €	- €	2 692,06 €	2 692,06 €	9 444,03 €
27.4.5.1.1.1.33 Total	74 160,79 €	- €	1 854,02 €	1 854,02 €	3 708,04 €	70 452,75 €
27.4.5.1.1.1.34 Total	32 544,18 €	- €	8 136,05 €	8 136,05 €	16 272,10 €	16 272,08 €
27.4.5.4.1 Total	53 841,19 €	- €	- €	2 692,06 €	2 692,06 €	51 149,13 €
Total Geral	5 339 030,35 €	- €	367 532,65 €	220 253,89 €	587 786,54 €	4 751 243,81 €

Contudo, conforme apresentado no quadro seguinte constata-se que o saldo reconhecido na conta 27.4.5 é de 9.949 milhões de euros, correspondendo a diferença de 5,196 milhões de euros de financiamentos que se encontram por atribuir a bens, situação que gera uma subavaliação nos proveitos diferidos na ordem dos 350 mil euros ano, e cujo processo de regularização só deverá acontecer no exercício de 2018.

Conta		Saldo	Dif BG-Pat	Observ.
27.4.5.1.1.1.01	COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA	2 201 869,65 €	2 201 869,65 €	não atribuido
27.4.5.1.1.1.02	Centro Escolar Montemor-o-Novo	1 293 467,85 €	- €	
27.4.5.1.1.1.03	Centro de Acolhimento de Micro-Empresas	542 426,13 €	16 353,02 €	
27.4.5.1.1.1.07	Requalificação Urbana da Área Rossio em Montemor-o-Novo	938 892,54 €	- €	
27.4.5.1.1.1.08	Remod de Arruam e Infraestruturas - Largo Banha de Andrade	222 335,77 €	- €	
27.4.5.1.1.1.10	Remodelação da Rua da Janelinha	660 998,12 €	- €	
27.4.5.1.1.1.11	Remod de Acesso ao castelo - Rua Condessa de Valença	360 986,94 €	2,43 €	
27.4.5.1.1.1.12	Acesso Pedonal - Rua do Quebra costas	177 560,99 €	- 136,52 €	
27.4.5.1.1.1.15	Plano de Sinaletica	9 861,31 €	9 861,31 €	não atribuido
27.4.5.1.1.1.24	OUTROS PROGRAMAS - SUBSTITUIÇÃO VEÍCULOS DE SERVIÇOS URBANOS	9 147,00 €	0,97 €	
27.4.5.1.1.1.25	OUTROS PROGRAMAS - MODERNIZAÇÃO CENTROS RECOLHA OFICIAL	4 959,36 €	4 959,36 €	não atribuido
27.4.5.1.1.1.26	PISTA DE ATLETISMO	414 330,38 €	- €	
27.4.5.1.1.1.28	Plano Divulgação e Comunicação - Montemor Pedra a Pedra	185 404,44 €	185 404,44 €	não atribuido
27.4.5.1.1.1.29	NATURALE	34 946,33 €	34 946,33 €	não atribuido
27.4.5.1.1.1.30	ILUMINAÇÃO DO CASTELO	9 442,58 €	- 1,45 €	
27.4.5.1.1.1.33	BENEFICIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA	70 452,45 €	- 0,30 €	
27.4.5.1.1.1.34	MODERNIZAÇÃO ALENTEJO CENTRAL@2015 (SAMA III)	37 182,08 €	20 910,00 €	
27.4.5.1.1.1.35	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	20 910,00 €	20 910,00 €	não atribuido
27.4.5.1.1.3.05	Caminho Agricola de Escardeais - Lapas	2 316,04 €	2 316,04 €	não atribuido
27.4.5.1.1.4	Outras	309 709,59 €	309 709,59 €	não atribuido
27.4.5.2	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS	773 282,55 €	773 282,55 €	não atribuido
27.4.5.4.1	Feder	1 666 604,19 €	1 666 604,19 €	não atribuido
		9 947 086,29 €	5 195 842,48 €	

1.8 – Modificações Orçamentais
No decorrer de 2017 verificaram-se 42 modificações orçamentais, sendo 2 revisões e 40 alterações, justificadas quer pela inserção do saldo da gerência anterior, quer pela necessidade de ajustar os valores previsionais das despesas. Assim, a dotação inicial aprovada em 20.119.090,70 euros converteu-se em 19.679.602,51 euros.

1.9 - Outras Informações Relevantes
Tendo decorrido no ano 2017 toda a preparação para a implementação a partir de 1 de janeiro de 2018 do novo regime contabilístico, o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, foi um trabalho considerado extemporâneo pois, a 28 de dezembro, o Secretário de Estado da Administração Local anunciou o adiamento por mais um ano.
Por força do artigo 303º da LOE a participação dos municípios na subscrição de capital do FAM será reduzida em 2018. A redução dessa subscrição, no montante de 307.071,72 euros, implicará uma redução na conta 4122, com equivalente redução na dívida reconhecida na conta 268126 e com diminuição da realização, prevista para cada um dos exercícios seguintes em 25% (2018); 50% (2019); 75% (2020); e, 100% (2021). Esta redução terá igualmente efeito em termos orçamentais através da correspondente anulação em termos de compromissos.
Por conhecimento público, a 11 de abril de 2018 foi proferida sentença, ainda não transitada em julgado, sobre o processo de alcance, que a confirmar-se, representará a condenação do arguido em 5 anos de prisão com pena suspensa e a obrigação de reposição do valor em alcance, à razão de 300,00 euros mensais, montante que conduzirá a um período de 85 anos para a reposição nominal do valor em alcance. Pelo exposto, parte substancial da imparidade deve vir a ser reconhecida como perda.

2 - Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados
2.1 - Derrogações
Não se registou qualquer derrogação verificando-se consistência com os exercícios anteriores e correspondendo o balanço e a demonstração de resultados à situação real do ativo, do passivo e dos resultados do município de Montemor-o-Novo.
Encontra-se em preparação a plena aplicação da contabilidade de custos.

2.2 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.
Os resultados são comparáveis com o exercício anterior, pois as alterações patrimoniais relevantes, nomeadamente as ocorridas em 2016, foram registadas diretamente na conta 59, não afetando, por isso, os resultados dos exercícios.

2.3 – Critérios valorimétricos utilizados
As valorizações foram efetuadas ao preço de custo, tendo por suporte as faturas ou documentos equivalentes.
As existências encontram-se valorizadas ao preço médio ponderado.
Não foram valorizados os trabalhos para a própria entidade que eventualmente tenham acrescido vida útil aos bens do imobilizado, pelo que todos os custos da administração direta foram considerados como custos do exercício. Esta não valorização resulta da inexistência de contabilidade de custos, o que impossibilita a imputação de mão-de-obra e de máquinas a cada bem intervencionado.

2.4 – Cotações de resultados originariamente expressos em moeda estrangeira
Não se aplica.

2.5 - Situações em que o resultado do exercício foi afetado
Por valorimetrias diferentes – não se aplica
Por amortizações do ativo imobilizado, superiores às adequadas – não se aplica
No exercício de 2017 foram, pela primeira vez, avaliados os artigos em armazém sem rotação há, pelo menos, 3 anos, situação que gerou a criação de provisões reconhecidas na conta 39.6 no montante de 109.776,64 euros.
Acresce que pelo indicado no ponto 1.9, a provisão ao "processo de alcance" foi reforçada em 38.000,00 euros.

2.6 – Cometário às Contas

Os valores constantes no balanço dizem integralmente respeito a projetos cuja discriminação se encontra nos mapas anexos às demonstrações financeiras

2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.
Os quadros do ativo bruto e das amortizações, espelham os movimentos ocorridos durante o ano.
Estes mapas encontram-se anexos ao presente documento.

	RUBRICAS	SALDO INICIAL	REAVALIAÇÃO/ AJUSTAMENTO	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
41.	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	859 797,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	859 797,72 €
41.1	PARTES DE CAPITAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
41.2	OBRIGAÇOES E TITULOS DE PARTICIPAÇAO	859 797,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	859 797,72 €
41.2.1	Empresas municipais e intermunicipais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
41.2.2	Titulos de Participação	859 797,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	859 797,72 €
41.2.2.1	FAM (FUNDO APOIO MUNICIPAL)	859 797,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	859 797,72 €
41.2.9	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
41.4	INVESTIMENTOS EM IMOVEIS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
42.	IMOBILIZAÇOES CORPOREAS	52 416 732,56 €	0,00 €	3 752 702,47 €	673 011,91 €	767 804,08 €	54 728 619,04 €
42.1	Terrenos e recursos naturais	14 620 773,83 €	0,00 €	1 556 830,00 €	658 047,98 €	763 125,36 €	14 756 430,49 €
42.2	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUÇOES	29 556 233,37 €	0,00 €	1 261 927,66 €	14 963,93 €	4 678,72 €	30 798 518,38 €
42.2.1	Edificios	23 779 750,90 €	0,00 €	1 230 084,89 €	14 963,93 €	4 678,72 €	24 990 193,14 €
42.2.1.1	Habitaçao	1 224 177,24 €	0,00 €	6 251,99 €	0,00 €	0,00 €	1 230 429,23 €
42.2.1.2	Outros Edificios	22 555 573,66 €	0,00 €	1 223 832,90 €	14 963,93 €	4 678,72 €	23 759 763,91 €
42.2.2	Outras construçoes	5 776 482,47 €	0,00 €	31 842,77 €	0,00 €	0,00 €	5 808 325,24 €
42.3	Equipamento basico	2 220 227,64 €	0,00 €	660 830,76 €	0,00 €	0,00 €	2 881 058,40 €
42.4	Equipamento transporte	2 952 943,06 €	0,00 €	70 945,73 €	0,00 €	0,00 €	3 023 888,79 €
42.5	Ferramentas e utensilios	197 700,86 €	0,00 €	22 043,35 €	0,00 €	0,00 €	219 744,21 €
42.6	Equipamento administrativo	2 736 191,14 €	0,00 €	146 222,19 €	0,00 €	0,00 €	2 882 413,33 €
42.7	Taras e vasilhame	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
42.9	Outras imobilizaçoes corporeas	132 662,66 €	0,00 €	33 902,78 €	0,00 €	0,00 €	166 565,44 €
43.	IMOBILIZAÇOES INCORPOREAS	481 238,38 €	0,00 €	10 578,00 €	0,00 €	0,00 €	491 816,38 €
43.1	Despesas de instalaçao	97 170,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	97 170,00 €
43.2	Despesas de investigaçao e de desenvolvimento	2 618,08 €	0,00 €	10 578,00 €	0,00 €	0,00 €	13 196,08 €
43.3	Propriedade industrial e outros direitos	381 450,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	381 450,30 €
43.9	Outras imobilizaçoes incorporeas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
44.	IMOBILIZAÇOES EM CURSO	2 801 969,71 €	0,00 €	1 085 334,14 €	0,00 €	1 822 702,17 €	2 064 601,68 €
44.1	Imobilizaçoes em curso investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
44.2	IMOBILIZAÇOES EM CURSO DE IMOBIL. CORPOREAS	1 477 213,92 €	0,00 €	543 388,63 €	0,00 €	1 436 602,69 €	583 999,86 €
44.3	IMOBILIZACOES EM CURSO IMOBIL INCORPOREAS	68 019,00 €	0,00 €	217 830,55 €	0,00 €	3 874,50 €	281 975,05 €
44.3.1	Despesas de instalaçao	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
44.3.2	Despesas de investigação e desenvolvimento	68 019,00 €	0,00 €	217 830,55 €	0,00 €	3 874,50 €	281 975,05 €
44.3.3	Propriedade industrial e outros direitos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
44.3.9	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
44.5	IMOBILIZAÇOES EM CURSO DE BENS DE DOm PUBL	1 256 736,79 €	0,00 €	324 114,96 €	0,00 €	382 224,98 €	1 198 626,77 €
45.	BENS DE DOMINIO PUBLICO	72 119 766,10 €	0,00 €	722 919,09 €	0,00 €	0,00 €	72 842 685,19 €
45.1	Terrenos e recursos naturais	35 064,19 €	0,00 €	103 824,37 €	0,00 €	0,00 €	138 888,56 €
45.2	Edificios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
45.2.1	Habitaçao	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
45.2.2	Outros edificios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
45.3	Outras construções e infraestruturas	72 018 352,78 €	0,00 €	619 094,72 €	0,00 €	0,00 €	72 637 447,50 €
45.5	Bens do patrimonio historico, artistico e cultural	66 349,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	66 349,13 €
45.9	Outros bens de dominio publico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	TOTAL	320 904 936,91 €		16 646 086,29 €	1 375 951,68 €	11 713 696,87 €	324 461 374,65 €

2.8 - Descrição do ativo imobilizado
Amortizações do exercício e acumuladas
Efetuado, em 2016, o processo de reconciliação entre o património e o respetivo valor registado na contabilidade, no exercício de 2017, não se registaram operações de regularizações que aplicassem movimentos de natureza extraordinária no montante das contas 48. Assim, a variação desta conta registou somente 19.11 euros de regularizações por abate de bens, na sua generalidade em resultado de alienação, e, por outro lado registou o incremento das amortizações anuais efetuada no exercício e cujo quadro e o seguinte:

	RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
48.	AMORTIZAÇOES ACUMULADAS	79 024 499,65 €	3 691 472,77 €	19 161,36 €	82 696 811,06 €
48.1	DE INVESTIMENTOS EM IMOVEIS	- €	- €	- €	- €
48.1.1	Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
48.1.2	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUÇOES	- €	- €	- €	- €
48.1.2.1	Edificios	- €	- €	- €	- €
48.1.2.1.1	Habitaçao	- €	- €	- €	- €
48.1.2.1.2	Outros Edificios	- €	- €	- €	- €
48.1.2.2	Outras construçoes	- €	- €	- €	- €
48.2	IMOBILIZAÇOES CORPOREAS	19 360 406,16 €	1 243 190,68 €	19 161,36 €	20 584 435,48 €
48.2.1	Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
48.2.2	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUÇOES	11 993 633,09 €	821 055,02 €	19 161,36 €	12 795 526,75 €
48.2.2.1	Edificios	9 520 068,98 €	613 962,79 €	19 161,36 €	10 114 870,41 €
48.2.2.1.1	Habitaçao	671 344,48 €	43 716,23 €	- €	715 060,71 €
48.2.2.1.2	Outros Edificios	8 848 724,50 €	570 246,56 €	19 161,36 €	9 399 809,70 €
48.2.2.2	Outras construçoes	2 473 564,11 €	207 092,23 €	- €	2 680 656,34 €
48.2.3	Equipamento basico	2 023 028,47 €	167 384,10 €	- €	2 190 412,57 €
48.2.4	Equipamento de transporte	2 466 209,10 €	111 610,44 €	- €	2 577 819,54 €
48.2.5	Ferramentas e utensílios	192 268,05 €	6 073,74 €	- €	198 341,79 €
48.2.6	Equipamento administrativo	2 569 139,47 €	125 543,98 €	- €	2 694 683,45 €
48.2.7	Taras e vasilhame	- €	- €	- €	- €
48.2.9	Outras imobilizaçoes corporeas	116 127,98 €	11 523,40 €	- €	127 651,38 €
48.3	IMOBILIZAÇOES INCORPOREAS	424 370,26 €	24 415,80 €	- €	448 786,06 €
48.3.1	Despesas de instalaçao	43 296,00 €	19 434,00 €	- €	62 730,00 €
48.3.2	Despesas de investigaçao e de desenvolvimento	2 618,08 €	2 115,60 €	- €	4 733,68 €
48.3.3	Propriedade industrial e outros direitos	378 456,18 €	2 866,20 €	- €	381 322,38 €
48.3.9	Outras Imobilizações Incorpóreas	- €	- €	- €	- €
48.5	BENS DE DOMINIO PUBLICO	59 239 723,23 €	2 423 866,29 €	- €	61 663 589,52 €
48.5.1	Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
48.5.2	Edificios	- €	- €	- €	- €
48.5.2.1	Habitaçao	- €	- €	- €	- €
48.5.2.2	Outros Edificios	- €	- €	- €	- €
48.5.3	Outras construçoes e infraestruturas	59 239 723,23 €	2 423 866,29 €	- €	61 663 589,52 €
48.5.5	Bens de patrimonio historico, artistico e cultural	- €	- €	- €	- €
48.5.9	Outros bens de dominio publico	- €	- €	- €	- €
49	PROVISOES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	- €
49.1	Partes de capital	- €	- €	- €	- €
49.2	Obrigaçoes e titulos de participaçao	- €	- €	- €	- €
49.5	Outras aplicaçoes financeiras	- €	- €	- €	- €
	TOTAIS :	79 024 499,65 €	3 691 472,77 €	19 161,36 €	82 696 811,06 €

Deduzido o valor de 3.672.311 euros de variação nas amortizações, ao valor da FBCF (Formação Bruta de Capital Fixo) concluímos que a FLCF (Formação Liquida de Capital Fixo) teve uma variação negativa de 1.374.874 euros.

Prestação de Contas - 2017

N.º Empr.	01/01/2014	01/01/2017	31/12/2017	Anos	Amortiz Média 2017
Empréstimos em vigor a 01-01-2014					
504000570591	262 940,02 €	- €		3	
9015002592991	208 738,74 €	30 068,92 €		4	52 184,69 €
9015004428291	487 465,13 €	279 927,24 €	209 945,43 €	8	60 933,14 €
9015005064991	824 699,26 €	516 697,78 €	413 358,22 €	9	91 633,25 €
Empréstimos contratados após 01-01-2014					
9015008222291	Valor contratado 1 251 007,70 €	491 994,63 € 1 318 688,57 €	491 994,63 € 1 115 298,28 €	10	125 100,77 €
Valor médio das amortizações					329 851,85 €
Despesa corrente					13 829 688,89 €
Valor que releva para art.º 40º RFALEI					24 159 540,74 €
Receita corrente					26 088 225,52 €
Excedente no equilíbrio corrente					1 928 684,78 €

2.9 - Custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, e que tenham sido capitalizados nesse período.
O mapa de empréstimos do Município evidencia um novo empréstimo de médio e longo prazo, devidamente visado pelo Tribunal de Contas no decorrer do exercício de 2016, para fazer face à "Construção da Oficina da Criança e Programa de Modernização de Instalações Municipais para os Serviços". O montante contratado foi de 1.251.007,70 euros tendo sido parcialmente utilizado, no exercício de 2016, no montante capital de 491.994, 63 euros.
Assim durante o exercício de 2017 o montante em dívida relativo a empréstimos de médio e longo prazo, reconhecidos na conta 23, passaram de 1,492 milhões de euros (1 de janeiro) para 1,149 milhões de euros (31 de dezembro). Deste montante encontra-se reconhecido no curto prazo o valor de 173.321 euros por corresponder ao montante a amortizar nos próximos 12 meses.
Os juros pagos relativos a estes empréstimos ascenderam a 5.241,08 euros, sendo reconhecidos com custos do exercício 5.243,33 euros, valor que não foi capitalizado, sendo assumido na sua plenitude como custo do exercício.
Para efeitos de controlo do artigo 40.ºdo RFALEI o excedente corrente situa-se em 1,929 milhões de euros conforme quadro seguinte:

2.10 – Diplomas legais nos termos em que se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado
Não se procedeu a qualquer reavaliação do imobilizado.

2.11 - Quadro discriminativo das reavaliações
Não aplicável.

2.12 - Imobilizações corpóreas e em curso
Os valores das imobilizações em curso, encontram-se discriminados no quadro seguinte, sendo de realçar que durante 2017 foram concluídos ou regularizados e transferidos os processos de 14 intervenções no montante global de 1,8 milhões de euros. A este montante deveremos juntar o valor de 772 mil euros de realizações concluídas, mas cujo processo ainda não transitou. Finalmente é de assinalar que as intervenções na FBCF atualmente em curso ascendem a quase 1,3 milhões de euros.

44.	IMOBILIZAÇOES EM CURSO	Transferidas em 2017	Cocluídas e por transferir	Em curso 31-12-17
44.2.2.01.2.0	RENATO LIMA AZENHA	75 716,13 €		
44.2.2.01.2.0	BENEF CENTRO ESCOLAR S. MATEUS		370 925,45 €	
44.2.2.01.2.0	BENEF ESCOLA BASICA Nº1	70 004,19 €		
44.2.2.01.2.1	BENEF ESCOLA BAS FOROS V. FIGUEIRA		94 348,35	
44.2.2.01.2.1	OFICINA DA CRIANÇA	1 290 882,37 €		
44.2.2.01.2.1	MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO NA R. DAS CORTIÇADAS-CORTIÇADAS DE LAVRE			46 791,87 €
44.2.2.01.2.2	Renovação de Conduta Distribuidora Chapelar-Ciborro – FASE 1			44 713,20 €
44.2.3	Equipamento básico			27 220,99 €
44.3.2	Despesas de investigação e desenvolvimento			281 975,05 €
44.5.3.01.1	Terreiro do Castelo - Sondagens Arqueol.			16 974,00 €
44.5.3.09	URBANIZAÇÃO 25 DE ABRIL - S.GERALDO		99 852,74	
44.5.3.12	PASSAD FERRO DA AGULHA	71 632,62 €		
44.5.3.14	REAGIR - ACESSO UNIDADE PILOTO		34 511,23	
44.5.3.15	VALORIZAÇÃO ACESSO S. CRISTOVAO	103 962,94 €		
44.5.3.16	REAB CAMINHO (ALTO AMEIX- EN2	40 823,76 €		
44.5.3.18	REAB CAMINHO (EN254 E HERD FIG	43 680,48 €		
44.5.3.19	ECOPISTA - RAMAL FERROVIARIO		11 517,25	
44.5.3.21	EXEC PINTURAS INSTALAÇ EDIFICIOS ESPAÇ PÚBLICOS MMN			742 787,06 €
44.5.3.22	LOTEAMENTO DE CASAS NOVAS EM S. BRISSOS		40 710,13	
44.5.3.26	POLIDESPORTIVO DESCOBERTO SANTIAGO ESCOURAL		74 542,02 €	

44.5.3.28	BENEF/AMPLIAÇ INFRAEST ABAST ÁGUA DRENA AGUAS RESIDUAIS S. CRISTOVÃO		46 044,63 €	
44.5.3.32	AUTOMATIZAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA CABRELA	13 493,10 €		
44.5.3.33	EXECUÇÃO 1 A 3 FUROS PESQUISA-CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA ABASTEC PARQUE DESPORTIV ESCOURAL	17 527,10 €		
44.5.3.37	SANEAMENTO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO E NA R. DE MOÇAMBIQUE	3 820,99 €		
44.5.3.38	MUROS E PAREDES NA CARREIRA DE S. FRANCISCO E NA R. DE MOÇAMBIQUE	5 811,87 €		
44.5.3.39	ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO JARDIM PÚBLICO			6 792,98 €
44.5.3.40	REDE ABAST. DE ÁGUA NA RUA DAS CORTIÇADAS EM CORTIÇADAS DE LAVRE			23 662,12 €
44.5.3.42	REABILITAÇÃO/AUTOMATIZAÇÃO FUNCIONAMENTO ABASTECIMENTO ÁGUA Nª S. VISITAÇÃO-F. CORTIÇO	16 045,00 €		
44.5.3.43	CONSTRUÇÃO ACESSOS PEDONAIS - LOTEAMENTO MUNICIPAL SILVEIRAS	42 786,50 €		
44.5.3.45	LAVRE - CONSTRUÇÃO DE MURO CONTENÇÃO NA TRAVESSIA EB1/JI DE LAVRE	8 591,71 €		
44.5.3.46.2	IMPLEM DISP PROTEÇÃO ANIMAL/BENEF EM 535 ESCOURAL/S.CRISTOV-DISPOSITIVOS PROTEÇÃO			16 622,81 €
44.5.3.47	MEDIDAS ACALMIA TRÁFEGO R. FERNANDO NAMORA - CONST PASSAGEM PEÕES			10 865,80 €
44.5.3.50	REDE VIÁRIA EM TERRA BATIDA			73 744,00 €
44.	**TOTAL**	**1 804 778,76 €**	**772 451,80 €**	**1 292 149,88 €**

O município tem um número significativo de terrenos cedidos em direito de superfície que não se encontram valorizados nem registados na conta 414. De igual modo o valor recebido por essas cedências, algumas das quais em períodos anteriores à entrada em vigor do POCAL, foram indevidamente tratadas como proveitos desse exercício não se tendo registado a operação em proveitos a diferir para reconhecer de modo sistemático durante o período de vida do contrato. Trata-se de matéria a corrigir de modo a refletir a sua materialidade no balanço do próximo exercício. Os lotes reversíveis, embora não valorizados encontram-se integralmente identificados no património do município.

2.13 - Bens utilizados em regime de locação financeira
Durante o exercício de 2017 não foram adquiridos bens em regime de locação financeira.
Os contratos em vigor representam uma dívida de 102.285 euros, dos quais se vencem em 2018, 67.762 euros.
Os valores atrás referidos correspondem a dois contratos de locação financeira: Autocarro e Viatura Pesada de RSU.

2.14 - Bens do imobilizado
Para além das peças de arte integradas no património municipal, encontram-se por valorizar alguns bens móveis e máquinas de pequeno valor integradas no inventário inicial, bem como os terrenos cedidos em direito de superfície e os terrenos do domínio público, nomeadamente afetos a ruas, praças e vias.

2.15 - Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização
Para além dos elementos atrás descritos, não estão amortizados os bens não sujeitos a amortização, terrenos e bens do património histórico.

2.16 - Entidades participadas
Entidades Societárias
Não existem

Entidades não Societárias

	NPC	CD Jurídico	CAE	Contribuição Anual	Data constituição
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	4.815,78	30-03-1985
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	AMFE	91333		22-07-1988
Associação de Municípios Gestão Pública Água do Alentejo	509693342	AM	36001		25-09-2009
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AM	84113	84.555,20	03-08-2008

2.17 - «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria»
Não existem.

2.18 - Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras», com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.
Não existem.

2.19 - Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.
Conforme já referido procedeu-se a uma análise de existências sem rotação pelo que, para o valor total considerado em stock na classe 3 no montante de 278.618,00 euros, foi constituída uma provisão de 109.777,00 euros, sendo de referir que, embora estes artigos constem da contagem física efetuada no final do exercício, certo é que muitos destes artigos persistem em stock mas sem efetiva utilidade para aplicar no município, já que, entre outros existem peças de manutenção de viaturas que já não existem no imobilizado. Para melhorar a qualidade desta informação os serviços irão proceder à sua efetiva classificação em sucata e proceder ao seu abate, ou à sua alienação pelo valor atual de mercado.

2.20 – Atribuição de valor inferior – Ativo circulante
No ativo circulante – Procedeu-se ao registo da dívida de impostos diretos reportada pela Autoridade Tributária e Aduaneira a 31 de dezembro de 2016, sendo este valor considerado na sua totalidade em cobrança duvidosa.
Nos termos do número 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as Autarquias Locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais.
Estes valores poderão ser declarados de forma agregada se cumprirem as regras constantes no número 1 do mesmo artigo, caso contrário apresenta-se a identificação da dívida. Os valores são referentes a 31/12/2016.
Tendo em conta o supra referido, foram encontrados 4 registos:

ANO	IMPOSTO	NÚMERO DA NOTA DE COBRANÇA (DUC)	PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO (QUANTIA EXEQUENDA) *
2016	IMI	Valores Agregados **	126.387,96
2016	IMT	021579803	53,87
2016	IMT	Valores Agregados **	22.279,96
2016	IUC	Valores Agregados **	68.472,87

** Os valores de CA e SISA indicados não contemplam eventuais valores em débito que o Município tenha em conta corrente*
com o Estado no âmbito dos Tributos referidos.
*** Nos termos do Nº 1 do Artigo 17.º, Decreto-Lei nº 127/2012*
De igual modo procedeu-se à transferência para cobrança duvidosa de todos os recibos emitidos pela aplicação de águas e cujo prazo de vencimento se encontrava ultrapassado.
Por fim, em relação aos subsídios reembolsáveis concedidos pelo município e cujo pagamento se encontra em atraso, foi igualmente constituída provisão, representando o custo do exercício 318 mil euros.

67.1	Para cobranças duvidosas	318 461,41 €

2.21 - Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.
Tratado na depreciação de existência

2.22 - Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros.

O conjunto de dívidas comerciais em mora foram transferidas para cobrança duvidosa e sobre elas procedeu-se à constituição de provisões nos termos estabelecidos no POCAL. Além destas, foi constituída uma provisão pelo valor integral da dívida proveniente do alcance ocorrido na tesouraria e foi ainda constituída provisão para os subsídios reembolsáveis em atraso conforme quadro seguinte:

Código	Conta	Dívida	Provisão
28.	Empréstimos concedidos	19 474,73 €	13 822,55 €
21.8	Clientes, Contrib e Utentes de Cobrança Duvidosa	343 114,90 €	
21.8.1.1	Cobranças em atraso - individual	35 844,49 €	
21.8.1.2	Cobranças em atraso - coletiva	90 075,75 €	
21.8.1.3	Cobranças em atraso - Impostos diretos	217 194,66 €	337 114,90 €
26.8.1.1	Devedores das Administrações Publicas	8 179,32 €	
26.8.2	Devedores Transferências p/ as Autarquias	36 086,40 €	
26.8.8	Devedores diversos	343 625,23 €	291 329,10 €
26.8.9.9.01	Operações orçamentais	907,44 €	

2.23 - Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local.
Não existem.

2.24 - Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem
Não existem.

2.25 – Dívidas ao Estado em situação de mora
Não existem.

2.26 – Garantias e cauções prestadas
No mapa anexo ao presente relatório pode ser acompanhado o movimento anual das contas de ordem, nas contas da classe 0, no período de 2017.

Mapa das Contas de Ordem

Cod. Conta	Designação	Saldo Inicial		Do Ano		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Devedor	Credor
09.	CONTAS DE ORDEM	536 231,44	536 231,44	110 029,79	110 029,79	-	-
09.1	GARANTIAS E CAUÇÕES	-	534 969,22	32 938,19	75 810,41	-	577 841,44
09.1.1	CAUÇÕES	-	77 272,82	28 322,76	29 451,03	-	78 401,09
09.1.1.1	CAUÇÕES PRESTADAS	-	77 272,82	-	29 451,03	-	106 723,85
09.1.1.2	CAUÇÕES ACCIONADAS	-	-	-	-	-	-
09.1.1.3	CAUÇÕES DEVOLVIDAS	-	-	28 322,76	-	28 322,76	-
09.1.2	GARANTIAS	-	457 696,40	4 615,43	46 359,38	-	499 440,35
09.1.2.1	GARANTIAS PRESTADAS	-	457 696,40	-	46 359,38	-	504 055,78
09.1.2.2	GARANTIAS ACCIONADAS	-	-	-	-	-	-
09.1.2.3	GARANTIAS DEVOLVIDAS	-	-	4 615,43	-	4 615,43	-
09.2	RECIBOS VIRTUAIS/RECIBOS PARA COBRANÇA	1 262,22	-	18,97	1 262,22	18,97	-
09.2.1	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA	1 262,22	-	18,97	-	1 281,19	-
09.2.2	RECEITA VIRTUAL COBRADA	-	-	-	-	-	-
09.2.3	RECEITA VIRTUAL ANULADA	-	-	-	1 262,22	-	1 262,22
09.9	CONTAS REFLECTIDAS	534 969,22	1 262,22	77 072,63	32 957,16	577 822,47	-
09.9.1	Caucões reflectidas	77 272,82	-	29 451,03	25 322,76	78 401,09	-
09.9.2	Garantias reflectidas	457 696,40	-	46 359,38	4 615,43	499 440,35	-
09.9.3	Receita virtual reflectida	-	1 262,22	1 262,22	18,97	-	18,97
	Total	536 231,44	536 231,44	110 029,79	110 029,79		

2.27 – Provisões acumuladas
Ver nota 2.22.

2.28 - Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo patrimonial», constantes do balanço.
Os movimentos ocorridos na classe 5 resultaram para além do incremento respeitante ao Resultado Líquido do Exercício de 2016, em várias correções aos resultados de exercícios anteriores, constituindo a mais relevante a resultante do facto de termos aplicado o princípio de especialização ao IMI implicando transitar para 2016 o valor cobrado em 2017.

		Débito	Crédito
57.2 - Reservas estatutarias	CORREÇÃO DO MOVIMENTO EFETUADO EM 2016 (NLC 2695) RELATIVO À "APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2015"	90 648,26 €	
57.4 - Reservas livres	CORREÇÃO DO MOVIMENTO EFETUADO EM 2016 (NLC 2695) RELATIVO À "APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2015"		90 648,26 €
57.6 - Doações	TERRENO - P/ ETAR - S. CRISTÓVÃO ESCRITURA DOAÇÃO 185-F		2 100,00 €
59 - RESULTADOS TRANSITADOS	GUIA DE REPOSIÇÃO Nº1 - PAGAMENTO EM DUPLICADO - op Nº5720/2016 E Nº36/2017	- €	54,00 €
	OPF 363/2017	- €	141,00 €
	REQUISIÇÕ DE CHEQUES - RB CONTA 138 2006-09-21, REQ - 2017/1034	528,60 €	- €
	COMISSÃO BANCÁRIA RB CONTA 138 - 24-06-2011, REQ - 2017/1035	0,98 €	- €
	COMISSÃO CX LEASING RB CONTA 138 - 20-04-2011, REQ - 2017/1036	18,45 €	- €
	COMISSÃO DE TRANSFª RB CONTA 138 - 22-06-2009, REQ - 2017/1037	0,58 €	- €
	CMISSÃO DE DEVOLUÇÃO DE CHEQUE RB CONTA 138 - 18-12-2006, REQ - 2017/1038	14,10 €	- €
	COMISSÃO DE DEVOLUÇÃO DE CHEQUE RB CONTA 138 - 14-06-2004, REQ - 2017/1039	8,17 €	- €
	COMISSÃO DEVOLUÇÃO CHEQUE RB CONTA 138 - 05-03-2004, REQ - 2017/1040	8,17 €	- €
	COMISSÃO DE DEVOLUÇÃO DE CHEQUE RB CONTA 138 - 09-09-2002, REQ - 2017/1041	7,78 €	- €
	CORREÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2013 - INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO E PLVIAIS - RUA DA JANELINHA - ERRO POR LANÇAMETNO A CUSTO	- €	155 355,75 €
	Correção à fatura 4542,2016,A292. Imobilizado em curso	- €	2 927,40 €
	CORREÇÃO A 2015. FISCALIZAÇÃO EMPREITADA OFICINA DA CRIANÇA	- €	64 978,11 €
	CORREÇÕ AO VALOR EMPREITADA FUROS CAPTAÇÃO IMOB EM CURSO BI 2013-A004	- €	14 589,98 €
	APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2016	1 029 492,66 €	- €
	CORREÇÃO ESTIMATIVA DO CUSTO DAS FÉRIAS E SUB DE FÉRIAS DE 2017 (CUSTO DE 2016 NTL 3177)	- €	6 254,42 €
	ESPECIALIZAÇÃO DO IMI PELA LIQUIDAÇÃO DE 2017 RELATIVA A PERÍODOS ANTERIORES E LANÇADO NA 7211	- €	1 157 595,55 €
	TRANSF PARA RES TRANSITADOS FINANCIAMENTO 27.4.5.1.1.1.21 POR SE TRATAR DE FINANCIAMENTO A DESPEAS CORRENTES	- €	94 521,83 €
	REGULARIZAÇÃOFINANCIAMENTO ETAR SILVEIRAS DIRETO REGULARIZAÇÕES	- €	79 517,37 €
	IMPOSTOS DIRETOS EM ATRASO DE LIQUIDAÇÃO DE 2016	- €	217 194,66 €

2.29 - Custo de mercadorias e de matérias-primas
No mapa abaixo pode verificar-se o apuramento relativamente ao custo das matérias-primas e subsidiárias do ano 2017:

Custo das Matérias-Primas Vendidas e Consumidas

	Matérias Primas	Matérias Subsidiárias	Outros	Total
Existências Iniciais	37.225,01	95.026,96	151.869,22	284.121,19
Compras	19.345,65	35.644,61	99.127,91	154.118,17
Regularizações de Existências	-2.098,59	-1.430,55	-4.562,32	-8.091,46
Existências Finais	29.283,95	97.876,30	151.458,06	278.618,31
CUSTO NO EXERCÍCIO	**25.188,12**	**31.364,72**	**94.976,75**	**151.529,59**

2.30 - Demonstrações das variações de produção
Não existem.

2.31 – Demonstração dos resultados

Un: Euro

Código		2017	2016	2015	2014	2013	2012
	Custos e perdas						
61	C M V M C	151 529,64 €	141 640,79 €	126 852,52 €	603 467,02 €	37 789,01 €	48 933,26 €
62	Fornecimentos e serviços externos	4 627 569,90 €	4 116 264,89 €	3 945 353,39 €	4 471 480,97 €	4 790 413,05 €	5 373 581,02 €
641+642	Remunerações	4 980 984,14 €	4 872 646,34 €	5 005 065,85 €	5 068 719,33 €	5 075 346,16 €	5 476 688,86 €
643 a 648	Encargos sociais	1 562 425,06 €	1 367 383,18 €	1 400 344,89 €	1 604 537,96 €	1 436 181,30 €	1 053 517,59 €
66	Amortizações	3 691 472,77 €	3 690 782,04 €	843 097,00 €	1 023 683,08 €	589 198,44 €	538 869,91 €
67	Provisões do exercício	428 238,05 €	283 945,14 €	- €	- €	- €	- €
63	Transferência / subsídios concedidos	1 548 324,85 €	1 669 824,39 €	1 434 159,53 €	1 454 931,92 €	1 419 140,22 €	1 011 013,23 €
65	Outros custos / Perdas operacionais	908 657,82 €	646 958,74 €	494 969,95 €	120 265,98 €	28 773,91 €	4 748,32 €
	(A)	**17 899 202,23 €**	**16 789 445,51 €**	**13 249 843,13 €**	**14 347 086,26 €**	**13 376 842,09 €**	**13 907 352,19 €**
68	Custos / Perdas Financeiros	21 732,85 €	44 140,93 €	27 683,39 €	99 327,17 €	37 883,28 €	60 346,71 €
	(C)	**17 920 935,08 €**	**16 833 586,44 €**	**13 277 526,52 €**	**14 446 413,43 €**	**13 414 725,37 €**	**13 967 698,90 €**
69	Custos / Perdas Extraordinários	1 688 674,32 €	1 069 956,35 €	1 286 271,22 €	938 023,27 €	818 925,44 €	498 922,14 €
	(E)	**19 609 609,40 €**	**17 903 542,79 €**	**14 563 797,74 €**	**15 384 436,70 €**	**14 233 650,81 €**	**14 466 621,04 €**
88	Resultados líquidos do exercício	- 1 520 337,81 €	- 1 029 492,66 €	1 812 965,24 €	223 906,42 €	1 725 575,90 €	1 869 507,17 €
	Total	**18 089 271,59 €**	**16 874 050,13 €**	**16 376 762,98 €**	**15 608 343,12 €**	**15 959 226,71 €**	**15 936 128,21 €**
	Proveitos e ganhos						
71	Vendas / Prestações de serviços	2 218 030,09 €	2 069 160,54 €	2 003 524,64 €	1 409 797,13 €	1 748 529,12 €	1 808 862,24 €
72	Impostos e taxas	2 521 581,03 €	2 515 748,15 €	2 265 033,32 €	2 487 426,49 €	2 394 942,56 €	2 435 030,38 €
75	Trabalhos / Própria entidade	- €	- €	- €	- €	- €	- €
73	Proveitos suplementares	14 660,46 €	15 581,07 €	11 777,96 €	9 502,21 €	15 547,59 €	- €
74	Transferências / Subsídios obtidos	11 058 171,80 €	10 777 773,47 €	10 769 967,09 €	10 266 651,13 €	10 503 093,89 €	10 240 300,35 €
76	Outros proveitos / Ganhos operacionais	8 459,89 €	8 737,32 €	9 544,83 €	3 092,07 €	11 013,80 €	488 501,65 €
	(B)	**15 820 903,27 €**	**15 387 000,55 €**	**15 059 847,84 €**	**14 176 469,03 €**	**14 678 126,96 €**	**14 882 694,62 €**
78	Proveitos / Ganhos financeiros	1 050 822,67 €	1 137 938,38 €	1 065 789,85 €	1 172 635,79 €	1 088 519,33 €	783 716,73 €
	(D)	**16 871 725,94 €**	**16 524 938,93 €**	**16 125 637,69 €**	**15 349 094,82 €**	**15 766 646,29 €**	**15 756 411,35 €**
79	Proveitos / Ganhos extraordinários	1 217 545,65 €	349 111,20 €	251 125,29 €	259 248,30 €	192 580,42 €	179 716,86 €
	(F)	**18 089 271,59 €**	**16 874 050,13 €**	**16 376 762,98 €**	**15 608 343,12 €**	**15 959 226,71 €**	**15 936 128,21 €**
	Total	18 089 271,59 €	16 874 050,13 €	16 376 762,98 €	15 608 343,12 €	15 959 226,71 €	15 936 128,21 €
	RESUMO						
Resultados operacionais =(B)-(A)		- 2 078 298,96 €	- 1 402 444,96 €	1 810 004,71 €	- 170 617,23 €	1 296 284,87 €	1 465 342,43 €
Resultados financeiros =[(D-B)]-[(C-A)]		1 029 089,82 €	1 093 797,45 €	1 038 106,46 €	1 073 298,62 €	1 050 636,05 €	723 370,02 €
Resultados correntes =(D)-(C)		- 1 049 209,14 €	- 308 647,51 €	2 848 111,17 €	902 681,39 €	2 346 920,92 €	2 188 712,45 €
Resultado líquido do exercício = (F)-(E)		- 1 520 337,81 €	- 1 029 492,66 €	1 812 965,24 €	223 906,42 €	1 725 575,90 €	1 869 507,17 €

O quadro comparativo da evolução no período de 2012 a 2017 da demonstração de resultados evidência os seguintes aspetos como mais relevantes:
O desvio significativo no exercício de 2014 na aquisição de CMVCM – Custo das Matérias Primas Vendidas e Consumidas;
Um crescimento considerável na aquisição de bens e serviços em 2017 relativamente aos dois exercícios anteriores, mas ainda inferior aos valores registados em 2012 e 2013;
Uma ligeira recuperação das despesas com pessoal que ainda se mantêm inferiores aos valores registados em 2012;
Uma estabilização das amortizações face ao exercício anterior, mas com valores significativamente mais altos que nos períodos de 2012 a 2015 espelhando o processo de regularização efetuado no imobilizado no ano de 2016;
O início do processo de constituição de provisões apenas em 2016 e que só em 2017 passaram a abranger o universo das situações em imparidade;
Uma constante redução dos custos financeiros;
Uma subida constante dos custos extraordinários, principalmente em resultado das correções e melhorias que têm vindo a ser integradas no processo contabilístico;
Um crescimento apreciável da venda de bens e serviços, em simultâneo com a estagnação da rubrica de impostos e taxas;
Um acentuado crescimento dos proveitos extraordinários como resultado do aprofundamento da especialização de subsídios ao investimento

		2017 / 2016	2017 / 2015	2017 / 2014	2017 / 2013	2017 / 2012
61	C M V M C	7,0%	19,5%	-74,9%	301,0%	209,7%
62	Fornecimentos e serviços externos	12,4%	17,3%	3,5%	-3,4%	-13,9%
641+642	Remunerações	2,2%	-0,5%	-1,7%	-1,9%	-9,1%
643 a 648	Encargos sociais	14,3%	11,6%	-2,6%	8,8%	48,3%
66	Amortizações	0,0%	337,8%	260,6%	526,5%	585,0%
67	Provisões do exercício	50,8%				
63	Transferência / subsídios concedidos	-7,3%	8,0%	6,4%	9,1%	53,1%
65	Outros custos / Perdas operacionais	40,5%	83,6%	655,5%	3057,9%	19036,4%
	(A)					
68	Custos / Perdas Financeiros	-50,8%	-21,5%	-78,1%	-42,6%	-64,0%
	(C)					
69	Custos / Perdas Extraordinários	57,8%	31,3%	80,0%	106,2%	238,5%
	(E)					
88	Resultados líquidos do exercício	47,7%	-183,9%	-779,0%	-188,1%	-181,3%
	Total					
	Proveitos e ganhos					
71	Vendas / Prestações de serviços	7,2%	10,7%	57,3%	26,9%	22,6%
72	Impostos e taxas	0,2%	11,3%	1,4%	5,3%	3,6%
75	Trabalhos / Própria entidade					
73	Proveitos suplementares	-5,9%	24,5%	54,3%	-5,7%	
74	Transferências / Subsídios obtidos	2,6%	2,7%	7,7%	5,3%	8,0%
76	Outros proveitos / Ganhos operacionais	-3,2%	-11,4%	173,6%	-23,2%	-98,3%
	(B)					
78	Proveitos / Ganhos Financeiros	-7,7%	-1,4%	-10,4%	-3,5%	34,1%
	(D)					
79	Proveitos / Ganhos extraordinários	248,8%	384,8%	369,6%	516,2%	577,5%
	(F)					
	Total	7,2%	10,5%	15,9%	13,3%	13,5%

O resultado do exercício situa-se em -1.520,337,81 euros, com resultados operacionais antes de depreciação e provisões positivas em 2.041.411,86 euros.

2.32 - Demonstração de resultados financeiros
Demonstração de Resultados Financeiros

Custos e perdas			Proveitos e ganhos		
	n	n-1		n	n-1
681 - JUROS SUPORTADOS	12 519,20 €	31 377,88 €	781 - JUROS OBTIDOS	18,23 €	83,68 €
682 - PERDAS EM ENTIDADES PRATICIPADAS	- €	- €	782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	- €	- €
683 - AMORTIZAÇÕES DEINVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- €	- €	783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	1 050 108,76 €	1 137 854,70 €
684 - PROVISÕES PARA PLICAÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL	695,68 €	- €
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS	- €	- €	785 - DIFERENCAS DE CAMBIO FAVORAVEIS	- €	- €
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA	- €	- €	786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS	- €	- €
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	9 213,65 €	12 763,05 €	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA	- €	- €
RESULTADOS FINANCEIROS	1 029 089,82 €	1 093 797,45 €	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS	- €	- €
	1 050 822,67 €	1 137 938,38 €		1 050 822,67 €	1 137 938,38 €

Comparando os resultados financeiros com o ano de 2016, verificou-se um ligeiro decréscimo de 70 mil euros.

2.33 - Demonstração de resultados extraordinários
Demonstração de Resultados Extraordinários

Custos e perdas			Proveitos e ganhos		
	n	n-1		n	n-1
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	943 286,81 €	686 821,23 €	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS	- €	- €
692 - DIVIDAS INCOBRAVEIS	- €	- €	792 - RECUPERAÇÃO DE DIVIDAS	- €	- €
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS	7 966,95 €	228,48 €	793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA	272,76 €	- €
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	526 686,14 €	- €	794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	937 772,76 €	82 084,15 €
695 - MULTAS E PENALIDADES	21 545,46 €	1 042,30 €	795 - BENEFICIOS PENAL. CONTRATUAIS	6 843,21 €	14 554,85 €
696 - ALAMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES	- €	235 980,00 €	796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	- €	- €
697 - CORRECÕES REL. EXERC. ANTERIORES	49 720,53 €	- €	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	39 528,40 €	38 953,57 €
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	139 474,43 €	130 004,14 €	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	233 132,52 €	213 538,63 €
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	471 128,67 €	720 945,15 €			
	1 237 345,85 €	349 111,20 €		1 237 345,85 €	349 111,20 €

As variações são fruto de correções, resultantes nomeadamente do registo pelo VPT de lotes que se encontravam registados na matriz originária, anterior ao processo de loteamento.

3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

3.1. Evolução do orçamento

No quadro seguinte podem observar-se as dotações iniciais e as corrigidas dos orçamentos dos anos compreendidos entre 2012 e 2017.

Evolução Orçamental

Un: Euro

Ano	Receita				Despesa			
	Orçam. Inicial	Orçam. Final	Execução	% Exec	Orçam. Inicial	Orçam. Final	Execução	% Exec
2012	25.999.271,00	26.510.186,46	18.115.239,33	68,33	25.999.271,00	26.510.186,46	17.233.813,77	65,01
2013	24.730.420,00	26.322.761,02	18.264.142,29	69,39	24.730.420,00	26.322.761,02	17.899.342,80	68,00
2014	20.377.463,00	20.777.549,20	17.032.012,69	81,97	20.377.463,00	20.777.549,20	16.715.338,47	80,45
2015	20.344.988,10	19.930.000,00	17.303.110,36	86,62	20.344.985,10	19.930.000,00	16.951.581,87	85,06
2016	19.101.202,67	19.522.803,44	18.284.970,93	93,66	19.101.202,67	19.522.803,44	15.909.666,51	81,49
2017	20.119.090,70	19.680.298,51	16.894.307,56	85,80	20.119.090,70	19.679.602,51	16.921.355,10	85,98

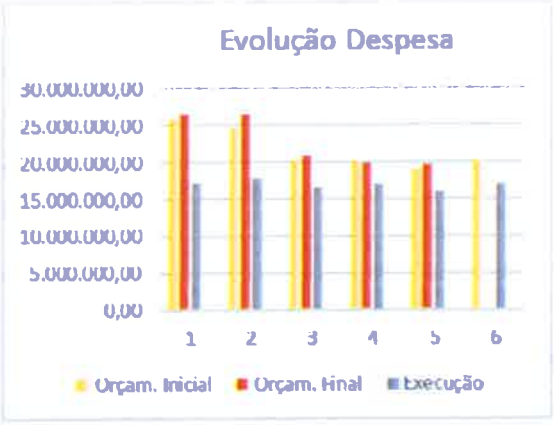

Desde 2014 que a receita orçamentada se tem mantido com valores idênticos, tanto nas suas dotações iniciais aprovadas bem como na sua dotação final, evidenciando níveis de execução sempre superiores a 85%.

Em 2017 a despesa viu um acréscimo das suas dotações iniciais, corrigidas e executadas.

O ano encerrou com uma execução crescente em 4,49% comparativamente a 2016 e correspondente a um crescimento de 1.011.688,59 euros.

Aqueles valores orçados foram ajustados no decorrer do ano 2017, através de modificações orçamentais, quer tenham sido alterações ou revisões, no sentido de ajustar as rubricas económicas com valores insuficientes e até para as situações não previstas, mantendo permanentemente o equilíbrio orçamental.

3.2. Análise geral

Un: Euro

	Receita				Despesa			
	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	% Exec.	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	% Exec.
Corrente	16.426.074,00	16.021.236,24	15.809.054,82	98,68%	12.770.310,00	14.755.684,27	13.829.688,89	93,72%
Capital	3.673.016,70	1.240.759,00	1.053.787,73	84,93%	7.348.780,70	4.923.918,24	3.091.666,21	62,79%
Outras	20.000,00	2.418.303,27	31.465,01	157,33%				
Total	20.119.090,70	19.680.298,51	16.894.307,56	85,84%	20.119.090,70	19.679.602,51	16.921.355,10	85,98%

O Orçamento Municipal para 2017 foi aprovado em 20.119.090,70 euros.

Foi revisto por 40 alterações orçamentais e 2 revisões, uma das quais integrou o saldo da gerência anterior em 2.398.303,27 euros, e o valor final do orçamento situou-se em 19.680.298,51 euros.

As receitas totalizaram o valor de 16.894.30,56 euros contrapondo com 16.921.355,10 euros na despesa.

A diferença foi de apenas 27.047,54 euros, sendo as suas taxas de execução muito semelhantes: na receita de 85,84% e na despesa de 85,98%.

3.3. Receita

O Orçamento da receita de 2017 apresentou um grau de execução da receita efetiva de 98%.

Un: Euro

Designação	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	% Exec.
Receitas Correntes	**16.426.074,00**	**16.021.236,24**	**15.809.054,82**	**99%**
Impostos diretos	2.419.100,00	2.304.986,24	2.320.031,82	101%
Impostos indiretos	39.600,00	39.610,00	41.476,00	105%
Taxas, multas e outras penalidades	136.850,00	136.860,00	191.589,96	140%
Rendimentos de propriedade	1.085.200,00	841.956,00	1.128.960,17	134%
Transferências correntes	10.450.674,00	10.450.674,00	10.073.132,92	96%
Vendas de bens e serviços correntes	2.179.350,00	2.179.350,00	1.974.960,39	91%
Outras receitas correntes	115.300,00	67.800,00	78.903,47	116%
Receitas de Capital	**3.673.016,70**	**1.240.759,00**	**1.053.787,73**	**85%**
Venda de bens de investimento	32.900,00	32.900,00	203,25	1%
Transferências de capital	2.348.509,00	1.028.759,00	1.052.267,80	102%
Ativos financeiros	2.000,00	2.000,00	1.316,68	66%
Passivos financeiros	1.112.507,70	0,00	0,00	0%
Outras receitas de capital	177.100,00	177.100,00	0,00	0%
Outras receitas	**20.000,00**	**2.418.303,27**	**2.429.768,28**	**100%**
Total	**20.119.090,70**	**19.680.298,51**	**19.292.610,74**	**98%**

Na globalidade a receita obteve uma execução visivelmente aproximada do valor do orçamento corrigido.

A Venda de Bens de Investimento foi a rubrica em que a execução foi mínima de 1%, logo seguida dos Ativos Financeiros com 66%. Todas as restantes superaram uma execução de 85%, algumas excederam até os valores finais.

Estrutura da Receita

No quadro seguinte representa-se a evolução 2013-2017 da receita:

Un: Euro

Designação	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2013-2017	
						V. absoluta	%
Receitas Correntes	13.575.463,67	14.911.930,71	15.073.871,29	15.964.943,80	15.809.054,82	233.591,15	11,58%
Impostos diretos	2.356.382,39	2.512.362,60	2.174.882,20	808,08	320.031,82	-36.350,57	-0,19%
Impostos indiretos	36.974,60	35.301,56	36.328,27	466,54	41.476,09	4.501,49	0,02%
Taxas, multas e outras penalidades	82.386,92	115.697,71	102.040,56	820,87	191.589,96	109.203,04	0,57%
Rendimentos de propriedade	828.661,11	1.332.890,76	896.683,80	702,42	128.960,17	300.299,06	1,56%
Transferências correntes	8.577.070,98	9.293.943,80	9.793.569,61	022,64	073.132,92	496.061,94	7,75%
Venda de bens e serviços correntes	1.536.278,80	1.460.907,78	1.944.080,91	385,92	974.960,39	438.681,59	2,27%
Outras receitas correntes	157.708,87	160.826,50	126.285,94	737,33	78.903,47	-78.805,40	-0,41%
Receitas de Capital	3.293.639,47	1.625.364,28	1.874.602,97	913,40	053.787,73	239.851,74	-11,61%
Venda de bens de investimento	49.429,89	31.368,79	53.624,53	292,95	203,25	-49.226,64	-0,26%
Transferências de capital	3.190.049,46	1.592.495,49	1.782.514,59	641,50	052.267,80	137.781,66	-11,08%
Ativos financeiros	9.915,11	1.500,00	839,41	954,56	1.316,68	-8.598,43	-0,04%
Passivos financeiros	0	0	0	994,63	0	0	0,00%
Outras receitas de capital	44.245,01	0	37.624,45	029,76	0	-44.245,01	-0,23%
Reposições	2.698,13	94.631,50	17.369,89	012,96	31.465,01	28.766,88	0,15%
Saldo da gerência anterior	1.392.341,02	400.086,20	337.266,21	100,77	398.303,27	005.962,25	5,21%
Total	18.264.142,29	17.032.012,69	17.303.110,36	970,93	292.610,83	028.468,54	

Muito embora o total de 2017 seja superior a 2013 em mais de 1 milhão, no balanço final o acréscimo mais significativo ocorreu ao nível das receitas correntes - transferências correntes, sem desconsiderar o valor transitado da gerência anterior. Já nas rúbricas que influenciaram de forma negativa esta variação destacam-se as receitas de capital – transferências de capital.
Nas restantes rubricas as alterações quer negativas quer positivas são de pouco significado numérico.

3.4. Receitas correntes
A receita corrente tem vindo numa linha crescente desde 2012, mesmo que se reconheça uma ligeira descida de 2016 para 2017 (-155.888,98€).

Evolução das Receitas Correntes

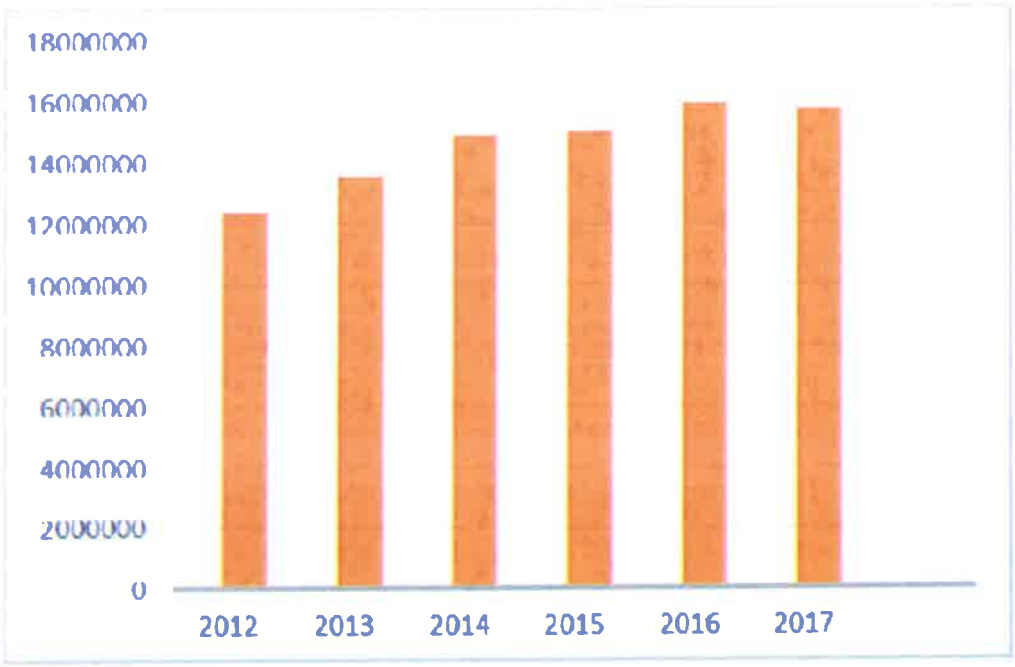

Estrutura da Receita Corrente
É na rúbrica das Outras Receitas Correntes que se consegue apurar a grande diferença negativa entre 2016 e 2017, sendo a diferença na forma positiva identificada nas taxas, Multas e Outras Penalidades. Neste capítulo deve-se destacar a redução na receita de rendimentos de propriedade em contrapartida pelos impostos indiretos que subiram embora que ligeiramente.

Designação	2016	2017	Variação 2017-2016		Previsões Corrigidas	Desvio Execução
			V. Absoluta	%		
Impostos diretos	2.389.808,08	2.320.031,82	-69.776,26	-2,92	2.304.986,24	15.045,58
Impostos indiretos	37.466,54	41.476,09	4.009,55	10,70	39.610,00	1.866,09
Taxas, multas e outras penalidades	123.820,87	191.589,96	67.769,09	54,73	136.860,00	54.729,96
Rendimentos de propriedade	1.384.702,42	1.128.960,17	-255.742,25	-18,47	841.956,00	287.004,17
Transferências correntes	9.840.022,64	10.073.132,92	233.110,28	2,37	10.450.674,00	-377.541,08
Venda de bens e serviços correntes	2.035.385,92	1.974.960,39	-60.425,53	-2,97	2.179.350,00	-204.389,61
Outras receitas correntes	153.737,33	78.903,47	-74.833,86	-48,68	67.800,00	11.103,47
Total	15.964.943,80	15.809.054,82	-155.888,98	-0,98	16.021.236,24	-212.181,42

O quadro seguinte avalia a evolução da receita dos Impostos Diretos (2012-2017):

Un: Euro

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Imposto Municipal s/ Imóveis (IMI)	1.151.635,27	1.216.161,37	1.234.384,56	1.173.012,33	1.151.942,18	1.192.833,04
Imposto Único de Circulação (IUC)	278.398,48	350.571,90	314.874,82	303.111,10	307.291,14	333.335,03
Imposto Municipal s/ Transações Onerosas de Imóveis (IMT)	702.035,54	618.751,59	757.371,29	504.567,47	702.842,95	720.549,31
Derrama	208.617,82	170.897,53	205.731,93	194.191,30	227.731,81	73.314,44
Total	2.340.687,11	2.356.382,39	2.512.362,60	2.174.882,20	2.389.808,08	2.320.031,82

Quanto às Transferências Correntes a receita resume-se no quadro seguinte (2012-2017):

Un: Euro

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5.493.318,00	7.590.480,00	8.253.599,00	8.551.680,00	8.669.630,00	8.977.585,00
Fundo Social Municipal (FSM)	226.127,00	226.127,00	226.127,00	281.186,00	281.186,00	281.186,00
Participação Variável no IRS	755.495,00	442.486,00	454.327,00	542.643,00	538.316,00	496.903,00
Outras	296.586,43	294.590,97	359.890,80	294.718,01	303.205,19	301.479,44
Participação Comunitária / Projetos Co-Financiados	17.199,08	23.387,01	0	123.342,60	43.736,85	0,00
Serviços e Fundos Autónomos					3.948,60	15.979,48
Total	6.788.725,51	8.577.070,98	9.293.943,80	9.793.569,61	9.840.022,64	10.073.132,92

De realçar a inexistência de valores registados na Participação Comunitária, em contrapartida de um aumento em cerca de 300.000,00 euros na no FEF.
Na parcela de Serviços e Fundos Autónomos o valor mencionado corresponde transferências efetuadas pelo Agrupamento de Escolas e pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

3.5. Receitas de capital
Verificou-se um decréscimo nas receitas de capital comparativamente a 2016 em cerca de 833.125,67 euros, situação que tem sido contínua desde 2012.

Evolução das Receitas de Capital

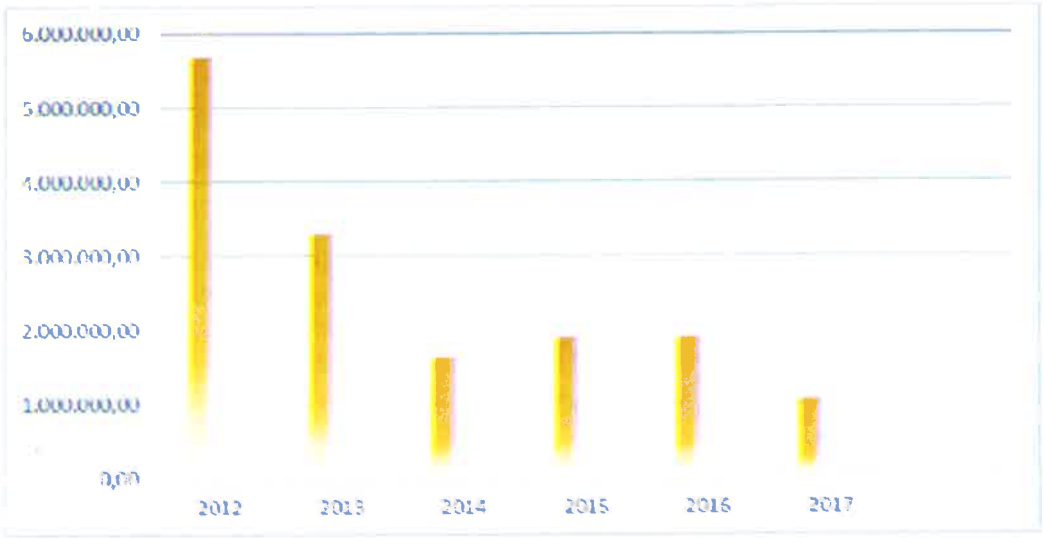

Estrutura da Receita de Capital

Foi apurado que em todas as rubricas de capital ocorreu uma variação negativa comparativamente a 2016, podemos ainda realçar o facto de não se ter recebido qualquer parcela do empréstimo MLP contratado.
Assim, as receitas de capital sofreram uma redução total em cerca de -833.125,67 euros.

Un: Euro

Receitas de Capital	2016	2017	Variação 2017-2016 V. absoluta	%	Previsões Corrigidas	Desvio Execução
Venda de bens de investimento	4.292,95	203,25	-4.089,70	-95,27	32.900,00	-32.696,75
Transferências de capital	1.381.641,50	1.052.267,80	-329.373,70	-23,84	1.028.759,00	23.508,80
Ativos Financeiros	1.954,56	1.316,68	-637,88	-32,64	2.000,00	-683,32
Passivos financeiros	491.994,63	0,00	-491.994,63	-100,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	7.029,76	0,00	-7.029,76	-100,00	177.100,00	-177.100,00
Total	1.886.913,40	1.053.787,73	-833.125,67	-351,74	1.240.759,00	-186.971,27

Este ano o valor do FEF - capital sofreu um ligeiro acréscimo (34.217,00 euros) relativamente a 2016, no entanto pelo quadro resumo é visível a contínua redução de valores tendo-se verificado um diferencial 2012-2017 em cerca de -2.445.596,00 euros.
As receitas do Quadro Comunitário apenas correspondem a acertos finais dos projetos concluídos.

Un: Euro

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF - Capital)	3.443.105,00	1.878.057,00	910.111,00	950.187,00	963.292,00	997.509,00
Outras	0	2.453,16	15.187,27	28.640,41	0	10.122,59
Participação Comunitária / Projetos Co - Financiados (Capital)	2.206.695,66	1.309.539,30	667.197,22	803.687,18	418.349,50	44.636,21
Total	5.649.800,66	3.190.049,46	1.592.495,49	1.782.514,59	1.381.641,50	1.052.267,80

3.6. Despesa
Foi de 86% o nível da execução da despesa, o que equivale a dizer 16.921.355,10 euros de pagamentos, conforme se verifica no quadro seguinte.
Os compromissos assumidos no exercício totalizaram 19.194.69,42 euros.

Orçamento da Despesa

Un: Euro

Designação	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	% Exec.
Despesas Correntes	12.770.310,00	14.755.684,27	13.829.688,89	70%
Despesas com o pessoal	6.591.480,00	6.373.702,02	6.353.911,82	32%
Aquisição de bens e serviços	4.061.050,00	5.321.337,76	4.650.570,85	24%
Juros e outros encargos	62.130,00	50.887,71	49.733,88	0%
Transferências correntes	1.369.650,00	1.729.755,72	1.560.444,19	8%
Outras Despesas correntes	686.000,00	1.280.001,06	1.215.028,15	6%
Despesas de Capital	7.348.780,70	4.923.918,24	3.091.666,21	16%
Aquisição de bens de capital	5.623.952,70	3.425.077,25	1.711.638,85	9%
Transferências de capital	1.388.500,00	1.168.573,70	1.049.760,07	5%
Ativos financeiros	132.828,00	126.877,00	126.877,00	1%
Passivos financeiros	203.500,00	203.390,29	203.390,29	1%
Outras Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0%
Total	20.119.090,70	19.679.602,51	16.921.355,10	86%

Em resumo, as despesas correntes em 2017 perfizeram 13.829.688,89 euros correspondentes a uma taxa de execução de 93,7%, e as despesas de capital finalizaram com 3.091.666,21 euros numa execução de 62,8%.

Estrutura da Despesa

No quadro seguinte representa-se a evolução 2013-2017 da despesa:

Un: Euro

Designação	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2013-2017	
						V. absoluta	%
Despesas Correntes	12.185.311,54	13.087.759,73	12.853.179,25	12.940.414,35	13.829.688,89	1.644.377,35	9,72
Despesas com o pessoal	6.434.211,74	6.612.634,13	6.467.177,57	6.216.251,50	6.353.911,82	-80.299,92	0,00
Aquisição bens e serviços	4.067.182,54	4.797.112,99	4.344.756,21	4.174.869,31	4.650.570,85	583.388,31	0,03
Juros e outros encargos	76.691,44	113.724,39	37.610,89	12.581,89	49.733,88	-26.957,56	0,00
Transferências correntes	1.299.172,87	1.364.884,14	1.375.934,61	1.672.922,23	1.560.444,19	261.271,32	0,02
Outras despesas correntes	308.052,95	199.404,08	627.699,97	863.869,42	1.215.028,15	906.975,20	0,05
Despesas de Capital	5.714.031,26	3.627.578,74	4.098.402,62	2.969.252,16	3.091.666,21	-2.622.365,05	-0,15
Aquisição bens de capital	4.556.706,39	2.312.537,70	1.937.472,71	1.479.315,49	1.711.638,85	-2.845.067,54	-0,17
Transferências de capital	754.901,76	985.113,74	1.718.653,35	851.629,80	1.049.760,07	294.858,31	0,02
Ativos financeiros	0	5.272,62	122.828,00	122.828,00	126.877,00	126.877,00	0,01
Passivos financeiros	402.423,11	404.654,68	319.448,56	233.045,97	203.390,29	-199.032,82	-0,01
Outras despesas capital	0	0	0	282.432,90	0,00	0,00	0,00
Total	17.899.342,80	16.715.338,47	16.951.581,87	15.909.666,51	16.921.355,10	-977.987,70	

Contrariamente ao período anterior, 2017 foi um ano em que a despesa corrente e a despesa de capital sofreram um aumento nos seus valores de despesa paga. Ainda assim na evolução desde 2013 este ano a variação da execução foi negativa.

De uma forma global ocorreu um aumento entre 2016 e 2017, que se destaca maioritariamente nas rubricas correntes de aquisição de serviços, logo seguida das outras despesas correntes e ainda as despesas com pessoal.

Nas rubricas de capital a redução mais significativa surgiu nas outras despesas de capital, mas contrariamente na aquisição de bens de capital e nas transferências de capital verificou-se que aumentaram, justificando-se pela renovação de diversos equipamentos, nomeadamente para o Cine Teatro Curvo Semedo, e, principalmente pela aquisição de 2 aspiradores urbanos e uma varredoura, e ainda uma viatura elétrica.

Acrescentem-se ainda os diversos projetos de execução/estudos prévios de obras que deverão iniciar no próximo ano.

Na avaliação do decurso da despesa podemos identificar que na globalidade ocorreu um aumento entre 2016 e 2017, quer dos compromissos (mais 1,293 milhões de euros); quer da despesa paga (mais 1,012 milhões de euros).

Comparativamente ao ano transato, os compromissos por pagar de 2017 aumentaram para 2,273 milhões euros.

Finalmente, as contas a pagar embora subindo para 1,734 milhões de euros mantêm-se muito longe do limite de endividamento, correspondendo a um indicador de apenas 19,3 pontos para um limite de 150 pontos.

Un: Euro

Ano	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Compromissos por Pagar	Contas a pagar
2012	20.915.658,78	17.233.813,77	3.681.845,01	3.508.366,66
2013	20.426.634,75	17.899.342,80	2.527.291,95	1.595.036,78
2014	18.894.145,97	16.715.338,47	2.178.807,50	1.768.980,24
2015	18.217.407,33	16.951.581,87	1.265.825,46	556.107,76
2016	17.901.190,00	15.909.666,51	1.991.523,49	570.318,34
2017	19.194.697,42	16.921.355,10	2.273.342,32	1.734.166,87

Os compromissos resumidos em gráfico:

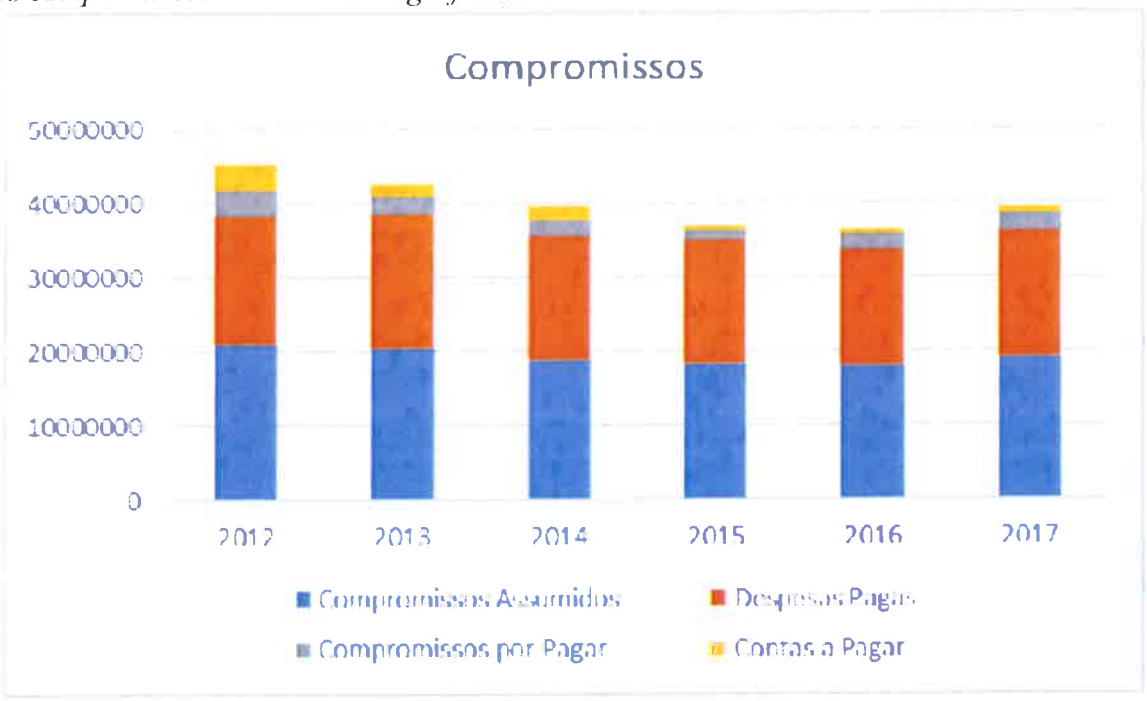

3.7. Despesas correntes

A despesa corrente tem mantido uma linha com pouca variação desde 2012, verificando-se uma subida de 2016 para 2017 na ordem dos 800 mil euros.

Essa evolução da despesa corrente do município demonstra-se no gráfico seguinte.

Evolução das Despesas Correntes

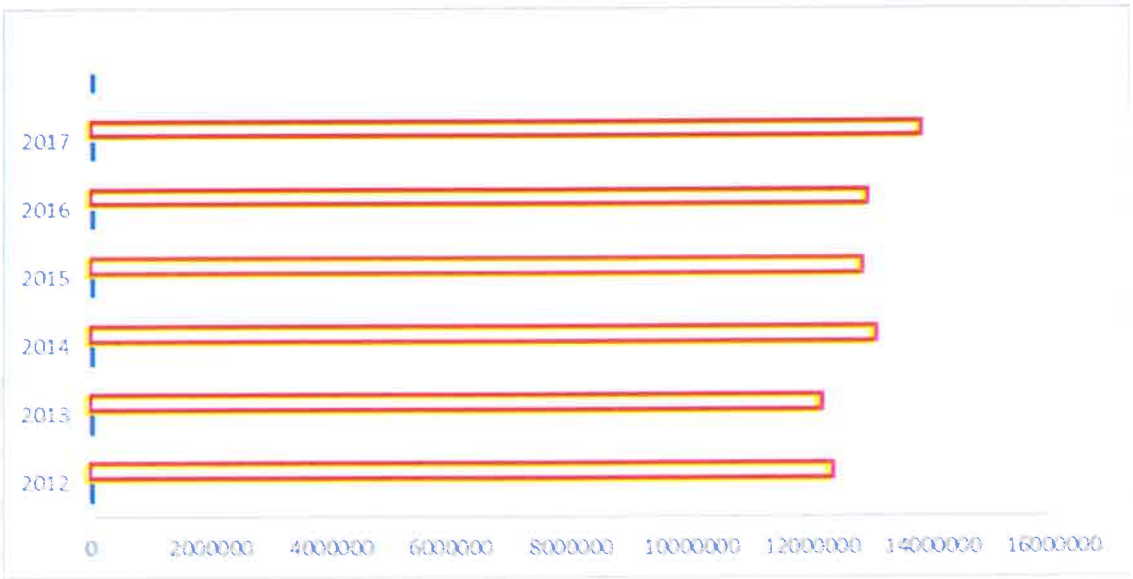

Estrutura da Despesa Corrente

Durante o ano 2017 foi na rubrica das transferências que se verificou o decréscimo de valor mais acentuado, em cerca de -112.478,04 euros. Ao contrário, as rubricas da despesa corrente de maior relevo positivo foram na aquisição de serviços logo seguida das outras despesas correntes, que somadas resultaram num aumento significativo aproximadamente de mais de 800.000 euros. Nas despesas com o pessoal e com os juros também se verificou um aumento em cerca de 175.000 euros.

Un: Euro

Designação	2016		2017		Variação 2017-2016	
	€	%	€	%	V. Absoluta	%
Despesas com o pessoal	**6.216.251,50**	**48,04**	**6.353.911,82**	**45,94**	**137.660,32**	**2,21**
Aquisição de bens e serviços	**4.174.869,31**	**32,26**	**4.650.570,85**	**33,63**	**475.701,54**	**11,39**
Aquisição de bens	1.123.363,82	8,68	1.290.201,86	9,33	166.838,04	14,85
Aquisição de serviços	3.051.505,49	23,58	3.360.368,99	24,30	308.863,50	10,12
Juros e outros encargos	**12.501,89**	**0,10**	**49.733,88**	**0,36**	**37.231,99**	**297,81**
Transferências	**1.672.922,23**	**12,93**	**1.560.444,19**	**11,28**	**-112.478,04**	**-6,72**
Administração local	460.650,96	3,56	405.975,41	2,94	-54.675,55	-11,87
Outras entidades	1.212.271,27	9,37	1.154.468,78	8,35	-57.802,49	-4,77
Outras despesas correntes	**863.869,42**	**6,68**	**1.215.028,15**	**8,79**	**351.158,73**	**40,65**
Total	**12.940.414,35**	**100,00**	**13.829.688,89**	**100,00**	**889.274,54**	**6,87**

As despesas com o pessoal e com as aquisições de bens e serviços que, no seu conjunto perfazem 79,57% do total das despesas correntes do presente orçamento.

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Remunerações certas e permanentes	4.974.000,72	4.749.858,61	4.737.938,68	4.679.209,48	4.565.776,91	4.621.737,54
Abonos variáveis ou eventuais	313.624,53	344.862,62	277.400,98	287.057,71	280.627,39	313.882,71
Segurança social	1.205.728,55	1.339.490,51	1.597.294,47	1.500.910,38	1.369.847,20	1.418.291,57
Total	6.493.353,80	6.434.211,74	6.612.634,13	6.467.177,57	6.216.251,50	6.353.911,82

Relativamente ao ano anterior, a despesa com "Remunerações Certas e Permanentes" e os "Abonos Variáveis ou Eventuais" e "Segurança Social", sofreu um acréscimo, mas de pouco significado.

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Aquisição de bens	1.137.753,43	947.507,61	922.345,82	1.193.679,31	1.123.363,82	1.290.201,86
Aquisição de serviços	3.382.222,65	3.119.674,93	3.874.767,17	3.151.076,90	3.051.505,49	3.360.368,99
Total	4.519.976,08	4.067.182,54	4.797.112,99	4.344.756,21	4.174.869,31	4.650.570,85

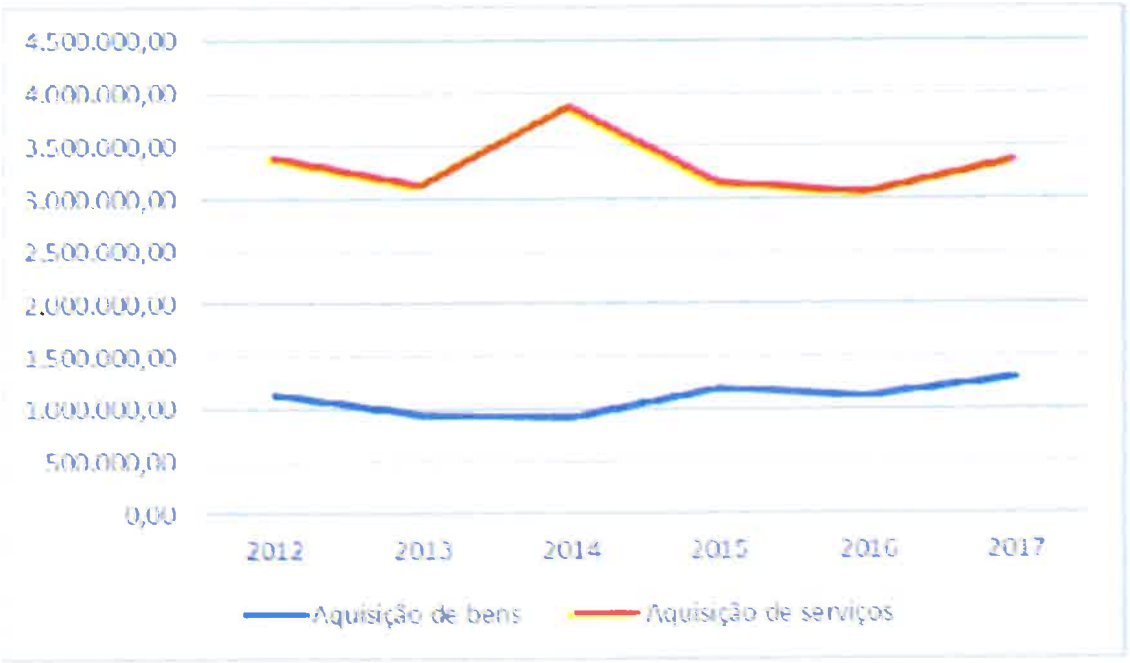

No gráfico a linha relativa à aquisição de bens apesar de sofrer um ligeiro acréscimo desde 2012, é em muito inferior à aquisição de serviços, no entanto qualquer das duas situações em 2017 aumentaram o seu valor de despesa.

3.8. Despesas de capital

Em 2017 as despesas de capital contabilizaram-se em 3.091.666,21 euros.

Apesar das grandes quedas das despesas de capital terem ocorrido nos anos 2013-2014 e 2015-2016, a diferença do ano transato para 2017 considera-se pouco significativa (-122.414,05€), situação bem visível no gráfico seguinte.

Evolução das Despesas Capital

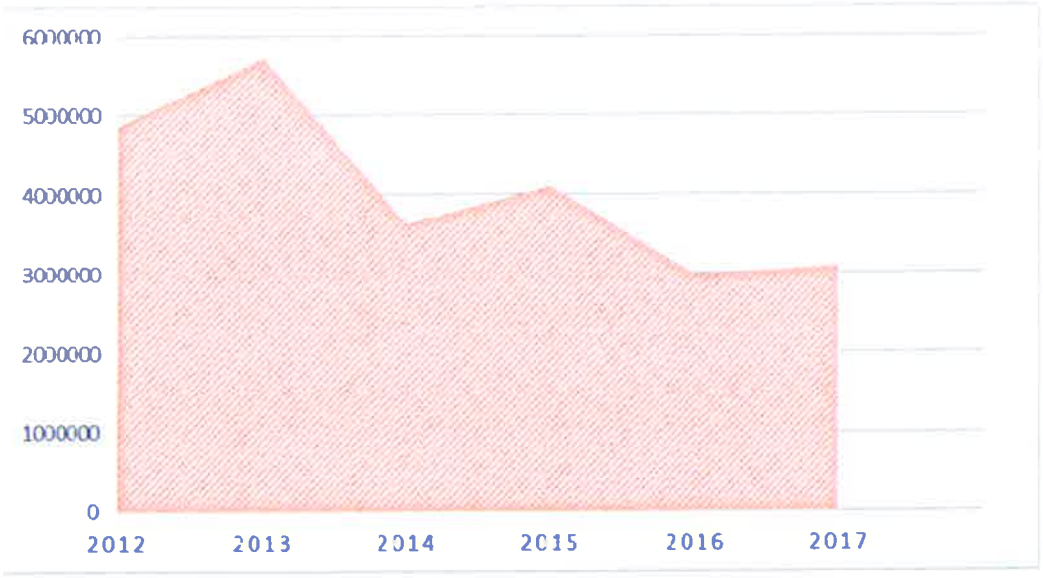

Estrutura da Despesa de Capital

Em 2017 destinaram-se mais de 52,44% do valor total das despesas de capital (3.091.666,21 euros) às aquisições de bens de capital, logo seguidas de 33,95% às transferências de capital sendo os restantes 13,61 % distribuídos para os ativos, os passivos financeiros e as outras despesas de capital.

Designação	2014		2015		2016		2017		Variação 2016-2017	
	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Valor	%
Investimentos	**2.312.537,70**	**63,75**	**1.937.472,71**	**47,27**	**1.415.935,98**	**47,69**	**1.621.369,56**	**52,44**	**205.433,58**	**6,64**
Terrenos	13.322,61	0,37	35.066,19	0,86	0		25.574,31	0,83	25.574,31	0,83
Habitações, edifícios e outras construções	1.664.834,06	45,89	1.518.444,49	37,05	1.110.856,29	37,41	769.112,72	24,88	-341.743,57	-11,05
Material de transporte	102.294,37	2,82	17.198,54	0,42	71.579,44	2,41	32.595,01	1,05	-38.984,43	-1,26
Maquinaria e equipamento	319.561,10	8,81	94.041,23	2,29	152.469,59	5,14	258.113,98	8,35	105.644,39	3,42
Outros	212.525,56	5,86	272.722,26	6,65	81.030,66	2,73	535.973,54	17,34	454.942,88	14,72
Transferências	**905.113,74**	**24,95**	**1.718.653,35**	**41,93**	**851.629,80**	**28,68**	**1.049.760,07**	**33,95**	**198.130,27**	**6,41**
Administração local	195.267,07	5,38	284.743,45	6,95	315.123,25	10,61	523.967,44	16,95	208.844,19	6,76
Outras entidades	709.846,67	19,57	1.433.909,90	34,99	536.506,55	18,07	525.792,63	17,01	-10.713,92	-0,35
Locação Financeira					63.379,51	2,14	90.269,29	2,92	26.889,78	0,87
Ativos financeiros	**5.272,62**	**0,15**	**122.828,00**	**3**	**122.828,00**	**4,14**	**126.877,00**	**4,10**	**4.049,00**	**0,13**
Passivos financeiros	**404.654,68**	11,15	**319.448,56**	7,79	233.045,97	7,84	**203.390,29**	6,58	**-29.655,68**	-0,96
Outras despesas de capital	**0**	**0**	**0**	**0**	**282.432,90**	**9,51**	**0,00**	**0**	**-282.432,90**	-9,14
Total	**3.627.578,74**	**100,0**	**4.098.402,62**	**100,0**	**2.969.252,16**	**100,0**	**3.091.666,21**	**100,0**	**122.414,05**	

Neste quadro resumo podem avaliar-se as despesas de capital que cresceram relativamente a 2016, no entanto ficaram aquém dos valores de 2015.

Devem ser tidos em consideração os aumentos mais significativos, nomeadamente nos investimentos em maquinaria e equipamento e outros, logo seguidos da rubrica das transferências e por fim a locação financeira.
Esta situação contrabalança com os decréscimos nomeadamente pela inexistência de outras despesas de capital e uma redução nos passivos financeiros.

3.9. Plano Plurianual de Investimentos
Em 2017 a execução do PPI finalizou quase com 52% de execução, tendo sido nas Outras Funções onde se verificou uma maior execução, logo seguidas das Funções Gerais e Funções Sociais. Só no final da tabela ficaram as Funções Económicas, ainda assim com uma taxa de 41,73% de execução.
Comparativamente a 2016 ocorreram trocas de lugar com relevância entre as Funções Económicas e as Funções Gerais.

Funções	Designação	2016			2017		
		Dotação Final	Execução	% Exec.	Dotação Final	Execução	% Exec
1.	**FUNÇÕES GERAIS**	**1.051.941,20**	**447.988,57**	**42,59**	**593.477,87**	**518.177,11**	**87,31**
1.1.	Serviços gerais da administração pública	982.441,20	380.450,53	38,73	460.903,83	385.603,07	83,66
1.2.	Segurança e ordem pública	69.500,00	67.538,04	97,18	132.574,04	132.574,04	100,00
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**3.239.750,33**	**1.600.794,87**	**49,41**	**2.225.764,14**	**1.272.731,83**	**57,18**
2.1.	Educação	194.180,93	41.788,34	21,52	134.623,24	45.832,64	34,05
2.3.	Segurança e ação sociais	246.720,00	245.714,22	99,59	177.609,09	175.312,59	98,71
2.4.	Habitação e serviços coletivos	1.213.200,13	391.235,48	32,25	1.139.792,52	405.813,70	35,60
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.585.649,27	922.056,83	58,15	773.739,29	645.772,90	83,46
3.	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**709.309,14**	**372.299,50**	**52,49**	**1.208.857,61**	**504.447,74**	**41,73**
3.2.	Indústria e energia	24.961,39	23.887,67	95,70	0,00	0,00	0,00
3.3.	Transportes e comunicações	653.252,75	345.911,83	52,95	1.193.096,68	488.686,81	40,96
3.4.	Comércio e turismo	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.	Outras funções económicas	27.895,00	2.500,00	8,96	15.760,93	15.760,93	100,00
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**	**354.100,00**	**315.123,25**	**88,99**	**517.490,79**	**476.345,50**	**92,05**
	Total	**5.355.100,67**	**2.736.206,19**	**51,10**	**4.545.590,41**	**2.771.702,18**	**51,76**

O peso das funções no total da execução do PPI foi como se apresenta:

	Funções	*Designação*	*Execução*	*%*
1	FUNÇÕES GERAIS	518.177,11	18,70	
2	FUNÇÕES SOCIAIS	1.272.731,83	45,92	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	504.447,74	18,20	
4	OUTRAS FUNÇÕES	476.345,50	17,19	
		Total	***2.771.702,18***	

3.10 – Contratação Administrativa
Em anexo ao presente Relatório pode ser consultado o mapa demonstrativo da contratação.

3.11 – Transferências e Subsídios
Em anexo poderão verificar-se os mapas relativos a transferências e subsídios do ano 2017.

3.12 – Aplicação de ativos de rendimento fixo e variável
Não existem

3.13 – Endividamento líquido

O mapa de empréstimos a médio e longo prazo faz parte integrante dos documentos da conta.

No quadro seguinte apresenta-se o quadro com o cálculo do limite da dívida orçamental para 2017 ao abrigo das novas regras estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Limite de dívida orçamental

Designação	2014	2015	2016	2017
Receita corrente líquida	**14 911 931 €**	**15 073 871 €**	**15 809 055 €**	**15 809 055 €**
Média receita (2014/15/16)				15 264 952 €
Média receita (2015/16/17)				15 563 994 €
Limite da divida total a 31/12/2017				**22 897 428 €**
Limite da divida total a 01/01/2018				23 345 990 €
Dívida total				
22				426 871 €
23				1 115 298 €
24				306 547 €
26				1 958 136 €
soma				**3 806 852 €**
Operações de tesouraria				363 788 €
Fundo de Apoio Municipal				491 314 €
Dívida que releva				**2 951 751 €**
Margem de endividamento a 31-12-2017				19 945 678 €
CMCargem utilizável a 31/122017				3 989 136 €
Margem de endividamento a 01-01-2018				20 394 240 €
CMCargem utilizável a 01-01-2018				4 078 848 €

O quadro acima apresenta o cálculo da capacidade de endividamento do Município, situando-se esta no final de 2017 em 22.897.428 euros a que correspondia uma margem utilizável de 3.989.136 euros. Dado que o limite da dívida é calculado em função da média da receita corrente líquida dos 3 exercícios anteriores a situação financeira evidência que o município inicia o exercício de 2018 com uma dívida de apenas 12,6% da média da receita corrente líquida do triénio 2015/2017, significando isto que tem uma margem de endividamento de 20,394 milhões de euros e dos quais pode utilizar no próximo exercício o montante de 4,079 milhões de euros, situação que evidência uma saúde financeira bastante forte.

3.14 – Pagamentos em atraso

Nos resumos dos pagamentos em atraso verifica-se que desde 31/dezembro/2014 o Município passou para a situação de "inexistência de pagamentos em atraso ", que se tem mantido no decorrer destes 3 anos.

Para tal, os prazos de pagamento aos seus fornecedores foram ajustados por força da LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, exigindo em alguns momentos um esforço financeiro adicional. Esta situação pode ser comprovada no quadro seguinte bem como no mapa dos pagamentos em atraso anexo ao presente relatório.

	Pagamentos em		**Co**		**121-240 dias**	**241-360 dias**	
CE01	Despesas com pessoal	2.802,02	2.802,02	0,00	0,00	206,04	68,68	274,72
CE02	CE02 - Aq. Bens e serviços correntes	556.627,95	556.627,95	7.641,75	185.111,11	30.180,06	77.603,28	300.536,20
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	1.444,92	1.444,92				220,22	220,22
CE04	Transferências correntes	23.042,31	23.042,31	0,00	2.134,00	1.985,18	0,00	4.119,18
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	8.355,03	8.355,03	137,76	0,68	106,16	3.518,73	3.763,33
CE07	CE07 - Aq. Bens e serviços de capital	2.903.108,74	2.903.108,74	126.265,10	285.502,88	40.174,14	368.756,63	820.698,75
CE08	Transferências de capital	13.015,69	12.985,69	0,00	524,62	655,00	0,00	1.179,62
	Total	3.508.396,66	3.508.366,66	134.044,61	473.273,29	73.306,58	450.167,54	1.130.792,02
				91-120				
Pagamentos em Atraso em 2013		**Passivo**	**Contas a Pagar**	**dias**	**121-240 dias**	**241-360 dias**	**+360dias**	**Total**

CE01	Despesas com pessoal	7.724,19	7.724,19	0,00	0,00	0,00	6.174,19	6.174,19
CE02	CE02 - Aq. Bens e serviços correntes	803.497,71	803.497,71	11.992,51	653,13	35,61		12.681,25
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	23,32	23,32					0,00
CE04	Transferências Correntes	32.550,34	32.550,34	1.800,00	2.720,40	1.584,69	0,00	6.105,09
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	4.242,46	4.242,46					0,00
CE07	CE07 - Aq. Bens e serviços de capital	1.402.873,42	722.578,13	31.306,37	15.682,50	3.810,77	129.793,63	180.593,27
CE08	Transferências de capital	24.420,63	24.420,63	0,00	905,29	0,00	0,00	905,29
	Total	2.275.332,07	1.595.036,78	45.098,88	19.961,32	5.431,07	135.967,82	206.459,09

Pagamentos em Atraso em 2014		**Passivo**	**Contas a Pagar**	**91-120 dias**	**121-240 dias**	**241-360 dias**	**+360dias**	**Total**
CE01	Despesas com pessoal	83.955,90	3.657,07					
CE02	CE02 - Aq. Bens e serviços correntes	638.305,25	638.305,25					
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	64.661,87	64.661,87					
CE04	Transferências Correntes	38.630,40	38.630,40					
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	84.624,58	84.624,58					
CE07	CE07 - Aq. Bens e serviços de capital	1.159.585,51	539.407,70					
CE08	Transferências de capital	399.693,37	399.693,37					
	Total	2.469.456,88	1.768.980,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagamentos em Atraso em 2015		**Passivo**	**Contas a Pagar**	**91-120 dias**	**121-240 dias**	**241-360 dias**	**+360dias**	**Total**
CE01	Despesas com pessoal	3.824,74	3.824,74					
CE02	CE02 - Aq. Bens e serviços correntes	352.673,52	352.673,52					
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	35.743,79	35.743,79					
CE04	Transferências Correntes	5.917,30	5.917,30					
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	41.392,42	41.392,42					
CE07	CE07 - Aq. Bens e serviços de capital	708.536,34	88.358,53					
CE08	Transferências de capital	28.197,46	28.197,46					
Total		1.176.285,57	556.107,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagamentos em Atraso em 2016		**Passivo**	**Contas a Pagar**	**91-120 dias**	**121-240 dias**	**241-360 dias**	**+360dias**	**Total**
CE01	Despesas com pessoal	2.388,95	2.388,95					
CE02	CE02 - Aq. Bens e serviços correntes	214.938,76	214.938,76					
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	37.174,05	37.174,05					
CE04	Transferências Correntes	13.575,04	13.575,04					
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	105.844,95	105.844,95					
CE07	CE07 - Aq. Bens e serviços de capital	714.650,04	183.403,60					
CE08	Transferências de capital	12.992,99	12.992,99					
	Total	1.101.564,78	570.318,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagamentos em Atraso em 2017		**Passivo**	**Contas a Pagar**	**91-120 dias**	**121-240 dias**	**241-360 dias**	**+360dias**	**Total**
CE01	Despesas com pessoal	2.511,99	2.511,99					
CE02	CE02 - Aq. Bens e serviços correntes	259.564,91	259.564,91					
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	10,96	10,96					
CE04	Transferências Correntes	0,00	0,00					
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	73.312,08	73.312,08					

CE07	CE07 - Aq. Bens e serviços de capital	891.909,40	360.662,96					
CE08	Transferências de capital	59.263,80	59.263,80					
	Total	1.286.573,14	755.326,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4 – Evolução da situação Financeira e Económica

4.1 – Evolução da Estrutura – Análise do Balanço

No que diz respeito ao Balanço há que considerar a evolução registada ao nível do ativo líquido que tem a ver com a inclusão de parte significativa do património nos termos já referidos no ponto 1.6 do presente relatório.

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N-1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	138 888,56 €	- €	138 888,56 €	35 064,19 €
452	Edifícios	- €	- €	- €	- €
453	Outras construções e infra-estruturas	72 637 447,50 €	61 663 589,52 €	10 973 857,98 €	12 778 629,55 €
455	Bens do património histórico,artístico e cultural	66 349,13 €	- €	66 349,13 €	66 349,13 €
459	Outros bens de domínio público	- €	- €	- €	- €
445	Imobilizações em curso	1 198 626,77 €	- €	1 198 626,77 €	1 256 736,79 €
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	- €	- €	- €	- €
		74 041 311,96 €	**61 663 589,52 €**	**12 377 722,44 €**	**14 136 779,66 €**
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	97 170,00 €	62 730,00 €	34 440,00 €	53 874,00 €
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	13 196,08 €	4 733,68 €	8 462,40 €	- €
433	Propriedade industrial e outros direitos	381 450,30 €	381 322,38 €	127,92 €	2 994,12 €
443	Imobilizações em curso	281 975,05 €	- €	281 975,05 €	68 019,00 €
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	- €	- €	- €	- €
439	Outras Imobilizações Incorpóreas	- €	- €	- €	- €
		773 791,43 €	**448 786,06 €**	**325 005,37 €**	**124 887,12 €**
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	14 756 430,49 €	- €	14 756 430,49 €	14 620 773,83 €
422	Edificios e outras construções	30 798 518,38 €	12 795 526,75 €	18 002 991,63 €	17 562 600,28 €
423	Equipamento básico	2 881 058,40 €	2 190 412,57 €	690 645,83 €	197 199,17 €
424	Equipamento de transporte	3 023 888,79 €	2 577 819,54 €	446 069,25 €	486 733,96 €
425	Ferramentas e utensílios	219 744,21 €	198 341,79 €	21 402,42 €	5 432,81 €
426	Equipamento administrativo	2 882 413,33 €	2 694 683,45 €	187 729,88 €	167 051,67 €
427	Taras e vasilhame	- €	- €	- €	- €
429	Outras imobilizações corpóreas	166 565,44 €	127 651,38 €	38 914,06 €	16 534,68 €
442	Imobilizações em curso	583 999,86 €	- €	583 999,86 €	1 477 213,92 €
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	- €	- €	- €	- €
		55 312 618,90 €	**20 584 435,48 €**	**34 728 183,42 €**	**34 533 540,32 €**
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	- €	- €	- €	- €
412	Obrigações e títulos de participação	859 797,72 €	- €	859 797,72 €	859 797,72 €
414	Investimentos em imóveis	- €	- €	- €	- €
415	Outras aplicações financeiras	- €	- €	- €	- €
441	Imobilizações em curso	- €	- €	- €	- €
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	- €	- €	- €	- €
		859 797,72 €	**- €**	**859 797,72 €**	**859 797,72 €**
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	278 618,31 €	109 776,64 €	168 841,67 €	284 148,22 €
35	Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €	- €
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €	- €
33	Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €	- €
32	Mercadorias	- €	- €	- €	- €

37	Adiantamentos por conta de compras	- €	- €	- €	- €
		278 618,31 €	**109 776,64 €**	**168 841,67 €**	**284 148,22 €**
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo	- €	- €	- €	- €
		- €	**- €**	**- €**	**- €**
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos	19 474,73 €	13 822,55 €	5 652,18 €	16 742,41 €
211	Clientes c/c	113 449,18 €	- €	113 449,18 €	63 322,22 €
212	Contribuintes c/c	22 363,10 €	- €	22 363,10 €	11 860,10 €
213	Utentes c/c	22 995,32 €	- €	22 995,32 €	32 288,13 €
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobranca duvidosa	343 114,90 €	337 114,90 €	6 000,00 €	14 472,63 €
251	Devedores pela execução do orçamento	- €	- €	- €	- €
229	Adiantamentos a fornecedores	- €	- €	- €	- €
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	- €	- €	- €	- €
24	Estado e outros entes públicos	4 970,11 €	- €	4 970,11 €	16 174,79 €
264	Administração autárquica	- €	- €	- €	- €
262+263+26	Outros devedores	388 798,39 €	291 329,10 €	97 469,29 €	80 354,62 €
		915 165,73 €	**642 266,55 €**	**272 899,18 €**	**235 214,90 €**
	Títulos negociáveis:				
151	Acções	- €	- €	- €	- €
152	Obrigações e títulos de participação	- €	- €	- €	- €
153	Títulos de dívida pública	- €	- €	- €	- €
159	Outros títulos	- €	- €	- €	- €
18	Outras aplicações de tesouraria	- €	- €	- €	- €
		- €	**- €**	**- €**	**- €**
	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depositos em instituições financeiras	3 008 134,67 €	- €	3 008 134,67 €	2 769 241,26 €
11	Caixa	6 079,32 €	- €	6 079,32 €	12 076,94 €
		3 014 213,99 €	**- €**	**3 014 213,99 €**	**2 781 318,20 €**
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	1 458 213,82 €	- €	1 458 213,82 €	339 448,50 €
272	Custos diferidos	49 912,46 €	- €	49 912,46 €	350,00 €
		1 508 126,28 €	**- €**	**1 508 126,28 €**	**339 798,50 €**
		136 703 644,32 €	**83 448 854,25 €**	**53 254 790,07 €**	**53 295 484,64 €**

CÓDIGO DAS CONTAS	PASSIVO	EXERCÍCIOS N	EXERCÍCIOS N-1
	Fundos próprios:		
51	Património	99 506 607,49 €	99 506 607,49 €
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	- €	- €
56	Reservas de reavaliação	- €	- €
	Reservas:	- €	- €
571	Reservas legais	1 408 054,74 €	1 408 054,74 €
572	Reservas estatutárias	- €	90 648,26 €
573	Reservas contratuais	- €	- €
574	Reservas livres	1 408 054,74 €	1 317 406,48 €
575	Subsídios	- €	- €
576	Doações	11 657,00 €	9 557,00 €
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	- €	- €
59	Resultados transitados	- 62 517 389,85 €	- 63 280 440,43 €
88	Resultado líquido em exercício	- 1 520 337,81 €	- 1 029 492,66 €
		38 296 646,31 €	**38 022 340,88 €**
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	200 000,00 €	200 000,00 €
		200 000,00 €	**200 000,00 €**
	DÍVIDAS A TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZOS		

2312	Empréstimo de médio e longo prazo			941 976,91 €	1 115 298,28 €
2613	Fornecedores Leasing			34 523,53 €	176 661,27 €
26121	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros			- €	- €
26812061	Credores diversos – FAM			368 484,72 €	491 313,72 €
				1 344 985,16 €	**1 783 273,27 €**
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo				
23122	Empréstimos mlp COMP. de curto prazo			173 321,37 €	203 390,29 €
269	Adiantamentos por conta de vendas			- €	- €
221	Fornecedores c/c			43 970,96 €	32 076,97 €
26132	Fornecedores Leasing comp CP			67 761,90 €	- €
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência			706 048,74 €	501 371,15 €
252	Credores pela execução do orçamento			- €	- €
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			- €	- €
2611	Fornecedores de imobilizado c/c			535 653,44 €	567 652,34 €
2614	Fornecedores de imobilizado – Factoring			- €	- €
262+263+26	Outros credores			- €	- €
24	Estado e outros entes públicos			306 547,35 €	178 519,82 €
264	Administração autárquica			- €	- €
217+262+26	Outros credores			628 562,94 €	658 536,55 €
				2 461 866,70 €	**2 141 547,12 €**
	Acréscimos e diferimentos:				
273	Acréscimos de custos			996 915,87 €	860 875,55 €
274	Proveitos diferidos			9 954 376,03 €	10 287 447,82 €
				10 951 291,90 €	**11 148 323,37 €**
				14 958 143,76 €	**15 273 143,76 €**
				53 254 790,07 €	**53 295 484,64 €**
				- €	- €

5 - Aplicação de resultados

O resultado líquido apurado no decorrer do exercício de 2017 ascende ao montante negativo de 1.520.337,81 euros.

O resultado líquido negativo demonstra que o financiamento das autarquias não é suficiente para manter o nível de usufruto dos bens públicos. Este resultado constitui uma situação tendencialmente normal face ao peso das amortizações na estrutura de custos, pois o grande volume das amortizações é respeitante a equipamentos públicos, que não geram proveitos diretos, e os proveitos indiretos do Fundo de Financiamento das Autarquias não permitem arrecadar o suficiente para o nível legal das amortizações. Não obstante, é estratégia do Município o contínuo investimento no Serviço Público."

De novo no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente salientou que o ano de 2017 foi marcado por uma nova fase da vida política nacional consolidada no Orçamento de Estado e iniciada com as eleições de outubro de 2015 e a consequente solução governativa encontrada. No entanto, pese embora melhor que os Orçamentos anteriores a 2015, o Orçamento para 2017 teve ainda muitas limitações que resultaram das opções políticas do Governo, embora tenha aberto a possibilidade de interromper aspetos da ofensiva que estava em curso e concretizar medidas pelas quais os trabalhadores muito lutaram. A insuficiência das medidas e as limitações do seu alcance marcaram o ano de 2017 no concelho de Montemor-o-Novo. Neste contexto, a atividade municipal no ano de 2017, manteve-se condicionada pela Lei de Finanças Locais (Lei nº 73/2013) e pelos Constrangimentos provocados pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), que pese embora as alterações ulteriormente aprovadas nesta matéria continua a limitar e condicionar o planeamento e a concretização de investimentos no concelho. Mais disse que em 2017, a Câmara Municipal manteve o equilíbrio das contas, no quadro de uma gestão de recursos escassos, garantindo um bom nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objetivos traçados, no quadro dum projeto político de continuidade de construção de um Concelho mais desenvolvido, mais participado, com mais Qualidade de Vida. Afirma ainda que o presente Relatório de Gestão traduz, de forma sucinta, a execução das Grandes Opções do Plano, as opções programáticas aprovadas no programa eleitoral sufragado pelos montemorenses no mandato 2013-2017, e reafirmado

para o mandato 2017-2021 pelos resultados das eleições autárquicas de 1 de outubro, bem como a execução orçamental, na continuidade do trabalho desenvolvido nos mandatos anteriores.
Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente referiu algumas notas de relevância:
- Gestão de Pessoal: a 31 de dezembro de 2017, o total de trabalhadores era de 333, sendo a sua quase totalidade (97,3%, ou 98,2%, considerando que os 3 dos 4 Dirigentes Intermédios em Comissão de Serviço, fazem parte do Mapa de Pessoal do Município) era pessoal com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- Processo orçamental e respetiva execução: a execução orçamental da receita e da despesa segue as rubricas do orçamento aprovado (POCAL)
- Evolução do orçamento: em 2017 a despesa viu um acréscimo das suas dotações iniciais, corrigidas e executadas. O ano encerrou com uma execução crescente em 4,49% comparativamente a 2016 e correspondente a um crescimento de 1.011.688,59 euros. Aqueles valores orçados foram ajustados no decorrer do ano 2017, através de modificações orçamentais, quer tenham sido alterações ou revisões, no sentido de ajustar as rubricas económicas com valores insuficientes e até para as situações não previstas, mantendo permanentemente o equilíbrio orçamental.
- Análise geral: o Orçamento Municipal para 2017 foi aprovado em 20.119.090,70 euros. Foi revisto por 40 alterações orçamentais e 2 revisões, uma das quais integrou o saldo da gerência anterior em 2.398.303,27 euros, e o valor final do orçamento situou-se em 19.680.298,51 euros. As receitas totalizaram o valor de 16.894.30,56 euros contrapondo com 16.921.355,10 euros na despesa. A diferença foi de apenas 27.047,54 euros, sendo as suas taxas de execução muito semelhantes: na receita de 85,84% e na despesa de 85,98%.
- Receita: o Orçamento da receita de 2017 apresentou um grau de execução da receita efetiva de 98%. Na globalidade a receita obteve uma execução visivelmente aproximada do valor do orçamento corrigido. A Venda de Bens de Investimento foi a rubrica em que a execução foi mínima de 1%, logo seguida dos Ativos Financeiros com 66%. Todas as restantes superaram uma execução de 85%, algumas excederam até os valores finais.
- Despesa: foi de 86% o nível da execução da despesa, o que equivale a dizer 16.921.355,10 euros de Pagamentos. Os compromissos assumidos no exercício totalizaram 19.194.69,42 euros.
Em resumo, as despesas correntes em 2017 perfizeram 13.829.688,89 euros correspondentes a uma taxa de execução de 93,7%, e as despesas de capital finalizaram com 3.091.666,21 euros numa execução de 62,8%.
- Pagamentos em atraso: nos resumos dos pagamentos em atraso verifica-se que desde 31/dezembro/2014 o Município passou para a situação de "inexistência de pagamentos em atraso ", que se tem mantido no decorrer destes 3 anos.
- Aplicação de resultados: o resultado líquido apurado no decorrer do exercício de 2017 ascende ao montante negativo de 1.520.337,81 euros. O resultado líquido negativo demonstra que o financiamento das autarquias não é suficiente para manter o nível de usufruto dos bens públicos. Este resultado constitui uma situação tendencialmente normal face ao peso das amortizações na estrutura de custos, pois o grande volume das amortizações é respeitante a equipamentos públicos, que não geram proveitos diretos, e os proveitos indiretos do Fundo de Financiamento das Autarquias não permitem arrecadar o suficiente para o nível legal das amortizações. Não obstante, é estratégia do Município o contínuo investimento no Serviço Público.
Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão referindo que analisou os documentos com algumas limitações dada a complexidade dos mesmos, no entanto dá os parabéns pela apresentação e qualidade elevada no documento, que considera muito bem elaborado. Relativamente às contas, disse que apesar de ter sido um ano de eleições, o investimento ficou aquém do que se pretendia, basta passar pelas Freguesias para ver que poderia ir mais além. O desemprego jovem baixo, por exemplo, é um bom indicador da falta de investimento municipal. Chama ainda a atenção para o facto que não ter sido enviado o Relatório do ROC.
Seguidamente o Senhor Vice-Presidente deu a palavra à Chefe da DAGF, que se encontrava presente para melhor esclarecer o que for necessário. Assim, disse a Chefe da DAGF, Dra. Anabela Pires, que é de Lei que o Relatório do ROC seja solicitado após aprovação do mesmo em reunião de Câmara e posteriormente remetido à Assembleia Municipal.

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão disse que tendo em conta o que se passou nos últimos 3 anos sem reconciliação bancária, os eleitos do PS não se responsabilizam pelas contas, portanto vão votar contra nesta proposta. Reiteram, no entanto, o bom desempenho na elaboração do documento da Prestação de Contas.
Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vice-Presidente, deixando registado o agradecimento às técnicas e Chefe da DAGF pelo esforço na elaboração do documento.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores do PS e três votos favoráveis dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar a Prestação de Contas de 2017, tendo o Senhor Vice-Presidente usado o Voto de Qualidade. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

C) Proposta de 2ª Revisão Orçamental 2018

Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do Executivo a proposta da 2ª Revisão de Orçamental de 2018, referindo que a mesma contempla a introdução do Saldo de Gerência anterior, de acordo com os mapas anexos. Os mesmos foram rubricados por todos os eleitos presentes, na qual e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente Ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores do PS e três votos favoráveis dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar a proposta de 2ª Revisão Orçamental de 2018, tendo o Senhor Vice-Presidente usado o Voto de Qualidade. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

D) Concurso Público 09/2017 – Empreitada de "Reabilitação do Mercado Municipal" – Decisão relativa a Erros e Omissões

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:
"Em referência ao Concurso Público 09/2017 que tem por objeto principal a execução da empreitada de "Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo" vimos, com a presente, remeter a ATA n.º 1 do júri do procedimento datada de 09 de abril de 2018 e relativa a erros e omissões do caderno de encargos.
Carece de deliberação do órgão executivo nos termos das disposições conjugadas dos artigos 36.º, 38.º, 61.º n.º 5 do Código dos Contratos Públicos, aprovado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

Ata Nº 1 do Júri do Procedimento

Ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito reuniu, no estaleiro Municipal, o júri do procedimento de concurso público de empreitada de obras públicas "Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo", aberto por anúncio nº9522/2017, publicado em diário da república nº223, II Série Parte I, de 20 de novembro de 2017, estando presentes os membros Acácio Peres, presidente, Guida Loureiro, 1º vogal efetivo e Gabriel Godinho, 2º vogal efetivo, encontrando-se, por isso, o júri em condições de deliberar, nos termos dos artigos 67º e 68º do Código dos Contratos públicos (CCP).----------
------A ordem de trabalhos teve como finalidade proceder à pronuncia sobre erros e omissões ao caderno de encargos identificados pelos interessados, Lena – Engenharia e Construções, S.A., Consdep – Engenharia e Construção, S.A, Comporto, S.A e Marcelino & Filhos, Lda., nos termos constantes do ANEXO I à presente ata bem como proceder à retificação das peças do procedimento.-
------Para o efeito foi solicitada a intervenção da entidade responsável pela elaboração do projeto daí tendo resultado a análise constante do ANEXO II que foi validada pela Divisão de Ambiente Ordenamento do Território e Urbanismo a 04 de abril de 2018.----------
---Atentas as circunstâncias referidas anteriormente o júri propõe que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar e para a aprovação das peças do procedimento aprove:-

1- A alteração do preço base do procedimento de 733.975,70 (setecentos e trinta e três mil novecentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos) para 745.401,43(setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e um euros e quarenta e três cêntimos) em conformidade com a estimativa orçamental constante do ANEXO III à presente ata.----------
2- Os erros e omissões que produzem novo mapa de quantidades de acordo com o ANEXO IV.----------
3 – A definição de novo prazo para apresentação de proposta até ás 23:59 horas do 15º dia a contar da data de publicação no Diário da República, dado que a aceitação dos erros e omissões não altera de forma significativa aspetos fundamentais das peças do procedimento. ----------
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. ----------"
Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, na qual e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando os mesmos apensos os documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Empreitada de "Beneficiação do Lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata" – Aprovação do Relatório Final

Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Para efeitos de adjudicação, junto se remete o relatório final elaborado pelo júri do procedimento em epígrafe, para aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal. Juntam-se ainda o relatório preliminar e as atas n.º 2 e 3 do júri do procedimento.

Procedimento 11/2017
Ata Nº2 do Júri do Procedimento

Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, no Estaleiro Municipal, reuniu o Júri do Procedimento do Concurso Público de empreitada "Beneficiação do Lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata", aberto por anúncio nº304/2018, publicado em Diário da República nº14, II Série, Parte L, de 19 de janeiro de 2018, estando presentes os seus membros: Acácio José de Jesus Peres, Presidente, Gabriel da Silva Godinho, Vogal efetivo e Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Vogal efetivo, e em condições para deliberar nos termos dos artigos 67º e 68º do Código dos Contratos Públicos (CCP).- Pontos da ordem de trabalhos:----------

1. *Apreciação e avaliação das propostas apresentadas, cujo detalhe consta da Plataforma de Contratação Pública Saphety. Gov.*
2. *Decisão sobre o prazo a conceder no âmbito da audiência prévia dos concorrentes, conforme Artigo 147º do CCP conjugado com o artigo 123º do mesmo preceito legal.*

Após verificação dos documentos das propostas admitidas, procedeu-se à análise e classificação das mesmas, e por unanimidade o júri deliberou produzir o Relatório Preliminar em anexo, que aqui se dá por integralmente transcrito. Mais, e igualmente, o júri decidiu fixar em cinco dias úteis o prazo de audiência prévia.
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

Relatório Preliminar do Júri de Procedimento
(nos termos do Artº 122º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº278/2009, de 2 de outubro)

1. *As propostas admitidas, foram as seguintes:*
   Construções JJR & Filhos, S.A.
   TopBet, S.A
   MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A.
   Construções Pragosa, S.A.

2. *De acordo com o critério de adjudicação estabelecido, as propostas admitidas foram ordenadas para efeitos de adjudicação conforme consta do documento AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, Quadro III – Classificação, anexo ao presente relatório e dele fazendo parte integrante.*
3. *Propõe-se aquela ordenação das propostas, na qual cabe a melhor classificação à empresa MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A. com o valor de 637.563,30€ (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e três euros e trinta cêntimos) a que acrescerá o IVA à taxa legal, conforme a respetiva proposta, lista de preços unitários e demais documentos apresentados ao concurso.*
4. *Segue-se a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da Lei.*

Ata Nº3 do Júri do Procedimento

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, no Estaleiro Municipal, reuniu o Júri do Procedimento do Concurso Público de empreitada "Beneficiação do Lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata", aberto por anúncio nº304/2018, publicado em Diário da República nº14, II Série, Parte L, de 19 de janeiro de 2018, estando presentes os seus membros: Acácio José de Jesus Peres, Presidente, Gabriel da Silva Godinho, Vogal efetivo e Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Vogal efetivo, e em condições para deliberar nos termos dos artigos 67º e 68º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-
Ponto único da ordem de trabalhos:----------

1. *Conhecimento do resultado da audiência prévia e elaboração do relatório final do procedimento.*

O Júri apreciou a comunicação emitida pelo gestor de procedimento e em face do conteúdo da mesma deliberou por unanimidade produzir o relatório final anexo à presente ata.
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

Relatório Final do Júri de Procedimento
(nos termos do Artº 122º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº278/2009, de 2 de outubro)

1. *Decorrida a audiência prévia e não tendo havido qualquer pronúncia por parte dos interessados, propõe-se a adjudicação à empresa MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 637.563,30€ (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e três euros e trinta cêntimos) a que acrescerá o IVA à taxa legal, conforme a respetiva proposta, lista de preços unitários e demais documentos apresentados ao concurso.*
2. *Deverá a mesma apresentar documentos de habilitação nos prazos legais bem como caução para garantia do contrato correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação."*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Retificação de Deliberação Camarária de 21/03/2018 – Regularização da Propriedade do Jardim de Infância Nº1 de Montemor-o-Novo

De novo no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:
"Em cumprimento do despacho de 26 de março de 2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, constante da comunicação interna do Chefe da DAOTU que se junta em anexo, propõe-se que a câmara delibere alterar a área de cedência constante da deliberação de 21 de março de 2018, passando esta a ser de 2.570,00 m², dos quais 848,00 m² a integrar no domínio privado destinados a equipamento e 1.722,00 m² a integrar no domínio público para arruamentos.

1. *A parcela de terreno em que se encontra erigido do JI Nº1 de Montemor-o-Novo (acesso p/rua Comandante Fragoso) integrava um prédio que foi objeto de loteamento e para o qual foi emitido em 03/06/1985 o alvará nº3/85 (titular José Manuel dos Santos Bibe).*
   De acordo com a cl.3 daquele alvará "(...) Para instalação de equipamentos gerais são cedidas as parcelas com a área total de 2.570,00m², e compromete-se ainda a fazer venda à Câmara Municipal

do lote número nove com a área de 508,00m², ficando desde já interdita qualquer construção no referido lote, (...)".

2. Em 22/02/1993 foi emitida certidão segundo a qual a Câmara por deliberação de 17/02/1993 prescindia da compra do lote 9 aí autorizando a construção.

3. Sucede que, até à presente data não foi celebrada qualquer escritura de cedência que legitime a propriedade do município sobre a área que nos termos do alvará de loteamento lhe foi cedida.

4. Face ao exposto, e porque a prova de propriedade é elemento essencial no processo de candidatura da remodelação do JI nº1 de MN propõe-se que de imediato se encetem os procedimentos necessários à celebração da escritura cedência entre o loteador e o Município, tendo em vista o subsequente registo, nos seguintes termos:

"(...) área de cedência de 2.570,00m², dos quais 848,00m² a integrar no domínio privado destinados a equipamento e 1.722,00m² a integrar no domínio público para arruamentos."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Proposta de pagamento de consumo de água em 10 prestações mensais – Consumidor nº3782

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta:

"No dia 19/03/2018, foi apresentado requerimento de pedido de pagamento em prestações da fatura de consumos de água com o nº 18944, no valor de 141,54€ em prestações. Analisada a situação em apreço somos a informar o seguinte:

1. A munícipe Palmira da Luz Parreira, é titular do contrato de abastecimento de água afeto ao consumidor nº 3782, relativo à habitação sita na Rua de Aviz nº 108 r/ch, em Montemor-o-Novo;

2. O requerimento apresentado prende-se com um consumo elevado (por acumulação e falta de leitura), tendo a consumidora alegado para além das dificuldades económicas para proceder à liquidação da fatura de uma só vez a sua idade avançada (93 anos);

3. A consumidora tem em divida apenas o documento sobre o qual incide o requerimento;

4. À data do requerimento a fatura sobre a qual este incide encontrava-se dentro do prazo de pagamento.

De acordo com o número 1 do artigo 81º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo, pode ser facultado aos utilizadores o pagamento dos débitos em prestações mensais, dentro do prazo limite de pagamento da referida fatura. De acordo com o nº 6 do referido artigo é competência da Presidente da Câmara o deferimento do requerimento apresentado.

Assim sendo atendendo ao valor da fatura em análise, e embora não se encontrem cumpridos os critérios definidos em regulamento para que possamos aprovar o mesmo, uma vez que este prevê seis prestações e são requeridas dez, mas considerando a vontade expressa da consumidora em regularizar dentro das suas possibilidades a situação em apreço, pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado permitindo o pagamento da nº 18944, no valor de 141,54€ em dez prestações mensais sendo a primeira no valor de 14,19€ e as restantes no valor de 14,15€/cada. Submete-se a decisão superior."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

H) Proposta de pagamento de consumo de água em 6 prestações mensais – Consumidor nº12136

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

"No dia 01/03/2018, foi apresentado requerimento de pedido de pagamento em prestações da dívida de consumos de água, no valor de 184,32€ em prestações. Analisada a situação em apreço somos a informar o seguinte:

1. A munícipe Ana Isabel Relvas Godinho, é titular do contrato de abastecimento de água afeto ao consumidor nº 12136, relativo à habitação sita na Carreira de São Francisco – Edifício GUS, 2º andar letra U, em Montemor-o-Novo;

2. O requerimento apresentado prende-se com o alegado desconhecimento da dívida por parte da consumidora, a qual informou que sendo proprietária havia cedido a mesma a um familiar;

3. À data do requerimento apenas uma fatura se encontrava dentro do prazo de pagamento.
De acordo com o número 1 do artigo 81º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo, pode ser facultado aos utilizadores o pagamento dos débitos em prestações mensais, dentro do prazo limite de pagamento da referida fatura. De acordo com o nº 6 do referido artigo é competência da Presidente da Câmara o deferimento do requerimento apresentado.
Assim sendo atendendo ao valor da fatura em análise, e embora não se encontrem cumpridos os critérios definidos em regulamento para que possamos aprovar o mesmo, uma vez que só uma das faturas se encontrava dentro do prazo de pagamento, mas considerando a vontade expressa da consumidora em regularizar, dentro das suas possibilidades a situação em apreço, pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado permitindo o pagamento prestações da dívida de consumos de água, no valor de 184,32€ em seis prestações mensais no valor de 30,72€/cada. Submete-se a decisão superior."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

I) Proposta de pagamento de consumo de água em 10 prestações mensais – Consumidor nº3781

Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
No dia 19/03/2018, foi apresentado requerimento de pedido de pagamento em prestações da fatura de consumos de água com o nº 18095, no valor de 375,87€ em prestações. Analisada a situação em apreço somos a informar o seguinte:
1. A munícipe Palmira da Luz Parreira, é titular do contrato de abastecimento de água afeto ao consumidor nº 3781, relativo à habitação sita na Rua de Aviz nº 108 em Montemor-o-Novo;
2. O requerimento apresentado prende-se com um consumo elevado (por acumulação e falta de leitura), tendo a consumidora alegado para além das dificuldades económicas para proceder à liquidação da fatura de uma só vez a sua idade avançada (93 anos);
3. A consumidora tem em divida apenas o documento sobre o qual incide o requerimento;
4. À data do requerimento a fatura sobre a qual este incide encontrava-se dentro do prazo de pagamento.
De acordo com o número 1 do artigo 81º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo, pode ser facultado aos utilizadores o pagamento dos débitos em prestações mensais, dentro do prazo limite de pagamento da referida fatura. De acordo com o nº 6 do referido artigo é competência da Presidente da Câmara o deferimento do requerimento apresentado.
Assim sendo atendendo ao valor da fatura em análise, e embora não se encontrem cumpridos os critérios definidos em regulamento para que possamos aprovar o mesmo, uma vez que este prevê seis prestações e são requeridas dez, mas considerando a vontade expressa da consumidora em regularizar dentro das suas possibilidades a situação em apreço, pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado permitindo o pagamento da nº 18095, no valor de 375,87€ em dez prestações mensais sendo a primeira no valor de 37,56€ e as restantes no valor de 37,59€/cada. Submete-se a decisão superior."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

J) Concurso Público 01/2018 - Empreitada de "Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público" - Relatório Final e Adjudicação

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:
"Tendo em vista a sua aprovação, para efeitos de adjudicação, vimos, com a presente, enviar Ata n.º 3, relatório final do júri, respeitantes ao "Concurso Público 01/2018 - Empreitada - Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário".
Carece de deliberação do órgão executivo nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 73.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º e n.º 1 do artigo 98.º todos do Código dos Contratos Públicos, o relatório final e a adjudicação.

Acresce o cumprimento, igualmente, do disposto no artigo 98º do mesmo Código, de acordo com o qual, nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.

Relatório Preliminar do Júri de Procedimento

(nos termos do Artº146º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº111-B/2017, de 31 de agosto)

1. *De acordo com o critério de adjudicação estabelecido, as propostas foram ordenadas para efeitos de adjudicação da seguinte forma:*

1º	*CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL,SA*	*1.125.614,22€*
2º	*CONSDEP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA*	*1.137.138,01€*

2. *Propõe-se esta ordenação das propostas, cabendo a CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA, pelo valor de 1.125.614,22€ (um milhão, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e catorze euros e vinte e dois cêntimos), a melhor classificação, nos termos da sua proposta e respetiva lista de preços unitários.*
3. *Propõe-se a exclusão da proposta do concorrente VALEIXA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, por força da al. d) do nº2 do artigo 146º do CCP.*
4. *As empresas CONSTRUÇÕES PRAGOSA, SA E CORDIVIAS – ENGENHARIA, LDA. Não apresentaram proposta dado o valor estimado para a realização dos trabalhos ser superior ao Preço Base do procedimento.*
5. *Segue-se a audiência prévio escrita dos concorrentes, sendo concedidos 5 dias para o efeito, nos termos do artigo 147º do CCP.*

Ata Nº2 do Júri do Procedimento

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito reuniu, no Estaleiro Municipal, o júri do procedimento de concurso público de empreitada de obras públicas "Qualifica da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)", aberto por anúncio nº663/2018, publicado em diário da república Nº27, II Série, Parte L, de 7 de fevereiro de 2018, estando presentes os membros Acácio Peres, presidente, Guida Loureiro, 1º vogal efetivo e Gabriel Godinho, 2º vogal efetivo, encontrando-se, por isso, o júri em condições de deliberar, nos termos dos artigos 67º e 68º do Código dos Contratos Públicos (CCP).----------

A ordem de trabalhos para a reunião teve como ponto único a elaboração do Relatório Preliminar do Júri do Procedimento.----------

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.----------

Relatório Final do Júri do Procedimento

(nos termos do Artº148º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº111-B/2017, de 31 de agosto)

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº111-B/2017, de 31 de agosto, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA. pelo valor de 1.125.614,22€ (um milhão, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e catorze euros e vinte e dois cêntimos), conforme Relatório Preliminar do Júri do Procedimento, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Ata Nº3 do Júri do Procedimento

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito reuniu, no Estaleiro Municipal, o júri do procedimento de concurso público de empreitada de obras públicas "Qualifica da Rua de Aviz,

Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)", aberto por anúncio nº663/2018, publicado em diário da república Nº27, II Série, Parte L, de 7 de fevereiro de 2018, estando presentes os membros Acácio Peres, presidente, Guida Loureiro, 1º vogal efetivo e Gabriel Godinho, 2º vogal efetivo, encontrando-se, por isso, o júri em condições de deliberar, nos termos dos artigos 67º e 68º do Código dos Contratos Públicos (CCP).----------
------A ordem de trabalhos para a reunião teve como ponto único a elaboração do Relatório Final do Júri do Procedimento.----------
------Decorrido o prazo de audiência prévia e não tendo havido qualquer contestação o júri apresentou proposta de adjudicação nos termos do referido relatório.----------
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.----------"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo – Pagamento de Refeições e Lanches Escolares

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto apresentado a seguinte proposta:
"Para que se continue a efetuar o serviço de refeições e lanches escolares para o ano letivo 2017-18 (2º e 3º período) e para o 1º período do ano letivo 2018-19, aos alunos do 1º ciclo que estão a almoçar no refeitório escolar da escola básica de Montemor-o-Novo e para os alunos que usufruem de suplemento alimentar na cafetaria da mesma escola, submete-se para aprovação dois (2) propostas de Protocolos para Refeições e Lanches Escolares, a celebrar com a seguinte Entidade:
- Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

PROPOSTA DE PROTOCOLO – REFEIÇÕES ESCOLARES
No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário", com base no eixo 2, entre o Município de Montemor-o-Novo e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, é celebrado, de comum acordo, o presente Protocolo que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino de pré-escolar e de 1º ciclo do referido Agrupamento.
De acordo com os critérios aprovados, ao aluno carenciado escalão A é fornecida uma refeição gratuita, ao aluno escalão B é fornecida uma refeição ao preço de 0.73 € e ao aluno não carenciado uma refeição ao preço de 1.46 €.
No âmbito do presente Protocolo, o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, acorda fornecer as seguintes refeições:
□ Almoço – preço unitário – 1,68 €/aluno e 4,10 €/adulto
Este valor inclui Iva à taxa em vigor
1. Ao Município de Montemor-o-Novo compete:
(a) Comparticipar o preço das refeições fornecidas, na parte não assumida pelos alunos, pelo que pagará por aluno e por acompanhante:

Alunos	*Almoços*
Carenciado Escalão A	*1,68€*
Carenciado Escalão B	*0,95€*
Não Carenciado	*0,22€*
Acompanhantes	*4,10€*

(b)Efetuar a transferência de verbas para o Agrupamento, por mês, com base na informação relativa ao número de alunos efetivamente abrangidos, a enviar por escrito pelo Agrupamento (o valor previsto para o 2º e 3º período do ano letivo 2017-18 e para o 1º período do ano letivo 2018-19 é de 800,00 €).
2. Ao Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo compete:

(a) Proceder à confeção e ao serviço de refeições em condições de higiene e qualidade nas suas instalações
(b) Receber os valores provenientes do pagamento das refeições efetuado pelos alunos.
3. Este Protocolo é válido para o 2º e 3º período do ano letivo 2017/2018 e 1º período do ano letivo 2018-19, produzindo efeitos a partir de 3 de janeiro de 2018.
4. O presente protocolo deliberado em Reunião de Câmara no dia --- de -----de 2018.

PROPOSTA DE PROTOCOLO – LANCHES ESCOLARES

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social "Mor Solidário", com base no eixo 2, entre o Município de Montemor-o-Novo e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, é celebrado, de comum acordo, o presente Protocolo que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino de pré-escolar e de 1º ciclo do referido Agrupamento.
De acordo com os critérios aprovados, ao aluno carenciado escalão A é fornecido um lanche gratuito, ao aluno escalão B é fornecida um lanche ao preço de 0.45 €.
No âmbito do presente Protocolo, o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, acorda fornecer os seguintes lanches:
□ *Lanche – preço unitário – 0.90 € (este valor incluí Iva à taxa em vigor)*
1. Ao Município de Montemor-o-Novo compete:
(a) Comparticipar o preço dos lanches fornecidos aos alunos carenciados, na parte não assumida pelos alunos, pelo que pagará por aluno:

Alunos	*Lanches*
Carenciado Escalão A	*0,90€*
Carenciado Escalão B	*0,45€*
Não Carenciado	-
Acompanhantes	-

b) Efetuar a transferência de verbas para o Agrupamento, por mês, com base na informação relativa ao número de alunos efetivamente abrangidos, a enviar por escrito pelo Agrupamento (o valor previsto para o 2º e 3º período do ano letivo 2017-18 e para o 1º período do ano letivo 2018-19 é de 300,00 €).
2. Ao Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo compete:
(a) Através do bufete proceder à entrega do suplemento alimentar (lanches) em condições de higiene e qualidade nas suas instalações
(b) Receber os valores provenientes do pagamento dos lanches efetuado pelos alunos integrados no escalão B.
3. Este Protocolo é válido para o 2º e 3º período do ano letivo 2017/2018 e 1º período do ano letivo 2018-19, produzindo efeitos a partir de 3 de janeiro de 2018.
2. O presente protocolo deliberado em Reunião de Câmara no dia --- de ----de 2018."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Atribuição de Subsidio Extraordinário – Casa do Povo de Lavre – Apoio para Concerto com Fernando Tordo/Ciclo de Outono 2017

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:
"A Casa do Povo de Lavre Realizou no dia 9 de dezembro 2017 um concerto com Fernando Tordo integrado no Ciclo da Outono 2017, que contou com a participação de 672 espetadores.
No âmbito do artigo 37º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um Subsídio Extraordinário à Casa do Povo de Lavre no valor de 1497,49€ (mil quatrocentos e noventa e sete euros e quarenta e nove cêntimos), referente ao valor de bilheteira do espetáculo."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio extraordinário.

4. PROPOSTA DE MOÇÃO POR OCASIÃO DO 44º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL E 1º DE MAIO

Continuou no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente apresentando a seguinte proposta:

"1 - Se aproximam as comemorações do 44º aniversário da Revolução de Abril de 1974, data em que, após anos de uma heroica luta, se pôs fim a 48 anos de ditadura fascista, abrindo caminho a profundas transformações democráticas, restituindo a liberdade aos portugueses, consagrando direitos, impulsionando transformações económicas e sociais.

2 - Comemorar a Revolução do 25 de Abril é também comemorar o 1º de Maio, dia internacional dos trabalhadores, pois a luta dos trabalhadores deu um contributo fundamental para combater a política de direita de sucessivos governos e foi também a sua luta que permitiu recentes avanços, nomeadamente o aumento do salário mínimo nacional, a recuperação dos 4 feriados, a reposição dos salários e das 35 horas na administração públicas, o descongelamento de carreiras, entre outros direitos e conquistas nos locais de trabalho, empresas e sectores.

3 - Continua a ser fundamental ir mais longe e atacar as causas que estão na origem da pobreza laboral, continuar a luta pela recuperação e consolidação de direitos, pela dignidade da pessoa humana, pela valorização do trabalho e dos trabalhadores.

4 - As Comemorações do 25 de Abril e 1º de Maio devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reunida a 18 de abril de 2018, delibere proposta de Moção em anexo.

MOÇÃO

Por ocasião do 44.º aniversário da Revolução de Abril e 1º de Maio

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

Portugal, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma mais lesta resposta a problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

As comemorações da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, dê resposta aos problemas do povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal. Comemorar a Revolução do 25 de Abril é também comemorar o 1º de Maio, dia internacional dos trabalhadores.

A luta dos trabalhadores deu um contributo fundamental para combater a política de direita de sucessivos governos e foi também a sua luta que permitiu recentes avanços, nomeadamente o aumento do salário mínimo nacional, a recuperação dos 4 feriados, a reposição dos salários e das 35 horas na administração públicas, o descongelamento de carreiras, entre outros direitos e conquistas nos locais de trabalho, empresas e sectores.
Mas é preciso ir mais longe e atacar as causas que estão na origem da pobreza laboral, continuando a luta pela recuperação e consolidação de direitos, pela dignidade da pessoa humana, pela valorização do trabalho e dos trabalhadores.
As Comemorações do 25 de Abril e 1º de Maio devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.
Face ao exposto, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reunida a 18 de abril de 2018, delibera:
1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma rutura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português.
2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.
3. Saudar todos os trabalhadores, as mulheres e homens que lutaram e lutam contra a exploração, por melhores condições de vida e de trabalho e para a construção de sociedades mais justas e mais solidárias;
4. Apelar aos trabalhadores, movimento associativo, eleitos do poder local e população que se juntem às comemorações do 1º de maio promovidas em Montemor-o-Novo e no distrito, contribuindo assim nada luta pela dignificação do trabalho e conquista de direitos."

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão referindo que já vieram a reunião de Câmara Moções mais fortes, no entanto não se revê nalgumas das expressões utilizadas, nomeadamente "*os Governos de Direita, a luta dos trabalhadores*". Considera que é linguagem desatualizada pelo que o sentido de voto dos eleitos pelo PS é de abstenção.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, referindo que esta Moção está muito partidarizada. Afirma que o 25 de Abril e tudo aquilo que esta data veio a gerar, são um património inalienável da história, mas a linguagem da moção apresentada está muito datada. Considera-se um homem do 25 de Abril, viveu essa época, tem familiares que foram presos políticos, pelo que é com muita pena que não vota favoravelmente, mas para que tal acontecesse, esta Moção deveria traduzir uma linguagem mais aberta e menos sectária, quando refere "os Partidos de Direita", por exemplo, está a atingir diretamente o Partido Socialista e numa sociedade plural e global não aceita esta conectividade com o Governo de Direita.
Seguidamente interveio a Senhora Vereadora Carmen Carvalheira que disse que não se revê neste tipo de linguagem e que estamos em tempo de consensos, a prova disso é o sucesso deste Governo com acordos à Direita e à Esquerda. Portanto, é incorreto dizer que o PS é um Partido de Direita e a prova disso é o consenso com todos os Partidos de Esquerda.
De novo no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente disse que respeita a ideia de todos e relembra que o Partido Socialista só é Governo porque houve condições politicas para que tal sucedesse e é facto, que a história mostra, que o Partido Socialista tem alinhado e promovido a politica de direita que tem governado o nosso País.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de Moção.

5. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA – CONSTRUÇÃO DE WC PÚBLICO

Tomou seguidamente a palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro apresentando a seguinte proposta:
"1. Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos;
2. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;
3. Que o artigo n.º 25.º, nº1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
4. A existência de verbas cabimentadas com o numero 1424/18
Propõe-se que:
Nos termos do disposto na alínea j), n.º1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela, celebrem Protocolo de Colaboração nos termos da seguinte proposta:

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA
(Cabimento nº 1424/18)

Construção de Instalações Sanitárias no Parque Murciano José Barradas, Freguesia de Cabrela
Entre
O Município de Montemor-o-Novo, com sede no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127, pessoa coletiva nº 0506609553, adiante designado por Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, representado neste ato pelo seu Vice-Presidente, António Adriano Mateus Pinetra, portador do Cartão de Cidadão nº 05398487, válido até 2/3/2028.
E
A Junta de Freguesia de Cabrela, com sede na Rua Francisco António Correia Palhavã, nº24, 7050-400, Cabrela, pessoa coletiva nº 506778843, adiante designada por Junta de Freguesia de Cabrela, representada neste ato pela sua Presidente, Paula Cristina Pinto Martins, portadora do cartão de cidadão nº 11247128, válido até 16/11/2019,
Considerando que;
1. Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos;
2. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;
3. Que o artigo n.º 25.º, nº1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
Assim:
Nos termos do disposto na alínea j), n.º1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela, decidem celebrar o presente Protocolo de Colaboração que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela.
O presente Protocolo refere-se à obra de construção de Instalações Sanitárias no Parque Murciano José Barradas, na Freguesia de Cabrela.

Cláusula 2ª

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respetivo pagamento, no total de 19592,20€ (dezanove mil quinhentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), valor já com IVA à taxa legar em vigor.

Cláusula 3ª

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50 % do valor despendido para a execução da obra, ou seja 9796,10€ (nove mil setecentos e noventa e seis euros e dez cêntimos).

Nota: O presente Protocolo foi deliberado em reunião de Câmara Municipal no dia ……, e em reunião de Junta de Freguesia no dia ……, autorizado pela Assembleia Municipal no dia ……, e pela Assembleia de Freguesia no dia ……

Assinado nos Paços do Concelho de Montemor-o-Novo ……, em dois exemplares de igual valor."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

6. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE – PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CEMITÉRIO DE CORTIÇADAS DE LAVRE

Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"1. Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos;

2. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;

3. Que o artigo n.º 25.º, nº1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

4. Existem verbas cabimentadas com o nº 1426/18

Propõe-se que:

Nos termos do disposto na alínea j), n.º1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, celebrem Protocolo de Colaboração nos termos da seguinte proposta:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

(Cabimento nº 1426/18)

Pavimentação das Ruas do Cemitério de Cortiçadas de Lavre

Entre

O Município de Montemor-o-Novo, com sede no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127, pessoa coletiva nº 0506609553, adiante designado por Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, apresentado neste ato pelo seu Vice-Presidente, António Adriano Mateus Pinetra, portador do Cartão de Cidadão nº 05398487, em processo de renovação,

E

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, com sede no Largo José Saramago nº 4, 7050-636, Cortiçadas de Lavre e também na Rua Dr. Miguel Bombarda nº 66, 7050-467, Lavre, pessoa coletiva nº510836216, adiante designada por Junta de Freguesia da União das

Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, representada neste ato pelo seu Presidente, José Maria Barroso Fernandes, portador do cartão de cidadão nº 06667006, válido até 18/08/2021.
Considerando que;
1. Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos;
2. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;
3. Que o artigo n.º 25.º, nº1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
Assim:
Nos termos do disposto na alínea j), n.º1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, decidem celebrar o presente Protocolo de Colaboração que se regerá pelo princípio da boa fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

O presente Protocolo refere-se a obras de pavimentação no Cemitério de Cortiçadas de Lavre.

Cláusula 2ª

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respetivo pagamento, no total de 7186,42 Euros (sete mil cento e oitenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), valor já com iva incluído à taxa legal em vigor.

Cláusula 3ª

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 3593,42 Euros (três mil quinhentos e noventa e três euros e quarenta e dois cêntimos), valor já com iva incluído à taxa legal em vigor.
Nota: O presente Protocolo foi deliberado em reunião de Câmara Municipal no dia ……, e em reunião de Junta de Freguesia no dia …… autorizado pela Assembleia Municipal no dia……, e pela Assembleia de Freguesia no dia …… .
Assinado nos Paços do Concelho de Montemor-o-Novo a…… , em dois exemplares de igual valor."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

7. PROPOSTA DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE Nª Sra. DA VILA, Nª Sra. DO BISPO E SILVEIRAS – DESLOCAÇÃO DO GRUPO CORAL "FORA D`ORAS" – DESLOCAÇÃO A NANTERRE

De novo no uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro apresentou a seguinte proposta:
"1. Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização qualidade de vida dos cidadãos;
2. Que nos termos do disposto no artigo n.º 25.º, nº1, al. j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses do Poder Local Democrático em Portugal.
3. Que esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

4. Que o grupo coral "Fora D´Horas" recebeu da ARCOP (Associação Recreativa e Cultural dos Originários Portugueses de Nanterre) um convite para representar Montemor-o-Novo na XV Feira de Nanterre, Paris;
5. Que os custos da deslocação, alimentação e estadia do grupo coral "Fora D´Horas" ascendem a um total de 13.894,00 € (treze mil oitocentos e noventa e quatro euros), tendo o referido grupo conseguido angariar a quantia de 6.180,00€ (seis mil cento e oitenta euros);
6. Que, na impossibilidade de financiar na integra a deslocação a Nanterre, o grupo Coral "Fora D´Horas" solicitou apoio à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia para comparticipação do remanescente;
7. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações tendo, por razões de timing da deslocação, a Junta da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras deliberado apoiar o grupo num montante de 7.714,00 € (sete mil setecentos e catorze euros), valor correspondente ao quantitativo em falta para a realização da deslocação;
1. Que o grupo coral "Fora D´Horas" tem dado um contributo indiscutível para a promoção cultural do cante alentejano, património imaterial da humanidade, bem como na divulgação e promoção da Freguesia de N.ª Sr.ª da Vila, Bispo e Silveiras e concelho de Montemor-o-Novo;
2. Que é reconhecida a importância desta feira para a promoção do concelho e produtos locais junto da comunidade portuguesa em Paris;
3. Que a União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras realizou desta forma um esforço financeiro que pesará inevitavelmente nas suas disponibilidades, para apoiar uma iniciativa que é de óbvio interesse municipal e até regional;
4. Que existe verba disponível, cabimentada com o Nº 1496/18.
Assim:
Nos termos do disposto na alínea e), n.º2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, no exercício das atribuições que incumbem ao Município de Montemor-o-Novo no domínio do Património e cultura e da competência que lhe assiste, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do mesmo regime jurídico – Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta - delibera:
1. Considerar de relevo para o Município e a região a recente presença do grupo coral "Fora D´Horas" na XV Feira de Nanterre, Paris, onde promoveu culturalmente o cante alentejano, património imaterial da humanidade;
2. Materializar, na prática, essa valorização da promoção cultural do concelho, concedendo à Junta de Freguesia da União de Freguesia de N.ª Sr.ª da Vila, Nª Sr.ª do Bispo e Silveiros um apoio financeiro no montante ou seja 3.857,00€ (três mil oitocentos e cinquenta e sete euros), valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor, que corresponde, rigorosamente, metade do valor com que a União das Freguesias de N.ª Sr.ª da vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras apoiou a deslocação a França do "grupo coral Fora D´Horas" (7.714,00 € - sete mil setecentos e catorze euros)."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

8. CONCURSO PÚBLICO 01/2018 - EMPREITADA DE "QUALIFICAÇÃO DA RUA DE AVIZ, RUA DAS ESCADINHAS, RUA DE OLIVENÇA, RUA DE S. MIGUEL E RUA DO CALVÁRIO, INCLUINDO O MURO DO JARDIM PÚBLICO" – MINUTA CONTRATUAL

Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Em anexo remeto a Vª. Exª. a minuta contratual referida em epígrafe, tendo em vista a sua aprovação pela Exmª. Câmara Municipal, nos termos e em cumprimento das disposições conjugadas do artº. 98º. do Código do Contratos Públicos e da alínea b) do nº. 1. do artº. 18º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho.

Contrato de empreitada – Concurso Público nº. 01/2018

"QUALIFICAÇÃO DA RUA DE AVIZ, RUA DAS ESCADINHAS, RUA DE OLIVENÇA, RUA DE S. MIGUEL E RUA DO CALVÁRIO, INCLUÍNDO O MURO DO JARDIM PÚBLICO"
(Contrato nº. 15/2018, do O.P.)

Entre,
o Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº. 506609553, neste acto devidamente representado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Adriano Mateus Pinetra, casado, maior, residente na Tvª. Machado dos Santos, nº. 1 – 1º. posterior, em Montemor-o-Novo, portador do cartão de cidadão nº. 05398487 emitido pela República Portuguesa (em processo de renovação), em nome do qual outorga, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo nº. 1. do artº. 56º., pelo nº. 3 do artº. 57, ambos da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e ainda pela alínea a) do nº. 1. do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro
e
"CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA." sociedade anónima, com Sede ----------
é celebrado e reciprocamente aceite o contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª.

No âmbito do procedimento de Concurso Público nº. 01/2018, desenvolvido para a empreitada em epígrafe e aberto por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia 7 de fevereiro de 2018, foi adjudicada à firma "CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA" a realização dos respetivos trabalhos, conforme deliberação da mesma Câmara do dia 18 de abril de 2018.

Cláusula 2ª.

Com a assinatura do presente contrato, a empresa adjudicatária obriga-se à boa execução dos trabalhos que constituem objeto da mencionada empreitada, nos termos da proposta por si apresentada e sobre a qual incidiu a decisão adjudicatória.

Cláusula 3ª.

Os trabalhos a realizar no âmbito da empreitada ora adjudicada têm a extensão e natureza que melhor constam do convite e do caderno de encargos relativos ao presente procedimento, incluindo todos os respetivos anexos.

Cláusula 4ª.

O prazo máximo para a execução dos trabalhos é de 180 dias, contados a partir da data em que a consignação venha a ter lugar.

Cláusula 5ª.

O regime jurídico da empreitada é o que se encontra previsto para os contratos de empreitada de obras públicas, no Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, em especial nos seus artºs. 343º. e seguintes.

Cláusula 6ª.

Como contrapartida pelos trabalhos a executar pela adjudicatária, pagará o município de Montemor-o-Novo o preço de 1.125.614,22 € (um milhão cento e vinte cinco mil seiscentos e catorze euros e vinte e dois cêntimos) importância que será acrescida do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor à data de execução dos trabalhos.

Cláusula 7ª.

A proposta apresentada pela concorrente e ora adjudicatária bem como a lista de preços unitários para os trabalhos de cada uma das espécies a realizar, que lhe era junta, dão-se aqui por integralmente reproduzidas e fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

Cláusula 8ª.

Os encargos para o município resultantes da celebração do presente contrato, serão satisfeitos, através de dotação orçamental existente nas rubricas 01.02-07.01.04.07.99
Foi ainda emitida declaração de compromisso com o nº. 813/2018, em cumprimento da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro.

Cláusula 9ª.

A empresa adjudicatária prestou caução, na percentagem de 5% sobre o valor de adjudicação da empreitada, através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação nº. 00406941, constituída junto do Novo Banco, SA, no valor nominal de 15.229,16 € (quinze mil duzentos e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos).

Cláusula 10ª.

As funções de gestor do contrato, tal como previstas no Código dos Contratos Público e para os efeitos consignados no mesmo Código, serão asseguradas por Guida Maria Cordeiro Loureiro, técnica superior ao serviço do Município de Montemor-o-Novo

Cláusula 11ª.

Os ora outorgantes acordam em que, com vista a dirimir judicialmente qualquer conflito emergente da outorga do presente contrato, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 12ª.

O presente contrato foi lavrado em duas vias, uma das quais fica arquivada na pasta de contratos da responsabilidade do oficial público, destinando-se a outra à empresa adjudicatária, e foi assinado depois de efetuada a prova por parte do seu representante, de que a mesma tem a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e a contribuições para a Segurança Social.

Cláusula 13ª.

A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal do dia 18 de abril de 2018 e por comunicação da adjudicatária do dia ___/___/___."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. PROPOSTA DE ATA Nº02 DE 24/01/2018

Proposta de ata número dois, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas.

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes, não compareceram os Senhores Vereadores Olímpio Galvão, Henrique Lopes e Carmen Carvalheira. Não tendo comparecido qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA

Mónica Cardoso